ROSANA DE JESUS DOS SANTOS

CORPOS DOMESTICADOS: A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO COTIDIANO DAS DOMÉSTICAS EM MONTES CLAROS - 1959 A 1983

UBERLÂNDIA- MG
2009

ROSANA DE JESUS DOS SANTOS

CORPOS DOMESTICADOS: A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO COTIDIANO DAS DOMÉSTICAS EM MONTES CLAROS - 1959 A 1983

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: História Social

Orientadora: Professora Dr.ª Vera Lúcia Puga

UBERLÂNDIA-MG

2009

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S237c Santos, Rosana de Jesus dos, 1982-
Corpos domesticados: a violência de gênero no cotidiano das domésticas em Montes Claros – 1959 a 1983. Rosana de Jesus dos Santos -2009.
152 f. : il.

Orientadora: Vera Lúcia Puga.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em História.

Inclui bibliografia.

1. História social - Teses. 2. Violência contra a mulher - Teses. 3. Montes Claros - Teses. 4. Empregados domésticos - Teses. I. Puga, Vera Lúcia. II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em História. III. Título.

CDU: 930.2:316

Elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UFU / Setor de Catalogação e Classificação

ROSANA DE JESUS DOS SANTOS

CORPOS DOMESTICADOS: A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO COTIDIANO DAS DOMÉSTICAS EM MONTES CLAROS - 1959 A 1983

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: História Social

Banca examinadora

Uberlândia, 30 de Junho de 2009

_____

Prof.ª Dr.ª Jane de Fátima Silva Rodrigues- UNIMINAS

_____

Prof.ª Dr.ª Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro- UFU

_____

Prof.ª Dr.ª Vera Lúcia Puga- UFU

Dedico esta pesquisa a todas as trabalhadoras domésticas do Brasil, em especial às mulheres que figuram neste estudo e às de minha família que desempenham ou desempenharam essa função.

AGRADECIMENTOS

"Desenvolver e concluir uma pesquisa é como gestar e parir um filho". Essa assertiva é um tanto convencional, pois já foi dita por muitos pesquisadores e pesquisadoras, mas é a expressão mais adequada para descrever o processo. Acredito, no entanto, que o desenvolvimento de um estudo é um tanto mais angustiante. O parto de idéias concatenadas e a necessidade de fazê-lo dentro de um determinado período de tempo causam-nos ansiedade, tensão e angústias.

Nesses momentos de intensa pressão diante das incertezas do resultado do trabalho é que nos amparamos no carinho e incentivo de várias pessoas, sem as quais seria impossível desenvolver uma pesquisa a contento. Sem mais delongas, passarei a agradecer algumas dessas pessoas. As que eu esquecer, peço que me perdoem.

Agradeço a minha mãe Maria e ao meu irmão Aldo, pela convivência de sempre, pelos ensinamentos cotidianos e pelo incentivo e apoio dispensados durante a realização da pesquisa.

À minha orientadora, Prof.ª Dr.ª Vera Lúcia Puga, por ter acreditado em minha proposta e ter me aceito como orientanda. Pelo carinho e apoio dispensados ao longo do período em que vivi em Uberlândia, pela orientação e empréstimo de livros de sua biblioteca.

À Prof.ª Drª Cláudia de Jesus Maia, por ter me incentivado a ingressar no mestrado e pela atenção que sempre me dispensou desde que a conheci no início da graduação até o presente.

À Prof.ª Marta Edith Sayago, que sempre se alegrou com minhas conquistas.

Às professoras Drª Maria Elizabeth Carneiro e Drª Jorgetânia Ferreira, pela atenção dispensada na qualificação e pelas pertinentes contribuições.

Às mulheres que se dispuseram a falar-me sobre seu passado para que este estudo pudesse ser realizado.

Às pesquisadoras do NEGUEM, em especial à Dulcina e Eliane Schmaltz, que me acolheram no grupo cujas discussões ajudaram-me a pensar meu objeto de pesquisa.

A todos e todas que trabalham no DPDOR, pela disponibilidade e atenção com que me atenderam durante a pesquisa nos arquivos.

Aos professores Dr. Wenceslau G. Neto, Dr. Newton Dângelo, Dr. Adalberto Paranhos e Dr.ª Vera Lúcia Puga, que ministraram disciplinas na IX turma de Mestrado da UFU, meus agradecimentos pela convivência e aprendizado intelectual.

Às amigas e colegas de República, Clarice, Jane e Rejane, pelas discussões, passeios e desabafos. Aos amigos Newton Dangêlo, Tadeu, Floriana, Paulo, João, Roberto e Rubens, pelo incentivo, carinho e acolhedora recepção em Uberlândia.

Aos amigos Dinha e Duto, que me receberam tantas vezes em sua casa, de onde eu voltava revigorada para continuar a escrever.

Ao amigo Feliciano, pela amizade, caminhadas e pela correção do texto. Ao colega de curso, de trabalho e amigo Edi, pelo incentivo desde a graduação para que continuasse a pesquisa.

Às amigas Shirley e Sheila, por terem me ouvido falar exaustivamente sobre a pesquisa. Aos amigos Lauro Sérgio e Philipe, pela dedicação, carinho e pelas discussões regadas a vinho durante os filmes.

Aos colegas de trabalho, Fábio, Rodrigo e Luciana do ISEIB, por terem me dado a oportunidade de participar do corpo docente desta Instituição e, assim, possibilitado meu desenvolvimento pessoal e profissional ao longo da pesquisa.

Aos(as) discentes do ISEIB, pela convivência dentro e fora das salas de aula, muito importante para mim ao longo do período de escrita.

E a todas e todos que, porventura, não citei acima, mas que de uma forma ou outra conviveram comigo nesse período e contribuíram para com meu aprendizado como pessoa, meus sinceros agradecimentos.

*"*Há obras que nos mostram a sala de visitas da História, com os retratos emoldurados na parede, os móveis de estilo e um belo arranjo para ser visto. Mas há pesquisas que vão aos fundos da casa, às cozinhas e oficinas, que esgaravatam os terrenos baldios onde se lançam detritos, àqueles lugares onde se movem as figuras menores e furtivas. Aí nesses telheiros e porões, nessas brenhas domésticas, estas sombras se escondem, tapam o rosto com as mãos e fogem*."* Ecléa Bosi

RESUMO

No presente estudo analisou-se a violência contra as domésticas na cidade de Montes Claros no período compreendido entre 1959 e 1983. Através da leitura de processos criminais e fontes orais e tendo como referencial teórico os estudos de gênero, buscou-se perceber como se organizavam as relações no interior do doméstico, de quais formas se davam as violências e como estas eram tratadas pelo judiciário. Foram analisados a partir de uma perspectiva feminista relatos orais de mulheres que trabalharam como domésticas e processos criminais de lesão corporal, estupros, atentados violentos ao pudor, homicídio, furto e infanticídios. Foi percebida a preponderância dos patrões e patroas como réus nos processo criminais analisados.Tornou-se perceptível durante a pesquisa que as construções de gênero imbricadas às de classe e etnia criaram assimetrias e fundamentaram várias formas de violência entre domésticas e seus patrões e patroas.

Palavras-chave: Domésticas, patrões/patroas, Montes Claros-MG, Gênero, Violência.

ABSTRACT

In the present study we analyzed the violence against women in the city of Montes Claros during the period between 1959 and 1983. Through the reading of lawsuits and oral sources and having as the theoretical referential the gender studies, we searched to notice how the relationships were organized in the domestic interior, on what ways violence occurred and how these were treated by the justice. Oral narratives of women who work as maids and lawsuits of body lesion, rapes, violent attempt on shame, homicide, theft and infanticides were analyzed under a feminist perspective. We perceived a preponderance of bosses (men and women) as defendants in the lawsuits analyzed. It became perceivable during the research that the gender conceptions imbricate to the ones of class and ethnic group created asymmetries and based various forms of violence between maids and their bosses (men and women).

Key-words: Maids, Bosses (men and women), Montes Claros-MG, Gender, Violence.

LISTA DE SIGLAS

DPDOR- Divisão de Pesquisa e documentação Regional

ISEIB- Instituto Superior de Educação Ibituruna

NEGUEM- Núcleo de estudos de gênero e pesquisa sobre a mulher

SUDENE- Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste.

UNIMONTES- Universidade Estadual de Montes Claros

UFU- Universidade Federal de Uberlândia

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS. 13
1- O TRABALHO DOMÉSTICO..... 25
1.1- O trabalho doméstico na academia: Breve panorama..... 25
1.2- As domésticas e a legislação trabalhista: Histórico, lutas e mudanças..... 30
1.3- Trabalho doméstico e migração feminina..... . 37
1.4- Relações portas adentro: Ambigüidades do trabalho doméstico..... 61

2- VIOLÊNCIA NOS RECÔNDITOS DOMÉSTICOS..... 73
2.1- O silêncio rompido..... 73
2.2- Corpos domesticados..... 101

3- A FORÇA DOS FRACOS: AS DOMÉSTICAS NOS BANCOS DOS RÉUS..... 116
3.1- O perigo dentro de casa..... 116
3.2- Dramas e tramas: A honestidade como capital simbólico..... 123
3.3- Quando o corpo denuncia: As domésticas infanticidas..... 128

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....144
Fontes documentais..... 147
Fontes Orais..... 148
Outras fontes..... 148
Referências bibliográficas..... 149

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As relações sociais são extremamente complexas e as tentativas de decodificá-las e transpô-las para o papel em forma de texto, sem que com isso percam o dinamismo que as caracteriza, são desafios para peritos. Apesar de não figurarmos na galeria dos grandes nomes da narrativa histórica, nos lançamos nessa empreitada esperando obter êxito.

As protagonistas do texto que ora apresentamos são as trabalhadoras domésticas e o lugar em que atuam é a cidade de Montes Claros-MG, mais especificamente o interior das residências das famílias montesclarenses. É no seio destas que as mulheres viveram, sonharam, teceram relações ora amenas, ora conflituosas, mescladas de afetos, desafetos, rebeldia e negociações.

Esta pesquisa é desdobramento da investigação iniciada durante a graduação em História na UNIMONTES, na qual foi abordado o cotidiano das domésticas e as relações sociais tecidas com seus (as) patrões (as) na referida cidade, entre as décadas de 1960-1980.[1] Durante o desenvolvimento da monografia, encontramos processos criminais em que as domésticas aparecem como vítimas de espancamentos e estupros, tendo como acusados os patrões e patroas. Descoberta surpreendente, visto que em outros estudos do período não há registro de ocorrências semelhantes. Espancamentos e outras formas de violência contra domésticas só são descritas por estudiosos (as) que se ocupam do período de transição entre trabalho escravo e trabalho livre, na segunda metade do século XIX e início do século XX, quando ainda era considerado legítimo aos senhores agredirem fisicamente os seus escravos e dependentes. [2]

No trabalho de Conclusão de Curso foram analisados alguns desses processos sem aprofundar. Assim sendo, optamos por analisá-los na pesquisa de mestrado conjuntamente com outros processos aos quais não dedicamos atenção na monografia. O corpus documental foi expandido e o período ampliado.

O objetivo principal da presente pesquisa é analisar as relações entre trabalhadoras domésticas e seus(as) patrões(as), no período de 1959 a 1983, a partir do referencial teórico dos estudos de gênero, compreendendo de que forma tais relações

---

[1] SANTOS, Rosana de Jesus dos. **Estar e não ser**: o cotidiano das empregadas domésticas em Montes Claros de 1960 a 1980. 2006. 68f. Monografia (Graduação em História) Centro de Ciências Humanas, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2006.

[2] Ver: GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e Obediência**: criadas de servir e seus patrões....; DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no Século XIX.** São Paulo: Brasiliense, 1984, 264p.

estão atravessadas pelas construções culturais de gênero que legam ao feminino uma posição de subalternidade em relação ao masculino.

Entendemos gênero como a construção cultural das diferenças sexuais, que são estabelecidas paralelamente às desigualdades de etnia e classe social. Percebendo as diferenças de gênero como instâncias primárias das relações de poder, buscamos compreender como estas se configuravam no ambiente doméstico envolvendo domésticas e seus patrões(as).[3]

Compreendemos o conceito de poder a partir da perspectiva foucaultiana, não como algo concentrado em determinado lugar ou grupo, mas sim, exercido em rede, disperso na sociedade, em forma de micro forças que atravessam e assujeitam os indivíduos. Para Michel Foucault "o poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como riqueza ou um bem (...)." [4] Essa perspectiva nos é útil para compreender a constituição de das identidades de domésticas e patrões/patroas nas relações de gênero, "que são lugares em que primeiro se dão as relações de poder."[5]

As construções de gênero instituem de forma interrelacional posições para os indivíduos em sociedade. Nas relações entre domésticas e patrões/patroas percebemos as construções de gênero como produtoras de assimetrias. Nessas relações, domésticas e patrões/patroas estão atravessados pelos micro-poderes e os exercem de forma desigual. Esses indivíduos são constituídos pelos efeitos de poder que lhes "sujeitam os corpos, dirigem os gestos, regem os comportamentos, etc."[6]

Para pensar de que forma são construídas as assimetrias, nos é útil a formulação de Teresa de Lauretis, segundo a qual o gênero não é oriundo da diferença sexual, e sim, produzido por efeitos de linguagem que dão sentidos para a diferença sexual. Mecanismos sociais diversos, discursos, práticas e epistemologias são nomeados por Lauretis como tecnologias de gênero que inscrevem nos corpos e posturas, significações hierárquicas.[7]

---

[3]SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Educação e realidade. Porto Alegre: UFRGS, 1990.
[4] FOUCAULT, **Michel. Microfísica do poder**. 7.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p. 183
[5] SCOTT, Joan. *Op. Cit.*

[6] *Ibid* p.182.
[7] LAURETIS, Tereza de. Tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Tendências e impasses: **O feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

A doméstica foi constituída, ao longo da História, como identidade referente a um sujeito inferiorizado, cujo corpo e trabalho poderiam ser apropriados pelos (as) patrões(as), produzido como feminino, engendrado[8] pelas funções desempenhadas e pelas representações depreciativas destas. Percebemos, assim, que a desigualdade e a violência presentes no cotidiano das domésticas são construídas e reconstruídas de forma contínua através das tecnologias de gênero. No presente trabalho, analisamos algumas destas tecnologias: discurso jurídico, legislação trabalhista, brincadeiras infantis, músicas e discurso acadêmico.

Utilizamos o conceito de violência de gênero para analisar a violência presente nas relações entre domésticas e seus/suas patrões/patroas. Comumente, esse conceito é utilizado para analisar violências em que os homens figuram como agressores e as mulheres como vítimas. Como a categoria gênero, na perspectiva aqui adotada, serve para designar a construção discursiva das diferenças sexuais, o conceito de violência de gênero é, neste estudo, utilizado para analisar as violências entre homens e mulheres e entre mulheres e mulheres, cujas ações violentas basearam-se nas hierarquias que as construções de gênero estabelecem.

Analisar a significação cultural do trabalho doméstico foi um passo para buscar compreender as peculiaridades das relações entre domésticas e seus(as) patrões(as). As atividades domésticas, por consideradas historicamente incumbência das mulheres, têm sido invisibilizadas, figurando como não-trabalho. O trabalho doméstico é concebido como uma função naturalmente feminina, próprio da aptidão biológica que, supostamente, a mulher possui para o exercício do cuidar.

Desde meados do século XX, as feministas já contestavam a assimetria social baseada na diferença sexual. Simone de Beauvoir, em 1940, questiona em *O Segundo Sexo* a naturalização da identidade sexual com a afirmação: "Não se nasce mulher, torna-se mulher". Com a emergência dos estudos feministas e da utilização da categoria gênero nas décadas de 1970/80, passa-se a discutir de forma mais enfática a socialização feminina para o exercício das funções domésticas. Os discursos e práticas feministas passam a lutar pela desconstrução da mulher como categoria essencializante, enfatizando a construção histórica das desigualdades entre os sexos e apontando para a necessidade de mudanças.

[8] O termo *engendrar* é utilizado para significar a construção dos indivíduos, espaços e relações no sistema sexo-gênero. Objetiva desnaturalizar as assimetrias presentes no social, desvelando seu caráter de construção cultural.

As relações no âmbito doméstico entre patrões e domésticas aparecem mescladas por diversos significados que ora se opõem e ora se casam. A doméstica era considerada ora membro da família, em algumas situações, ora empregada em outras. Assim como os patrões(as) em determinadas circunstâncias eram tidos(as) como pais,mães e protetores(as) e em outros como meros patrões e patroas. As domésticas vistas nos processos e ouvidas nas entrevistas migraram da zona rural da região do Norte de Minas para a cidade de Montes Claros e se empregavam em casas de família. A maioria não contava com salário fixo, trabalhava em troca de casa, comida, roupas usadas e eventuais pagamentos em dinheiro.

A ambivalência presente nessas relações a nosso ver está ligada ao fato de o trabalho doméstico ser realizado na esfera privada. Apesar de ser uma relação de trabalho, seu significado não se esgota nessa caracterização, pois envolve variados sentidos que são alterados constantemente pelos agentes nela envolvidos. As atividades desenvolvidas pela trabalhadora doméstica, segundo Kofes(2001), envolve "funções e papéis colados aos papéis e posições atribuídas às mulheres na ordem doméstica, os quais implicam dimensões complexas como afetividade e sexualidade".[9]

O período que o presente estudo abrange foi marcado por algumas transformações importantes na sociedade brasileira. Entre as décadas de 1960 e 1980, verificou-se no Brasil um intenso movimento migratório campo/cidade. Segundo alguns autores, a população urbana em Montes Claros praticamente dobrou entre as referidas décadas, devido às transformações estruturais no campo e ao crescimento industrial na cidade. É também durante esse período que se verificou no Brasil a entrada de grande contingente de mulheres no mercado de trabalho formal, o que provavelmente aumentou a demanda por serviços domésticos contratados. Além dessas transformações, tivemos o reconhecimento da atividade doméstica remunerada como profissão pelo Decreto Lei 5.859, em Dezembro de 1972, tornando-se obrigatório o registro do contrato de trabalho na Carteira profissional. As trabalhadoras conquistaram, a partir de então, o direito à aposentadoria e férias de vinte dias.[10] Nosso recorte temporal pretende abranger um período de intensas transformações urbanas o que, sem dúvida, incidiu sobre as relações no âmbito doméstico.

---

[9]KOFES,Suely.**Mulher,mulheres**: Identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas. Campinas: Unicamp, 2001,p. 43

[10] *Ibid.* p. 41-42

A hipótese central que norteia o presente estudo é a de que as relações entre as domésticas e seus patrões eram norteadas pela violência, devido à organização patriarcal[11] da sociedade, que estabelece lugares distintos para cada indivíduo na trama social. Assim, a doméstica, engendrada como sujeito feminino pelas relações de gênero, classe e etnia, representava a parte inferiorizada dentro da organização doméstica, podendo seu corpo e trabalho serem apropriados pelas patroas e patrões.

Pensamos o Patriarcado como um sistema que organiza as relações não apenas no espaço privado, mas em toda a sociedade, e acreditamos que a exclusão das domésticas dos mínimos direitos garantidos pela legislação trabalhista e a não equiparação das mesmas aos demais trabalhadores quando a profissão finalmente foi reconhecida no Brasil é parte das desigualdades de gênero que estabelecem valores diferenciados para as atividades gendradas como masculinas e femininas. Dentro do contrato sexual que fundamenta o patriarcado moderno, as atividades domésticas são naturalizadas como atribuições intrínsecas ao papel da mulher, esposa e dona-de-casa, portanto, não são vistas como trabalho[12]. A doméstica, ao realizar essa função em casa de outrem, não era tida como alguém que estava realizando trabalho e sim exercendo funções "naturais" à mulher, daí a desvalorização e a violência que moviam as relações.

Para penetrar no ambiente doméstico e interpretar as relações ali tecidas utilizamo-nos de entrevistas semi-estruturadas (histórias de vida) e processos criminais. Por meio dessas fontes, buscamos compreender como se davam os conflitos entre patrões(as) e domésticas e como essas divergências eram tratadas pelo judiciário.

As entrevistas tornaram possível analisar o ingresso das mulheres no trabalho doméstico, a transição delas do meio rural para o urbano (visto que a maioria era migrante) e as formas de organização das relações com os patrões no âmbito doméstico.

O encontro com processos criminais riquíssimos em detalhes nos quais aparecem domésticas e patrões como vítimas ou réus no período estudado determinou o estabelecimento do recorte temporal. Foram localizados processos de diversos tipos: lesões corporais, atentados violentos ao pudor, estupros, furtos e infanticídios. Durante a análise dessas fontes, percebemos que a maioria das ocorrências de violências físicas e sexuais tiveram como vítimas as domésticas e como réus os patrões, patroas ou outros membros da família empregadora. Nos processos de infanticídios selecionados para esse

[11] Cf. SAFFIOTI, Heleieth I.B. A ontogênese do Gênero**.** In_STEVENS, Cristina M.T; SWAIN,Tânia Navarro(org.). **A construção dos Corpos**: Perspectivas feministas.Florianópolis: E. Mulheres, 2008.
[12]Cf. PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e terra,1993, 347p.

estudo foram as domésticas as rés, tendo como vítimas, em sua maioria, os seus filhos recém-nascidos ou fetos. Analisamos ainda um processo criminal de homicídio no qual aparece o filho dos patrões como vítima e a doméstica como acusada. Dentro do recorte temporal escolhido encontramos apenas um processo de furto envolvendo doméstica e patrões como ré e vítimas respectivamente.

As patroas predominam como rés nos processos de lesões corporais. Com base nesse dado, refletimos sobre os conflitos entre as mulheres no espaço doméstico. Entendemos essas ocorrências como violências de gênero, já que esta não se aplica apenas a agressões de homens contra mulheres ou vice-versa, mas também às formas de violência presentes na construção ou afirmação das identidades de gênero.

A partir do referencial teórico dos estudos de gênero, percebemos que o espaço tido como privado foi gendrado ao longo da História, encerrando as mulheres em relações de violência e subserviência. Assim, tanto a patroa como a doméstica foram condicionadas culturalmente a exercerem atividades no doméstico através da divisão patriarcal da sociedade em espaços público e privado sendo considerados lugares restritos a homens e mulheres respectivamente.

Sônia Roncador[13] analisa a construção discursiva das domésticas em discursos literários, a partir das últimas décadas do século XIX. Ela mostra como a positivação das funções de dona-de-casa e de mãe, através destes discursos, se fundamentou na oposição destas em relação às domésticas, construídas como inferiores, mal educadas e degeneradas social e biologicamente. A mulher burguesa foi condicionada por meio de diversos dispositivos, dentre eles os discursos literário e médico-científico, no sentido de ser a administradora do doméstico, zelando pela organização da casa, pelo cuidado dos filhos e do marido e pelo controle das criadas domésticas. A autora analisa várias das representações das domésticas presentes nos discursos, nos quais elas aparecem como sujeitos que devem ser moldados pela dona-de-casa, ensinados e controlados, cuja presença não tutelada representava perigo para o lar conjugal.

À patroa cabia a função positivada de dona-de-casa, sabemos que essa posição não é confortável, pois representa uma assimetria em relação ao marido, mas ao

[13] RONCADOR, Sônia. **A doméstica imaginária** literatura, testemunhos e a invenção da empregada doméstica no Brasil (1889-1999). Brasília: UnB: Universa, 2008, 255p.

longo da história significados positivos lhe foram atribuídos com o intuito de controlá-las, restringindo seu campo de exercício à esfera doméstica.

Ambas, patroas e domésticas, aprendem as funções que socialmente desempenharão desde a mais tenra infância. As brincadeiras de meninas são performances de gênero, ações naturalizadas que, gradativamente, constroem as diferenças e assimetrias entre feminino e masculino. Mas entre mulheres de classes sociais distintas, as funções dentro do doméstico seriam diferentes, segundo Sônia Roncador, visto que, em muitos "manuais em circulação na Belle Époque, a dona de casa deveria saber fazer as tarefas domésticas braçais (esfregar chão, lavar, passar e engomar roupas, cozinhar), não para executá-las, mas para poder ensiná-las às suas criadas e sobretudo administrá-las"[14].

Acreditamos que as violências entre domésticas e patroas são oriundas dessa organização das relações, da hierarquia verificada nas mesmas, e são em larga medida, conseqüência de relações de poder desiguais entre sujeitos diferentes. A doméstica foi engendrada ao longo da história como sujeito inferior subordinado aos patrões(as) dentro da casa destes. Seus hábitos culturais e sua origem social são estereotipados e mal vistos pelos mesmos, devendo ser domesticados e enquadrados no modelo de organização vigente na casa dos patrões e patroas. Nesse sentido, a intolerância à alteridade gera as violências e conflitos cotidianos. Entendemos essas ocorrências como violências de gênero devido à representação da doméstica como sujeito feminino, passivo e inferior em relação aos patrões. Sabemos que as relações de gênero são instâncias primárias das relações de poder e buscamos perceber como estas se davam no ambiente doméstico entre domésticas, patroas e patrões.

Considerar as ocorrências violentas encontradas como violências de gênero não significa excluir outras dimensões do universo cultural em que essas mulheres viveram, uma vez que a categoria gênero é transversal, ou seja, perpassa outras categorias sociais tais como classe e etnia.

Pensar a desvalorização cultural e social do trabalho doméstico na sociedade atual exige que façamos uma digressão histórica, voltando à sociedade clássica, berço do pensamento ocidental.

Na sociedade clássica, a escravidão era o sustentáculo sobre o qual se erigiu todo o seu esplendor arquitetônico, filosófico e artístico. Os escravos eram encarregados

[14] *Ibid.* p. 71

de todas as tarefas, principalmente das atividades manuais. O trabalho para o cidadão grego era considerado um retorno ao estado de natureza, devendo ser atribuição do escravo.[15]

A herança clássica de desprezo aos ofícios manuais legou à sociedade ocidental a atribuição de um sentimento de aversão às atividades manuais, principalmente às que são realizadas no âmbito privado. Esse espaço que também foi construído historicamente como lugar do feminino é considerado o espaço do irracional, da subsistência, da satisfação das necessidades que colocam o homem ao nível da natureza.

No pensamento ocidental está presente a oposição entre o masculino e o feminino, atribuindo-lhes respectivamente valores diferenciados. Os pares semânticos presentes na forma com que codificamos o social revelam essa oposição e conseqüente desvalorização do feminino: público/privado, objetivo/subjetivo, racional/irracional, produção/reprodução, cultura/natureza. "Percebemos que a diferença é convertida em dicotomia assimétrica e hierárquica."[16]O trabalho doméstico congrega em si todas as características depreciadas, já que é realizado predominantemente por mulheres, no espaço privado, considerado o espaço da irracionalidade, das paixões e da reprodução.

Para além dessa carga depreciativa, herança clássica, o trabalho doméstico no Brasil está vinculado ao passado escravista. Durante o período em que a escravidão existiu como instituição, as atividades domésticas eram realizadas por escravos e escravas, principalmente por estas que, além de executar as atividades de limpeza, cozimento dos alimentos, provimento das dispensas da casa-grande, eram encarregadas de amamentarem os filhos dos senhores e freqüentemente tinham seu corpo apropriado sexualmente por estes.[17]Os estigmas da escravidão impregnam o trabalho doméstico remunerado e as mulheres que dele se ocupam. Suely Kofes encontrou durante sua pesquisa a "associação forte entre domesticidade, trabalho doméstico e a escravidão, e entre empregada doméstica e a negritude."[18] Essa construção cultural que atribui aos negros os trabalhos manuais, aqui especificamente os trabalhos domésticos, se revela em vários discursos, dentre eles o literário, como na fala de uma personagem branca no livro *Moleque,* publicado em 1938, ao se referir às atividades domésticas:

---

[15] *Cf.*: ANDERSON, Perry. **Passagens da Antiguidade ao feudalismo**. SP: Brasiliense, 1987.
[16]JURKEWICZ, Regina . Dados históricos da elaboração do pensamento feminista In_ **Mandrágora**.Gênero e sagrado. Sem data.
[17]FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala.**40.ed. Rio de Janeiro:Record.2000
[18]KOFES,. *Op. Cit.*p. 21

> Está claro que uma senhora direita não vai se entregar a serviços grosseiros, lavar roupas, cozinhar, passar o pano na casa, arear panelas. Não. Isto é serviço prá negro, prá essa bagaceira. Essa gentinha à toa.[19].

Percebe-se a oposição estabelecida entre o status social e o trabalho doméstico, visto como grosseiro e sujo; este seria atribuição dos negros. A atividade desprezada socialmente seria lugar do grupo desvalorizado etnicamente.Temos a imbricação do desprezo ao trabalho manual com a segmentação racial, construindo o trabalho doméstico como um gueto da população negra no Brasil.

Quase todas as pesquisas que trataram do trabalho doméstico no Brasil, atribuem seu valor negativo à escravização africana e às relações raciais no pós-abolição e ao longo do século XX. Nessa linha de pensamento, Fátima Chaves mostra em seu artigo que "os empregadores muitas vezes preferem contratar mulheres de outra raça ou etnicidade como domésticas, porque a diferença de status favorece a negociação das relações de trabalho na intimidade da casa."[20] Percebe-se na desvalorização cultural do trabalho doméstico a imbricação das desigualdades étnicas, de gênero e também de classe.

Nosso *corpus* documental foi composto por 12 processos criminais sendo: três de lesão corporal, dois de atentado violento ao pudor, dois de estupro, um de furto, três de infanticídio e um de homicídio. Além dos processos criminais, foram analisadas nove entrevistas temáticas. A escolha de processos criminais e fontes orais se deve à diversidade de possibilidades de análise que oferecem aos (as) historiadores (as), principalmente quando se trata de investigar grupos que, por não dominarem a cultura letrada , não deixam registros escritos, como é o caso das empregadas domésticas. Como todas as fontes históricas, os processos criminais exigem criticidade do pesquisador, visto serem construções discursivas de determinado período histórico.

É necessário estar atento à produção destes documentos, às circunstâncias em que os depoimentos se deram. Os réus e testemunhas intimidados pelo enigmático ambiente jurídico são muitas vezes levados a mudar depoimentos, alterando versões para escapar de ameaças. O lugar e as circunstâncias da produção do documento não estão claros ao primeiro olhar do pesquisador; este deve usar de perspicácia para obter tais informações.As falas das testemunhas, elaboradas sob pressão, são construções sobre os

---

[19] FERREIRA, Athos Damasceno Ferreira. **Moleque**. Porto Alegre, Livraria Globo, 1938, p.29

[20] CHAVES,Fátima Machado. O trabalho feminino "doméstico" em escolas. In: **Caderno Espaço feminino.** Volume 16 n°19 Uberlândia:2006

fatos e são interpretadas e transcritas pelo escrivão para se moldarem a um vocabulário jurídico adequado ao caráter do documento. [21]

Os processos criminais foram analisados no presente trabalho como documentos forjados ao longo do embate travado no judiciário, no qual se envolvem advogados, juízes, vítimas e réus, sendo que estes são indivíduos historicamente situados. Por intermédio da interpretação destes, buscamos descortinar relações e construções de papéis adequados a cada ator na trama social.

Em se tratando das fontes orais, a acuidade por parte do(a) historiador(a) é necessária na mesma proporção que se deve ter para lidar com outros tipos de fontes. A forma com que a entrevista é encaminhada pode influir no resultado da pesquisa. O(a) entrevistado(a) poderá ser levado a omitir ou filtrar informações, dependendo de como forem elaboradas as perguntas, respondendo apenas o que o(a) entrevistador(a) deseja ouvir. Levamos em consideração ainda o fato de que o indivíduo relembra o passado numa realidade diferente daquela em que viveu, ou seja, ao narrar suas experiências passadas elabora julgamentos conforme concepções próprias alcançadas a partir de suas vivências no presente.

As fontes orais nos possibilitaram conhecer os significados dados pelas trabalhadoras domésticas às suas experiências, pois entendemos que "inscrever as mulheres na História implica necessariamente a redefinição e o alargamento das noções tradicionais daquilo que é historicamente importante para incluir tanto a experiência pessoal e subjetiva quanto as atividades públicas e políticas."[22]. A história oral contribui ao possibilitar a pesquisa sobre grupos que, geralmente, não deixam escritos sobre si, por ser "um procedimento metodológico que busca, pela construção de fontes e documentos, registrar, através de narrativas induzidas e estimuladas, testemunhos, versões e interpretações sobre a História."[23]

Na presente investigação, utilizamos entrevistas realizadas entre outubro de 2005 e Abril de 2009. Foram entrevistadas mulheres de origem pobre com idade entre 39 e 70 anos, sendo que no momento da entrevista cinco delas exerciam as funções de

---

[21] FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Edusp, 2001, 325p.

[22] SCOTT, Joan. *Gênero, uma categoria útil de análise histórica.* **Educação e realidade**. Porto Alegre: UFRGS, 1990 p.06.

[23] DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **História Oral**: Memória, tempo, identidades. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. 136p. p.15 (Leitura, escrita e oralidade)

donas-de-casa, e quatro atuavam como empregadas domésticas e faxineiras. Utilizamo-nos de entrevistas temáticas que, segundo Lucília Delgado:

> São entrevistas que se referem a experiências ou processos específicos ou testemunhados pelos entrevistados. As entrevistas temáticas podem, por exemplo, constituir-se em desdobramentos dos depoimentos de história de vida, ou compor um elenco específico vinculado a um projeto de pesquisa, a uma dissertação de mestrado ou a uma tese de doutoramento.[24]

As entrevistas temáticas são semelhantes às histórias de vida, mas devido à exigüidade do tempo da pesquisa, são mais curtas que estas.

As mulheres foram selecionadas com base em informações fornecidas por elas mesmas durante conversas triviais ou por indicação de outras pessoas que as conheciam. Elas falaram livremente de suas vidas, relembraram o passado, mas o fizeram a partir de questões que lhes foram dirigidas visando contemplar os objetivos da pesquisa. Foi solicitado às entrevistadas que falassem sobre sua infância, o ingresso no trabalho doméstico, sobre suas experiências nas casas em que trabalharam e as relações com os patrões e patroas.

Apesar da afinidade estabelecida com a maioria das entrevistadas, houve momentos em que algumas delas se recusavam a falar, só o fazendo com o gravador desligado ou numa pausa para o café. Falar de si exige empatia entre narrador e ouvinte, algumas lembranças são dolorosas ou emocionam. A relação de poder entre pesquisadora (a que busca conhecer) e a narradora (que fala de si) interferiu significativamente no resultado das entrevistas. As narradoras ficaram tímidas diante da pesquisadora e do gravador e em vários momentos se recusam a falar. Segundo Lucília Delgado:

> A memória, principal fonte dos depoimentos orais, é um cabedal infinito, onde múltiplas variáveis - temporais, topográficas, individuais, coletivas dialogam entre si, muitas vezes revelando lembranças, algumas vezes, de forma explicita, outras vezes de forma velada, chegando em alguns casos a ocultá-las pela camada protetora que o próprio ser humano cria ao supor inconscientemente, que assim está se protegendo das dores, dos traumas e das emoções que marcaram sua vida.[25]

---

[24] *Ibid*. p.22.

[25] DELGADO, *Op.Cit.* p. 15

Assim, acreditamos que o esforço de rememorar despendido durante a entrevista, levou algumas narradoras a reviver momentos marcantes de suas vidas e em alguns casos, dolorosos, daí a relutância e o silenciamento.

No primeiro capítulo do presente trabalho, analisamos a forma com que o trabalho doméstico foi pensado na academia, estabelecendo uma breve discussão com autoras que trataram do tema ao longo do tempo. A luta das trabalhadoras e o lento processo de reconhecimento da atividade doméstica como profissão também foram discutidos. Ainda nesse primeiro momento buscamos pensar a migração feminina da zona rural para a cidade de Montes Claros. O processo migratório com destino ao trabalho doméstico foi percebido como uma estratégia de sobrevivência das famílias e ilustra as construções de gênero dos trabalhadores (as) rurais do Norte de Minas, pois percebemos que a migração feminina em direção ao trabalho doméstico urbano está profundamente articulada a tais construções. Para finalizar a primeira parte nos voltamos para a configuração das relações no interior das residências, pensando as hierarquias presentes no doméstico e as fronteiras simbólicas construídas cotidianamente entre patrões e domésticas.

No segundo capítulo, debruçamo-nos sobre os processos criminais de lesão corporal e violência sexual que têm como réus e vítimas patrões(as) e empregadas, respectivamente. Analisamos as ocorrências de violência presentes nesses processos, a forma com que as denúncias chegavam às autoridades e como réus e vítimas eram tratados no ambiente jurídico. Consideramos as ocorrências como violência de gênero, mesmo quando envolvem apenas mulheres, patroas e empregadas, pois percebemos que são ações resultantes de relações de poder desiguais e generificadas.

No terceiro capítulo, detivemo-nos sobre os sentidos de honestidade atribuídos ou negados às domésticas em variadas situações, nas falas destas ou de seus patrões. Analisamos os processos criminais de infanticídios e um de furto em que as domésticas figuram como rés. Por meio dos processos de infanticídio, focalizamos o controle do corpo feminino e a forma com que muitas domésticas burlavam a vigilância dos patrões e desenvolviam vivências sexuais fora dos padrões socialmente estabelecidos. No discurso dos juristas e das testemunhas, captamos algumas das representações acerca da mulher vigentes no período.

Ao iniciar esta apresentação, chamamos a atenção para a complexidade das relações sociais e para o desafio de se produzir análises que não cristalizem a realidade, pressupostos estes que nortearam o presente trabalho.

1. O TRABALHO DOMÉSTICO

1.1. O trabalho doméstico na academia: breve panorama

Até meados da década de 1970, não havia nenhuma pesquisa acadêmica acerca do trabalho doméstico no Brasil. Algumas referências esparsas sobre a atividade apareciam em trabalhos que versavam sobre outros temas.[26]

A falta de interesse pelo tema que predominou até esse período deve-se à própria invisibilidade da mulher no pensamento acadêmico dominante até então. O trabalho doméstico só é percebido pela academia no período em que a produção feminista se intensifica, ou seja, na década de 1970. A partir desse período, a produção acadêmica acerca das mulheres e suas experiências crescem visivelmente. Trabalhos diversos surgem nas várias disciplinas das Ciências Humanas. Em se tratando do campo da História, num primeiro momento, os estudos buscavam visibilizar as experiências das mulheres, tirá-las do limbo em que se encontravam e lançar luz sobre os recônditos escuros do "mundo privado," resgatando sua historicidade.

A partir de 1990, as feministas brasileiras incorporam a categoria gênero em suas análises,[27] o que possibilitou desconstruir supostas essencialidades e criticar a "neutralidade" do pensamento acadêmico, desvelando o caráter falocêntrico deste. A partir de então, percebeu-se que não se tratava de trazer as mulheres para o palco da História e sim compreender os jogos de poder que as invisibilizaram ao longo do tempo. Esses jogos de poder operam através dos discursos, inclusive o acadêmico. É essa a perspectiva de História à qual nos filiamos, que considera a História como um campo de discursos em litígio, portadores de sentidos historicamente situados, que como os demais discursos produzem o real[28]. É um paradigma muito adotado pelos feminismos, pois ao descartar a idéia de neutralidade científica, possibilita a produção de discursos subversores da ordem patriarcal e falocêntrica que predomina em nossa sociedade, em todas as instâncias, inclusive a acadêmica.

No bojo das produções que floresceram ao longo da trajetória feminista na academia, vários estudos se ocuparam de estudar o trabalho doméstico e as mulheres

---

[26] SAFFIOTI,. *Op. Cit.*
[27] *Cf.* RAGO, Margareth. Descobrindo historicamente o gênero. In_ **Cadernos Pagu:** Trajetória de gênero, masculinidades, feminilidades, pluralidades. Campinas: UNICAMP, n° 11, 1998.
[28] JENKINS, Keith**. A História repensada**. São Paulo: Contexto, 2001, 120p.

nele envolvidas. Assim, nota-se, desde a década de 1970, um crescente interesse pelo tema.

O estudo pioneiro que tem o trabalho doméstico como objeto no Brasil foi desenvolvido pela socióloga Heleieth Iara Bongiovani Saffioti e publicado em 1978. *Emprego doméstico e Capitalismo*[29] surge no contexto do reconhecimento da atividade doméstica como profissão que se deu em 1972. A pesquisa foi desenvolvida em Araraquara-SP, a partir de entrevistas realizadas em inúmeras residências da cidade. A autora buscou conhecer a forma com que as atividades domésticas eram realizadas no Brasil, pois ela entendia que os resultados da pesquisa podiam ser generalizados para qualquer formação capitalista.

A pesquisa desenvolvida por Saffioti é de grande valor devido ao seu pioneirismo e à sua análise feminista, visto que a autora investiga o universo das trabalhadoras domésticas, patroas e donas-de-casa. Por intermédio das entrevistas, Saffioti analisa temas comuns às mulheres, tais como: casamento, contracepção, relações familiares etc. A análise feminista de Saffioti é marcada pela leitura do texto de Beth Friedam *A mística da feminilidade,* publicado em 1963. No decorrer do texto, a autora enfatiza o nível de imersão das mulheres entrevistadas na mística feminina "segundo a qual a mulher nasceu par o lar e sua maior realização é ter muitos filhos e zelar por eles."[30]No entanto, sua análise marcada pelas premissas marxistas acaba resvalando para o determinismo econômico. O trabalho doméstico remunerado em sua análise é visto como uma atividade não-capitalista, da qual se ocupam as mulheres em períodos de estagnação do mercado de trabalho. Serviria de ocupação para o exército de reserva de mão-de-obra feminina. A análise de Saffioti, por se ater demasiadamente aos pressupostos marxistas, acaba por perder as especificidades do trabalho doméstico. Ao fim do texto, Saffioti chega a prever a extinção gradual do trabalho doméstico remunerado.

No campo da História são poucos e recentes os estudos que versam sobre o trabalho doméstico. São pesquisas que focalizam lugares e temporalidades variadas da História do Brasil. Em "*Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro...*"[31], Sandra Laudernale Graham busca resgatar as experiências das criadas

[29] SAFFIOTI,. *Op. Cit.*

[30] *Ibid.* p. 55.
[31] GRAHAM,. *Op. Cit*, 1992.

domésticas no período de 1860 a 1910 no Rio de Janeiro. Essa autora destaca as formas com que as criadas viam e eram vistas por seus patrões, o trânsito das mesmas do ambiente privado (a casa) para o público (a rua). Discute, ainda, os significados opostos que o espaço público e privado tinham para os patrões e para as criadas. Sublinha o papel ambivalente a que a doméstica estava sujeita, ao ter que transitar por ambientes diferentes: a casa e a rua. Através da utilização de variadas fontes, mostra o olhar de desconfiança com que os patrões viam as domésticas, por serem as mesmas *estranhas cuja presença era perturbadora e nas quais não se podia confiar.* O recorte cronológico estabelecido pela autora privilegiou o período de transição do trabalho escravo para o livre, as relações entre as criadas e patrões no período que precede a abolição e nos anos posteriores a esse marco. A pesquisa de Graham nos subsidiou na análise da organização do ambiente doméstico em Montes Claros e das relações ambivalentes e conflituosas tecidas em seu interior.

O estudo de Maria Isilda Santos de Matos focaliza o trabalho doméstico entre 1880 e 1930 na cidade de São Paulo. Seu objetivo foi "penetrar na organização do tempo e espaço do universo 'porta adentro', na trama do público, do privado e do íntimo, onde ao contrário das transformações urbanas mais explícitas as alterações viabilizaram-se de formas veladas."[32] Nesse artigo a autora mostra como as transformações sociais do período, imigrações, fim da escravidão, geraram um grande número de necessitados, levando à queda dos salários e aumentando a oferta de mão-de-obra nas cidades, sendo que o trabalho doméstico era a atividade que absorvia grande parte dessas pessoas. Destaca, ainda, nesse estudo, as influências das relações de gênero na desvalorização econômica e social do trabalho doméstico.[33]

Temos ainda na área da História Social a pesquisa desenvolvida por Jorgetânia da Silva Ferreira ao longo do mestrado e do doutorado, período em que investigou o cotidiano das trabalhadoras domésticas e donas-de-casa em Uberlândia-MG. O objetivo da pesquisadora foi perceber a forma com que as trabalhadoras viviam

---

[32] MATOS, Maria Isilda Santos de. **Porta adentro**: criados de servir e seus patrões em São Paulo de 1880 a 1930. IN_BRUSCHINI e SORJ, Bila. **Novos olhares**: mulheres e relações de gênero no Brasil. São Paulo. Marco Zero: Fundação Carlos Chagas, 1994. p. 193-212.

[33] Cf: MATOS, Maria Izilda Santos de. **Cotidiano e Cultura**. História, cidade e Trabalho. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2002. A autora discute as relações entre patrões e criadas domésticas em São Paulo, em um dos capítulos dessa obra.

na cidade de Uberlândia. Ao enfocar as domésticas, acabou por desvelar as formas como os grupos populares vivenciaram as transformações do espaço urbano. [34]

O cotidiano das trabalhadoras é bem descrito por Jorgetânia Ferreira, que mostra o processo de migração das mulheres do campo para a cidade e o ingresso no trabalho doméstico, as mudanças nas formas de executar as atividades domésticas, tanto no ambiente de trabalho quanto em suas próprias casas, as ações das trabalhadoras por melhores condições de vida e trabalho através da criação de creches para os filhos e associações de trabalhadoras. No entanto, as relações entre patrões(as) e trabalhadoras aparecem como que destituídas de conflitos e tensões, ao contrário dos resultados das outras pesquisas que tratam do tema.

Contribuições também muito importantes para a compreensão do trabalho doméstico e das relações tecidas entre empregadas domésticas e seus(as) patrões(as) se encontram no Campo da Antropologia. Em 2001, Suely Kofes publicou *Mulher, mulheres: Identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas*, parte de sua tese de doutorado defendida em 1991, produzida a partir de um estudo etnográfico realizado em Campinas-SP. [35]

Nesta pesquisa, Kofes analisa as interações entre mulheres, patroas e empregadas, buscando "compreender e descrever uma relação entre pessoas em uma de suas definições, como "donas-de-casa", a "patroa" e a "empregada doméstica." Pessoas cuja interação se dá na "casa" (...)ponto de intersecção entre pessoas de classes sociais desiguais(...)"A categoria mulher é entendida pela autora como uma identidade "no sentido de um campo estruturalmente comum"[36].No entanto, ela não descarta as várias controvérsias acerca do conceito de identidade.

Na relação entre empregadas e patroas, Kofes observa que há "um encontro entre mulheres, mas mulheres socialmente desiguais". É a desigualdade social que, segundo a autora, torna possível o trabalho assalariado da empregada doméstica e sua relação com a patroa, visto que o campo comum que partilham, o doméstico, envolve

---

[34] FERREIRA, Jorgetânia da Silva. **Memória, História e trabalho***:* Experiências de trabalhadoras domésticas em Uberlândia-1970-1999. 2000.147f. Dissertação (Mestrado em História Social) Centro de Ciências Humanas, PUC/SP, São Paulo, 2000. FERREIRA, Jorgetânia da Silva. **Trabalho em Domicílio***:* Quotidiano de trabalhadoras domésticas e donas-de-casa no Triângulo Mineiro (1950-2005)2006 (Doutorado em História Social)Centro de Ciências Humanas,PUC/SP, São Paulo, 2006.
[35] KOFES. *Op. Cit.* p. 90.
[36] *Ibid. .p. 43*

sentidos múltiplos, não sendo apenas um trabalho, mas uma atribuição cultural da mulher. [37]

A pesquisa desenvolvida por Suely Kofes foi um dos principais referenciais teóricos que nos auxiliaram na reflexão acerca do nosso objeto de pesquisa, pois essa autora atentou-se para a especificidade das interações não supondo estar diante de relações estritamente familiares, íntimas e afetivas, nem o oposto, ou seja, o mundo do trabalho 'racional'. A especificidade do doméstico consiste, segundo a autora, em conter ambas as dimensões e seus sentidos. Ao empreender a compreensão da organização hierárquica no ambiente doméstico em Montes Claros, no primeiro capítulo, os estudos de Kofes são nosso principal subsídio teórico.

Também no campo da Antropologia, temos a tese de doutorado defendida por Jurema Brites em 2001. [38]O estudo etnográfico foi realizado em Vitória, no Espírito Santo. Por meio da observação participativa nas casas das patroas e nas residências das trabalhadoras, a autora percebeu que "a relação entre trabalhadoras domésticas e patrões reproduz um sistema estratificado de gênero, classe e cor. E que a ambigüidade afetiva entre patrões, principalmente mulheres e crianças, e as empregadas contribui para a manutenção do sistema hierárquico".[39] Ao longo do texto Brites, desenvolve uma discussão que muito contribui para a análise do trabalho doméstico, ao refletir sobre o sentido que alguns aspectos dessa atividade assume para as trabalhadoras. Os pagamentos extra-salariais, como a doação de roupas, remédios e outras simplórias gratificações não monetários é uma prática presente nas relações entre patroas e domésticas, tendo sido condenada por muitos(as) dos(as) estudiosos(as) que pesquisam o trabalho doméstico no Brasil. A partir da análise desses aspectos, a autora discute os significados dos conceitos de paternalismo, cidadania e participação política, tendo como referencial empírico o universo cultural das empregadas domésticas.

---

[37] *Ibid..p. 124*
[38] BRITES, Jurema. **Afeto, desigualdade e rebeldia**: Bastidores do serviço doméstico. Tese de doutorado.UFGS.2001.
[39] *Id.* Dezembro 2007.

1.2- As domésticas e a legislação trabalhista: histórico, lutas e mudanças

O trabalho doméstico em nossa sociedade é uma atividade de pouco prestígio social. Culturalmente, é uma função invisibilizada, para qual é atribuída baixa remuneração quando realizada por trabalhadoras. Além disso, não é vista como trabalho quando realizado por mulheres em suas próprias casas, sendo considerada parte das aptidões naturais destas na condição de mães e donas-de-casa.

Até a década de 1970, a atividade doméstica não era reconhecida como profissão, sendo que as trabalhadoras que se dedicavam a essa ocupação não tinham direito a salário ou registro na carteira profissional.

No que tange à forma com que o trabalho doméstico foi tratado pelas autoridades jurídicas brasileiras, percebemos que as leis que versavam sobre a atividade, a princípio, estavam voltadas para resolver problemas que atingissem a paz das famílias empregadoras. As longas jornadas, a ausência de remuneração, as diversas formas de violência sofridas pelas empregadas domésticas nas casas dos patrões(as) não aparecem como pautas de discussão de juristas.

Realizada quase exclusivamente por escravos(as) no Brasil antes da Abolição da Escravidão, a atividade doméstica passa a ser feita também mediante assalariamento no período de transição para o trabalho livre, como mostra Graham, ao analisar as relações entre criadas domésticas e seus patrões, no período de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Rio de Janeiro:

> Desde a década de 1870, grande número de mulheres livres contribuía para engrossar as fileiras das criadas domésticas, e as escravas libertas que permaneceram no Rio de Janeiro quase com certeza continuaram como domésticas. A mudança de uma mão-de-obra mista, escrava e livre, para uma força de trabalho totalmente livre veio gradualmente (...)[40]

Com as transformações ocorridas na estrutura social durante o processo de abolição da escravidão e as medidas encetadas pelo governo republicano no sentido de higienizar a capital do país, observa-se uma preocupação das autoridades com o trânsito de trabalhadores (as) pobres dos cortiços e zungas[41] para as casas dos mais abastados na

[40] GRAHAM, *Op. Cit*,.p.128.

[41] Barracos construídos nas encostas dos morros cariocas com restos de madeira dos casarões derrubados durante a Regeneração ou "bota-abaixo" no Rio de Janeiro no início da Primeira República. Informação retirada da introdução de História da Vida Privada no Brasil. Volume IV.

qualidade de empregados(as) ou criados(as) domésticos. Assim, segundo Graham, buscou-se controlar os(as) trabalhadores(as) domésticos(as):

> Os homens poderosos consideravam a regulamentação dos criados fundamental para a ordem social porque estes afetavam a "paz, tranqüilidade e bem-estar das famílias, base de toda a organização social". Em 1882 o ministro da justiça, lutando por um contrato formal e legal que iria regular o serviço doméstico instou sobre a necessidade de moralizar a classe dos servidores domésticos, e garantir o bem-estar da população que lhes proporciona meios de subsistência. Apelando para as leis formalmente prescritas, os ricos pretendiam comprar tanto paz de espírito quanto serviços ao pagar os salários das domésticas.[42]

Percebe-se que a idéia de regulamentação do trabalho doméstico surge da preocupação com a preservação higiênica das famílias empregadoras, não se aventava para a necessidade de proteção ao(à) trabalhador(a) doméstico(a), que ao longo de sua história esteve sujeito aos mais diversos acidentes no cotidiano doméstico, sendo muitas vezes vítima da tirania de senhores(as) e patrões(as).

É no Rio de Janeiro da Primeira República que surge o primeiro regulamento sobre a locação de serviços domésticos. O decreto n° 16.107 de 30/07/1923 instituiu a identificação dos locadores de serviços domésticos através de uma carteira de identificação; o trabalhador que não apresentasse tal documento seria multado. Segundo Saffioti, a identificação não melhorou em nada a vida dos trabalhadores(as) domésticos(as).[43]

Em São Paulo, no início do séc.XX, verifica-se a mesma preocupação das autoridades em controlar os trabalhadores domésticos. Boris Fausto, ao tratar de furtos domésticos em *Crime e Cotidiano*, faz referências às políticas empreendidas pelas autoridades policiais no sentido de regulamentar e identificar os prestadores de serviços domésticos.[44] Conforme o autor,

> o indivíduo – designação que fala por si mesma – receberia uma caderneta a ser anotada pelo empregador na entrada e na saída, a exemplo da carteira profissional de nossos dias. Sujeitava-se, porém, ao controle da autoridade policial, que quando julgasse necessário

[42] GRAHAM, *Op. Cit.* p.133.
[43] SAFFIOTI, *Op. Cit.* p.36

[44] FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: 2001, Edusp 325p.

> exigiria do indivíduo a exibição do documento. O registro e a respectiva caderneta tinham o valor de boas referências. [45]

Vê-se que essas primeiras tentativas de regulamentação se dão no contexto da Primeira República, no bojo das transformações urbanísticas, na busca pela moralização e higienização da sociedade empreendida pelas autoridades das maiores cidades brasileiras do período (Rio de Janeiro e São Paulo). O registro dos(as) trabalhadores(as) urbanos(as), que em sua maioria se empregavam no trabalho doméstico, visava preservar as famílias ricas do contato com os pobres, considerados degenerados moral e biologicamente.

A primeira medida em nível nacional acerca da prestação de serviços domésticos data de 27/02/1941. Trata-se do decreto N° 3.078, no entanto, esse decreto não foi regulamentado.

Na Consolidação das Leis trabalhistas, aprovada pelo Decreto Lei n° 5.452, de 1°/05/1943, os trabalhadores domésticos aparecem no Artigo 7°, alínea "a", apenas como excluídos da aplicação das leis:

> Artigo 7°__ Os preceitos constantes da presente consolidação, salvo quando for, em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam:
> a) Aos empregados domésticos, assim considerados de um modo geral os que prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas.[46]

Segundo Saffioti, a caracterização dos serviços domésticos como de natureza não-econômica é falha, "pois todo trabalho destinado à satisfação de necessidade, mormente quando apresenta o caráter de assalariado, representa desempenho de função econômica"[47]. A justificativa para a não equiparação dos(as) trabalhadores(as) domésticos(as) no regime da CLT seria a não produção de mais-valia por parte destes(as) trabalhadores(as).

A categoria "trabalhadores domésticos" designa todo e qualquer trabalhador que desempenhe função no âmbito residencial de uma família, no entanto, abriga em sua maioria mulheres encarregadas de todas as atividades de manutenção doméstica. Estas cozinham, lavam, passam, arrumam e em muitos casos tomam conta das crianças.

Essas mulheres cumprem as funções historicamente legadas às donas-de-casa, funções naturalizadas como femininas. Acreditamos que a principal razão dessa

---

[45] *Ibid.* p. 166
[46] SAFFIOTI, *Op. Cit.* p. 37
[47] *Ibid.*. p.39.

histórica exclusão dos(as) trabalhadores(as) domésticos(as) da legislação trabalhista esteja ligada não apenas ao caráter não lucrativo dessas atividades, mas se deve essencialmente, à desvalorização das atividades construídas historicamente como femininas.

Nas décadas de 1960 e 1970 percebe-se um relativo aumento do número de mulheres envolvidas em atividades da esfera pública, no entanto, não se observa uma divisão das tarefas de manutenção doméstica entre os membros das famílias. É o trabalho de mulheres das camadas menos favorecidas que irá atenuar a ausência da dona-de-casa. Segundo Rocha-Coutinho,

> Até hoje a emancipação da mulher brasileira dessas classes sociais muitas vezes se dá, em grande parte, à custa da opressão e da exploração de outras mulheres (babás, cozinheiras e empregadas domésticas de modo geral) que assumem o trabalho menos valorizado da casa e o cuidado das crianças para que ela possa se lançar no mundo público de uma carreira ou profissão.[48]

Heleieth Saffioti a esse respeito percebe como o movimento feminista no Brasil pouco atentou até a década de 1970 para a exclusão de vasto contingente da população feminina de suas conquistas. Os ideais feministas, segundo a autora, estariam voltados prioritariamente para as camadas intelectualizadas, a libertação feminina se daria apenas no cume da pirâmide social, sendo sustentada pela opressão de vasto grupo de mulheres desfavorecidas economicamente.

Em relação à organização das empregadas domésticas é perceptível entre 1960 e 1970 uma gradual formação de associações.

Segundo Jorgetânia da Silva Ferreira, até 1988 a trabalhadora doméstica estava entre os trabalhadores que não podiam ter sindicato. Somente a partir da constituição de 1988 essa restrição foi suspensa. A autora cita a fala de uma líder de associação de empregadas domésticas, Laudelina Campos Mello. Na fala citada, Laudelina lembra as origens das associações. Segundo ela, já havia associações de trabalhadoras domésticas em 1936, tendo sido fechadas durante o Estado Novo, sendo reabertas após 1945. Em Maio de 1961, na abertura oficial da Associação Beneficente das Empregadas Domésticas, reuniram-se mil e duzentas empregadas domésticas em Campinas[49].

---

[48] ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. **Tecendo por trás dos panos**: A mulher brasileira nas relações familiares. Rio de Janeiro: 1994, p. 18

[49] FERREIRA, Jorgetânia da Silva. **Trabalho em domicílio:** Quotidiano de trabalhadoras domésticas e donas-de-casa no triângulo mineiro (1950-2005) SP: 2006, p.165

Em se tratando do Triângulo Mineiro, Ferreira percebeu que a primeira associação fundada em Agosto de 1973 nasceu desvinculada de uma organização de trabalhadoras domésticas. A associação teria sido idealizada por um advogado e posteriormente apresentada às domésticas. A situação foi semelhante a outras cidades do Triângulo Mineiro:

> Na região, em cidades como Uberaba e Araxá, ocorreu a mesma situação, na qual pessoas de outras categorias profissionais, objetivando estabilidade no emprego, ganhos financeiros ou políticos se colocaram como representantes das trabalhadoras domésticas em exercer a profissão.[50]

A autora percebeu formas de organização que partiram das próprias domésticas no sentido de suprirem demandas de seu cotidiano, por exemplo, a organização de creches comunitárias para os filhos das empregadas em Uberlândia e outras cidades do triângulo mineiro.

Encontramos um texto datado de 1972, escrito por Amábile Silva do Nascimento, empregada doméstica e presidente de uma associação de domésticas em São Paulo, ao longo do qual ela fala da existência de associações pelo Brasil desde 1960:

> Há dez anos lutamos por nossa querida Associação. A luta é intensa, pois, quando começou, apenas existiam alguns grupinhos sempre se preocupando. Mas, com a necessidade, surgiram Encontros regionais e, depois, um Encontrou nacional, de que participaram representantes de vários estados: Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Baía, Minas Gerais, Guanabara, Rio Grande do Sul e São Paulo. Em todos esses encontros, a finalidade era: que as domésticas se encontrassem e chegassem à conclusão de que todos os problemas, já relatados, eram de âmbito nacional e mais, que os casos se repetem.[51]

O texto foi escrito em cadernos que encaminhados à editora pela autora se transformaram num livro. Ao longo do texto, percebe-se que a luta era por direitos trabalhistas, mas não se esgotava nessa demanda. A luta era também contra a desvalorização profissional, pela equiparação da doméstica aos demais trabalhadores em termos de valorização profissional:

> O valor da doméstica na sociedade de hoje é tão importante quanto o de um técnico de rádio, de TV. Os alicerces dos arranha-céus ficam nas entranhas da terra, mas são eles que mantêm os prédios de pé. Como um programa de rádio iria para o ar sem o técnico de som? Mas este não é divulgado, como o artista famoso é. Os câmeras de TV são

[50] *Ibid.* p. 166.
[51] NASCIMENTO, Amábile Silva do. **Doméstica:** Atavismo social.São Paulo: Programática, 1972 p.13.

> os responsáveis pela boa imagem, pois é preciso saber manejar bem as câmaras: mas eles não são conhecidos. As domésticas são as principais colaboradoras em toda a sociedade. (Exemplos: nos institutos de beleza, para que as donas de casa fiquem horas e horas se embelezando e participem das altas festas sociais...) Deputados, senadores, ministros e outras autoridades, só poderão trabalhar, sossegados, se suas esposas estiverem contentes com suas empregadas, de toda confiança, toda capacidade e competência[52].

A autora enfatiza a importância da doméstica e atenta para a invisibilidade desta, que permanecia oculta por detrás do bom funcionamento da sociedade. Para a autora, era importante a tomada de consciência das domésticas em relação à situação da categoria no país. O déficit salarial das domésticas em relação ao salário mínimo do período e a ausência do direito à seguridade social foram apontados como conseqüências da desvalorização:

> Isto evitará tanta desigualdade de ordenado, falta de consciência profissional e falta de serviço nas cidades ou de valorização, pois ainda há gente trabalhando pela roupa e a comida. Por cidades onde passei, há domésticas pagando o INPS, mas há ordenados de Cr.$ 60,00. Cr.$ 90,00, Cr$150,0, Cr$ 200,00 (...) quando o menor salário mínimo mensal, no país, é Cr$ 208,40. (...) É doloroso que criaturas humanas trabalham 20, 30 e 40 anos e mais até , numa profissão tão digna quanto outra qualquer e são mandadas embora, com uma mão na frente e outra atrás, tendo, apenas, a calçada para cair já morta, ou o albergue noturno para acabar seus últimos dias. [53]

O trabalho doméstico em troca de casa e comida já mencionado nesse estudo aparece na fala dessa doméstica como uma prática disseminada pelo país, os salários variavam conforme a região e estavam situados abaixo do mínimo.

O discurso da autora é oriundo de sua visão de sociedade, mesclado por valores morais e religiosos. Muitas associações de trabalhadoras domésticas do período surgiram vinculadas à Igreja. Nestas os valores religiosos eram pregados junto a normas relativas à moral e à higiene do corpo. Encontramos referências orais acerca da existência de uma associação de domésticas em Montes Claros na década de 1960, estando ligada à Igreja Católica, funcionando na Igreja Matriz da cidade. Procuramos ter acesso às atas das reuniões da suposta associação, no entanto nos foi vetado o acesso aos arquivos da Igreja.[54] Segundo Jacy, uma doméstica que teria participado da associação,

---

[52] *Ibid* .p.09
[53]NASCIMENTO, *Op.Cit*.p.12.
[54] Procuramos a secretária da Igreja e posteriormente a casa do bispo. Em ambos os locais foi negada a existência de um arquivo da Igreja da Matriz, onde segundo as domésticas ocorriam as reuniões.

esta era de caráter religioso e estava voltada à instrução moral e religiosa das domésticas:

> Na associação nós era muita, tinha quase que era empregada, todo segundo domingo a gente ia a missa, tinha reunião, falava de religião, como a gente podia seguir, as coisa que a gente, porque tem gente que não vê as coisa do jeito não, falava para não perturbar os outros, isso que eles falavam, seguir a religião direitinho.[55]

Ao fim do texto de Amábile, esta revela acompanhar a tramitação de um projeto de reconhecimento da profissão e obrigatoriedade da registro das trabalhadoras na Previdência Social:

> No dia 12.10.72, os jornais noticiaram que o senhor Presidente da República já havia encaminhado ao Congresso um projeto que estende os benefícios e serviços da Previdência Social às domésticas. E também férias de 20 dias para um ano de trabalho consecutivo. Este projeto tem 90 dias para o congresso aprovar e mais 30 para começar a vigorar. Mas ainda nos preocupa se os deputados vão propor emendas e se o projeto aí será engavetado, como tantos outros, que já estiveram quase aprovados. Ainda há um ano atrás, um ano e meio atrás, perdemos um projeto de autoria do Deputado Francisco Amaral por um voto apenas.[56]

O temor de Amábile de que o projeto fosse engavetado não se confirmou, sendo que em Dezembro de 1972 foi aprovada a Lei n° 5.859, regulamentando a profissão de empregada(o) doméstica(o) no Brasil. A partir da regulamentação da lei em 09/03/1973, as(os) trabalhadoras(es) domésticas(os) passaram a ser seguradas(os) obrigatórias(os) da previdência Social com registro na Carteira de Trabalho e direito à férias de 20 dias por um ano de trabalho.

Uma significativa distância temporal separou a Consolidação das Leis Trabalhistas e o reconhecimento da profissão de empregada(o) doméstica(o), visto que trinta anos se passaram entre uma e outra.

O reconhecimento da profissão não significou a equiparação das trabalhadoras(es) domésticas(os) aos demais trabalhadores, uma vez que elas continuaram a compor um grupo profissional com menos direitos que os demais.

---

[55] Jacy. Montes Claros, 22 de Fevereiro de 2006. 1 fita cassete(50 min). Entrevista concedida à Rosana de Jesus dos Santos.

[56]. NASCIMENTO, Amábile Silva do. *Op.Cit*, p. 40-41.

A exclusão das domésticas, a nosso ver, é uma forma de reprodução estratificada das desigualdades de gênero imbricadas às assimetrias de classe e etnia que (des)organizam nossa sociedade.[57]

. Historicamente desenvolvido por mulheres pobres e negras, o trabalho doméstico apresenta-se, portanto, vincado pelos significados depreciativos do sistema sexo-gênero.As domésticas ao longo da história, foram responsáveis por executar todas as atividades domésticas nas casas das classes proeminentes no Brasil, inclusive a criação das crianças, no entanto, esse vasto contingente de mulheres tiveram que muito esperar, para terem sua atividade reconhecida como profissão, mas de forma diferenciada, não equiparada aos demais trabalhadores. Mascarada sob os argumentos de que a atividade doméstica não é lucrativa, de que é realizada no "espaço privado," percebemos uma estratégia política de exclusão de parcela significativa da população brasileira. Estratégia política e econômica de manutenção da desigualdade e da exploração de um grupo por outro, segundo Teresa de Lauretis, "embora os significados possam variar de uma cultura para outra, qualquer sistema de sexo-gênero está sempre intimamente interligado a fatores políticos e econômicos em cada sociedade".[58]

Ao longo do texto, analisaremos as relações entre domésticas e seus patrões(as) em Montes Claros. A organização das relações no ambiente doméstico será desvelada através da análise das fontes, a jornada de trabalho, a remuneração e as formas de contratação apareceram ao longo da análise dos processos e nas falas das entrevistadas. Assim, continuaremos em busca da compreensão das relações entre domésticas e patrões(as) em nossa sociedade.

Escolhemos estudar um período de mudanças no estatuto formal das relações entre empregadas domésticas e patrões. A partir do próximo tópico veremos como essas relações se concretizavam no cotidiano doméstico.

1.3- Trabalho doméstico e a migração feminina

Antes de iniciar a análise do trabalho doméstico em Montes Claros, convém apresentar a cidade. Montes Claros é considerada a cidade pólo da região Norte de Minas Gerais, devido ao seu crescente desenvolvimento econômico desde a construção

[57] Cf. BRITES, Jurema. **Afeto e desigualdade**: Gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores.Cadernos Pagu (29) Julho/Dezembro de 2007.
[58] LAURETIS, *Op. Cit*. p. 211.

da ferrovia para escoamento da produção do interior baiano e do sertão mineiro para o litoral em 1926. Localizada quase na fronteira com o estado da Bahia, Montes Claros é a cidade em que nasceu o sociólogo Darcy Ribeiro, que assim a descreve:

> Montes Claros, onde nasci, que nós, os de lá, gostamos de chamar carinhosamente de Moc, fica no Norte de Minas. Por muito tempo esteve ligada à Bahia, daí que minha gente fale com sotaque baiano, dizendo dezoitxo ou muitxo, e exiba uma alegria cantante que não é qualidade mineira.[59]

Nesse fragmento Darcy Ribeiro, ao caracterizar a cidade em que nasceu, faz referências às similitudes culturais entre Montes Claros e a Bahia, essas semelhanças culturais são perceptíveis devido à proximidade, afinal a região Norte de Minas faz fronteira com o Sul da Bahia e sabemos que as linhas que demarcam fronteiras são meramente divisões políticas, não sendo contensões para a cultura. Mas Montes Claros não é semelhante à região Nordeste apenas culturalmente, as similitudes geográficas e econômicas entre as duas regiões são acentuadas.

Historicamente, o Norte de Minas é uma região empobrecida, tanto que é a única do Estado de Minas Gerais pertencente à SUDENE[60]. Semelhante cultural e geograficamente a regiões do Nordeste, o Norte de Minas é marcado pelas longas estiagens que castigam os trabalhadores e trabalhadoras rurais pobres, favorecendo o deslocamento destes (as) em direção aos centros urbanos, principalmente às capitais da região Sudeste, como Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro. A cidade de Montes Claros aparece como um trecho de intenso fluxo migratório, tanto dos migrantes da região quanto de migrantes advindos das regiões secas do Nordeste. Segundo Edi F.Cardoso Junior, ao longo da primeira metade do Século XX, levas de retirantes atravessavam o município de Montes Claros em direção a São Paulo:

> A periodicidade do fenômeno coincidia com o atraso, insuficiência ou ausência das chuvas de verão nas áreas de origem dos migrantes que, fustigados pelas secas, atravessavam o setentrião mineiro

[59] RIBEIRO, Darcy**. Confissões**.São Paulo: Companhia das Letras, 1997.p.15

[60] Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. Entidade criada em 1959 (Lei 3692) a qual o Norte de Minas integrou-se em 1963. Ver: OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de. O processo de formação e desenvolvimento de Montes Claros e da Área mineira da SUDENE.In_ OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de (et al)**Formação Social e Econômica do Norte de Minas**. Montes Claros: Unimontes, 2000.p.44-45

> estabelecendo como pousos, além de Montes Claros, as localidades de Pirapora, Janaúba e outras.[61]

Cronistas montesclarenses relataram o fenômeno em jornais, como nesta reportagem que encontramos no jornal Gazeta do Norte: "Continuam passando pela cidade os caminhões "pau de arara" entupidos de Nortistas, os indivíduos mais resignados do mundo."[62]

O empobrecimento da Região Norte de Minas se deve também às características socioeconômicas da região, à alta concentração fundiária e à desigual distribuição de renda. Segundo Rodrigues:

> A sociedade que emergiu no Norte de Minas, cujo povoamento deu-se com base na pecuária extensiva, tinha como traços característicos a dispersão espacial e a total dependência dos pequenos agricultores com respeito aos proprietários de terras. Dessa maneira, a margem de que dispunham esses agricultores para acumular era nula. Assim a situação social era produzida de forma simples.[63]

Nosso objetivo com essa breve incursão pela história do Norte de Minas é situar o leitor em relação ao lócus de nosso estudo. A ênfase dessa pesquisa é sobre os aspectos culturais da atividade doméstica remunerada, no entanto, sabemos que as construções culturais se dão concomitantemente aos embates cotidianos a que se lançam os indivíduos na luta pela subsistência. Estes sujeitos estão situados espacial e temporalmente. [64]

Com essas observações não estamos defendendo o determinismo econômico sobre o cultural, e sim almejando compreender a sociedade através de seus múltiplos aspectos: culturais, econômicos e políticos como propuseram os historiadores e historiadoras da Escola dos Annales em suas três gerações.[65]

Um memorialista, relembrando eventos considerados importantes na cidade, narrou que, durante uma prolongada seca no ano de 1930, chegaram a Montes Claros

---

[61] CARDOSO JR. Edi de Freitas. Experiência e poder na urbe em expansão: "Cultura política popular" em Montes Claros/MG entre 1930 e 1964. Mestrado – História e Cultura Políticas.-UFMG/BH, 2008, 204 p.
[62] Jornal GAZETA DO NORTE. Fevereiro de 1960. folha 3.
[63] RODRIGUES, Luciene. *Formação econômica do Norte de Minas e o período recente* In_ OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de (et al)**Formação Social e Econômica do Norte de Minas**. Montes Claros: Unimontes, 2000. p. 119

[64] Cf. THOMPSON, E.p. O Termo ausente: experiência. In_ **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p.180-201.
[65] Cf. REIS, José Carlos. **História & Teoria**. Historicismo, Modernidade Temporalidade e verdade. RJ: Editora FGV, 2003. 248p. BURKE, Peter. **A Escola dos Annales**- 1929-1989: A Revolução Francesa da Historiografia. SP: UNESP, 1997, 154p.

levas de imigrantes da região Nordeste, os quais, segundo o narrador, almejavam continuar a jornada em direção a São Paulo. Muitos desses migrantes venderam suas filhas para pessoas da cidade.[66] Aventamos a hipótese de que muitas dessas meninas foram vendidas para serem domésticas em casas das famílias montesclarenses ou para serem exploradas como prostitutas. O importante é perceber que as desigualdades de classe estão articuladas às de gênero. Se os homens pobres migravam para as lavouras ou indústrias no Centro-Sul, fugindo da seca na região, as mulheres migrantes tinham como opção o ingresso no trabalho doméstico.

Autores(as) e memorialistas têm enfatizado o intenso movimento migratório passando por Montes Claros desde a década de 1930, porém, convém ressaltar, que muitos e muitas que chegavam na cidade, estabeleceram residências na mesma.

No período dessa pesquisa, de 1959 a 1983, a região norte-mineira passou por transformações econômicas que, segundo Cardoso, afetaram as populações rurais:

> No que se refere à estrutura produtiva da região, pode-se dizer que a expansão agrícola vivenciada contribuiu sensivelmente para a expropriação de grande contingente da população do campo. Tal realidade motivou o surgimento e/ou agravamento de diversos problemas de ordem econômica e social. (...) devido às sérias debilidades infra-estruturais e de oferta de emprego, as sedes municipais com até 5000 habitantes não conseguiram absorver o fluxo migratório gerado por tais expropriações. Por isso mesmo, a população migrante buscava se estabelecer nos centros urbanos maiores e/ou nas metrópoles nacionais, onde passava a conviver com novos problemas, especialmente aqueles de ordem econômica e social.[67]

Nas palavras do autor, as cidades norte - mineiras receberam grande fluxo de migrantes vindos das áreas rurais, e os investimentos estatais na região favoreceram a concentração fundiária de caráter expansivo, promovendo a expulsão dos pequenos produtores rurais para as cidades da região. Devido à proeminência econômica de Montes Claros, grande percentual do fluxo de migrantes se dirigiu à cidade. Montes Claros que antes de 1926 já polarizava a região, com as transformações das décadas de

---

[66] SILVEIRA, Joel. Entrevista concedida ao jornalista Benedito Said em Junho de 2008 para o programa Memória da Rádio Unimontes 101,1 MHz

[67] CARDOSO, José Maria Alves. *A região norte de Minas Gerais: um estudo da dinâmica de suas transformações espaciais.* In_ OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de (org.)**Formação Social e Econômica do Norte de Minas.** Montes Claros: Unimontes, 2000. p. 236-237.

1950/60/70 passou a "atrair um considerável fluxo migratório que de fato contribuiu para engrossar a sua população urbana (...)."[68]

Pensar a importância de Montes Claros para a região Norte-mineira e o movimento migratório campo-cidade contribui para a compreensão do trabalho doméstico na cidade. Não realizamos um levantamento rigoroso do número e origem das mulheres que trabalhavam como domésticas na cidade durante o período estudado, mas é perceptível através das fontes de que dispomos, uma predominância de migrantes jovens e solteiras.

Nos editais de casamento do jornal Gazeta do Norte de Minas, durante todo o ano de 1962, há uma predominância de mulheres oriundas de diversas localidades do Norte de Minas e Sul da Bahia, incluídas na qualificação profissional de prendas domésticas. Essa qualificação é muito genérica, pois pode incluir tanto trabalhadoras domésticas, quanto mulheres que viviam na casa dos pais e não exerciam atividade remunerada extra-lar. No entanto, devido ao fato de que as nubentes presentes nas colunas do jornal eram advindas de outras regiões, é provável que grande parte delas se dedicavam à atividade doméstica em casa de outrem.

As domésticas eram oriundas da zona rural de vários municípios do Norte de Minas e do Sul da Bahia. Encontramos mulheres da região de: Salinas, Januária, Janaúba, São João da Ponte, São Francisco, Grão Mogol, São Bento, Mato Verde, Condado do Norte, Ermedinha, Bocaiúva, Varzelândia, Pedra Azul, Ibiaí, Buritizeiro, Jequitaí, Brumado-BA, Queimada Redonda-BA e Conquista-BA.

Na região Norte de Minas o emprego doméstico, além de ser parte das estratégias de sobrevivência das famílias pobres, era simbolicamente visto como um preparo das moças pobres para um futuro matrimônio. Ao se empregarem em casas de famílias abastadas na cidade, essas mulheres jovens estariam complementando o aprendizado das funções domésticas, com vistas a um futuro casamento. Segundo Melo:

> A ajudante era enviada pela sua família para outra casa, como um passo intermediário entre a casa de sua família e o matrimônio.(...) A chamada "ajuda" em serviço doméstico - realizado sobre as bases de casa e comida - para a população migrante de mulheres jovens brancas e não brancas nascidas no campo (...) perdurou na primeira metade deste século no Brasil, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste, para desaparecer praticamente nas últimas década[69]

---

[68] *Ibid.* p. 204

[69] MELO, Hildete Pereira de. De criadas a trabalhadoras. In_ **Estudos feministas**. I FCS/UFRJ Vol. 6 N. 2/98, p. 324

Não estamos com isso afirmando que todas as mulheres no período objetivavam um casamento. Mas acreditamos que a maioria das moças pobres compartilhava desse ideal. Nas entrevistas, percebemos que grande parte das mulheres trabalhou como domésticas até o casamento, abandonando a profissão após se casarem.

Acreditamos que o trabalho doméstico, por ser realizado em residências, se encaixava bem nas expectativas das mulheres solteiras e de suas famílias. Estas estariam teoricamente resguardadas dos perigos do mundo "público" na condição de domésticas.

Utilizaremos o termo trabalho doméstico contratado para caracterizar a situação das mulheres que se dedicavam à atividade doméstica em outro núcleo familiar que não o de origem. Assim as diferenciamos das donas-de-casa que trabalham em suas residências cuidando dos seus familiares. No entanto, cumpre ressaltar que conceituar o trabalho doméstico é uma tarefa que exige cuidado, visto que não é possível aprisionar as relações sob essa designação em conceitos fechados, devido à ambigüidade e fluidez que as mesmas apresentam.

Convém atentar que o período do presente estudo compreende os anos anteriores ao reconhecimento da profissão. As funções que estas mulheres desempenhavam eram denominadas e significadas de formas variadas. Muitas delas trabalhavam em troca de casa e comida, não recebendo remuneração em dinheiro, sendo que a interação que estabeleciam com a família empregadora envolvia outros significados, não se reduzindo aos sentidos próprios de uma relação trabalhista. Relações de sociabilidade diversas, compadrio e parentesco também estavam presentes na interação entre domésticas e patrões. Muitas dessas mulheres não se consideravam domésticas e sim pessoas da família. Alguns patrões costumavam se referir a elas como "menina que crio". A designação "empregada doméstica" aparece nos processos criminais, sendo mais utilizada pelas testemunhas ou pelos agentes judiciais do que pelos patrões e domésticas, assim sendo, utilizaremos o termo doméstica para nos referirmos a elas.

O trabalho doméstico, realizado de diversas maneiras, seja em residências particulares de forma constante ou intermitente, há muito absorve a mão-de-obra feminina no Brasil, estando estreitamente ligado ao movimento migratório, interno e externo.

Aliás, não é recente e não apenas observada no Brasil a ligação entre o trabalho doméstico e o movimento migratório feminino. Diversos estudos que tratam do trabalho doméstico em regiões variadas do Brasil e do mundo e em épocas diferentes apontam para a relação entre o trabalho doméstico feminino e o movimento migratório. Heers, ao abordar o trabalho escravo doméstico nas cidades mediterrâneas da Idade Média, mostra que o número de mulheres vindas de outras regiões sobrepujava o de homens, sendo esse aspecto uma peculiaridade dessa forma de escravidão. Segundo o autor, as escravas domésticas realizavam diversas atividades do lar:

> (...) amamentam por vezes os recém-nascidos e fazem companhia às viúvas. A presença de numerosas jovens, sós, sem família, de origem longínqua, provoca situações domésticas ambíguas, por vezes dramas: concubinagem, adultérios, rivalidades, uniões ilegítimas, mesmo prostituição, adopções de crianças.*(...)*(Grifos nossos).[70]

O autor investigou a forma como era organizada a escravidão doméstica durante a idade Média, a origem dos escravos e as formas de integração destes à sociedade ocidental. No trecho grifado, o autor enfatiza a situação das mulheres escravas procedentes de outras regiões, a ambigüidade das relações tecidas no interior das residências. Percebemos nesse contexto histórico a ligação entre migração e trabalho doméstico.

Analisando as modificações na cidade de São Paulo entre 1880 e 1930, especificamente as ocorridas nas relações no interior das casas entre os criados de servir e seus patrões, num período de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, Maria Izilda Santos de Matos se refere à origem estrangeira das mulheres que se ofereciam como criadas de servir em São Paulo:

> Para as mulheres imigrantes, o trabalho como empregada doméstica era uma opção, tal como indica a grande quantidade de anúncios nos jornais da época em São Paulo, oferecendo ou procurando empregadas cozinheiras, lavadeiras, passadeiras, arrumadeiras, governantas, damas de companhia, copeiras, roupeiras, pajens e babás de origem imigrante, particularmente portuguesas, que eram consideradas dedicadas, honestas e com tenaz capacidade de trabalho.[71]

---

[70] HEERS, Jacques. **Escravos e servidão doméstica na Idade Média**. Lisboa: 1983. Ed. Dom Quixote p.222

[71] MATOS, Maria Izilda Santos de. **Cotidiano e Cultura**: História, cidade e trabalho. São Paulo: 2000, p.122.

Nesse texto, a autora pensa as relações que eram estabelecidas dentro de casa, mostra as jornadas intermináveis a que eram submetidas as mulheres, especialmente as que moravam nas residências dos patrões, situação da maioria delas.

Na França, antes de 1914, segundo Michelle Perrot, as domésticas eram mulheres que vinham do interior ou de outras regiões da Europa:

> Criadas para todo o serviço(...)Conduzidas por seus pais, elas vêm do interior(em Paris, muitas são bretãs), são jovens e superexploradas. Alimentando-se de restos e dormindo no sexto andar dos prédios, em quartos sórdidos e mal aquecidos, verdadeiros ninhos de tuberculose. (...) Assim, as populações das aldeias são cada vez mais reticentes em enviar suas moças para a cidade, e ainda mais se for para Paris.[72]

O estudo realizado na década de 1970 acerca do trabalho doméstico, a já citada pesquisa desenvolvida por Saffioti, contém referências sobre a migração feminina, segundo a autora, a "maior parte das mulheres que desempenham a ocupação de empregadas domésticas em Araraquara não são originárias desta cidade, ou seja, ou vieram da zona rural do município ou migraram de outros municípios*".*[73]

Ao investigar o universo das mulheres do vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, Cláudia de Jesus Maia[74] percebeu que a migração feminina com destino ao trabalho doméstico nas cidades fazia parte de um mecanismo de reprodução familiar que consistia na expulsão de membros do sexo feminino, facilitando a distribuição da terra entre os membros masculinos. Além de amenizar o problema da pouca terra para muitos herdeiros, a migração feminina propiciava uma aparente melhora nas condições de vida da família que ficava na zona rural, já que a migrante na cidade representava uma fonte de ajuda monetária e uma ligação dos que ficavam no campo com a cidade. Esse aspecto aparece nas narrativas das mulheres que entrevistamos para o presente estudo. Lina, na sua fala, lembrou que ajudava a família que ficou no campo:

> Eu ganhava era pouco, dez na mão dela, com aquele dez era assim, quando eu comprava o sapato eu não comprava roupa, o vestido no caso. Se sobrava, sobrava muito pouco não dava para comprar nada. Eu ajudava meus pais, mandava as coisa prá lá, então era assim, que as vez eu ficava um mês ou dois sem mandar nada prá eles[75].

---

[72] PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.187p.

[73] SAFFIOTI, *Op. Cit.* p. 43

[74] MAIA, C.J.; LOPES, M. F. A migração de mulheres do Jequitinhonha. **Oikos**. Revista brasileira de economia doméstica. Viçosa, v.14, n.2, p.109-122, 2003

[75] Lina. Montes Claros, 22 de Outubro de 2005. 1 fita cassete (90 min.). Entrevista concedida à Rosana de Jesus dos Santos

Jacy uma das mulheres entrevistada, com 72 anos no momento da entrevista, ao ser questionada se ajudava a família, respondeu: "ajudo até hoje, ajudo, eles mora na roça, muitos mora na roça ainda, meu irmão que é doente mora em Mirabela, eu tenho um sobrinho que mora na roça, paralítico, aí tenho que ajudar".[76] Acreditamos que o predomínio de migrantes no trabalho doméstico em Montes Claros no período pode ser entendido como conseqüência das desigualdades econômicas, étnicas e de gênero. As mulheres pobres, geralmente negras, oriundas de grupos empobrecidos da região do Norte de Minas e do Sul da Bahia, migravam em busca de melhores condições de vida e, devido às construções de gênero, eram absorvidas pelo trabalho doméstico.

Angélica, uma de nossas entrevistadas, relembrou a situação de penúria em que vivia com a família no campo:

> Morava numa casinha velha, tinha um pau com as folhas de coqueiro jogadas por cima, porta não tinha não, nós colocava na porta um pedaço de pau para não entrar bicho grande, que bicho pequeno entrava tudo, de dentro de casa você via tudo lá fora, não tinha parede não, só as folhas de coqueiro servindo de parede. O chão batido, a cama nossa era assim, cortava uns paus e fazia aquela grade assim, igual grade de cama mesmo e jogava os forros para dormir, não tinha colchão, não tinha travesseiro. Nós ficava era descalços com aquelas roupas velhas, passava fome, não comia carne, minha mãe só comprava o arrozinho e o feijão. Nos ficava dois, três dias assim, se nós almoçava, nós não jantava, minha mãe foi entrando num desespero. Minha mãe saiu da fazenda e foi trabalhar na casa de uma mulher lá, e morando na fazenda, aí nós ficava o dia todinho sem comer, quando minha mãe chegava ela trazia milho, colocava de molho, no outro dia cedo, nós socava esse milho para fazer angu para comer. O dono da fazenda colhia muita fava, nós pegava essa fava amargosa, que a fava era bem amargosa, deixava dois dias, três dias dentro d'água para sair o amargo e aí nós comia.[77]

Durante a entrevista, Angélica relatou que, após a morte do pai, sua mãe foi praticamente obrigada a vender a pequena propriedade da família para um fazendeiro da região, indo posteriormente se empregar na lavoura da grande propriedade deste, com os filhos pequenos. No trecho acima, ela relata as condições em que viviam na fazenda em que trabalhavam. Tal situação levou sua mãe a entregá-la para uma mulher da cidade para a qual trabalhou durante longos dez anos:

---

[76] Jacy. Montes Claros, 22 de Fevereiro de 2006. 1 fita cassete(50 min). Entrevista concedida à Rosana de Jesus dos Santos

[77] Angélica, 04 de Abril de 2009. 1 fita cassete (60 min.)Entrevista concedida à Rosana de Jesus dos Santos.

> Lá tinha uma mulher que era professora e ela ia casar, minha mãe falou: eu vou dar você para essa mulher por que lá você vai estudar, você vai ter uma vida melhor.Naquela época eu tinha sete anos, quando eu vim para cá eu tava com oito, eu era tão magrinha, mas tão magrinha, que eu só tinha cabelo, que toda vida meu cabelo foi bom, eu puxei meu pai que era um baiano. Aí eu vim embora com essa mulher e vim chorando.[78]

Durante toda a entrevista, Angélica não falou o nome da ex-patroa, referindo-se à mesma sempre utilizando o termo "mulher". Acreditamos que isso se deve ao rancor suscitado no momento da entrevista, ao relembrar todo o sofrimento e exploração vivenciados:

> Aí eu vim com essa mulher, eu começava a chorar para ir embora, e a casa dessa mulher, tinha só quarto seis quarto, quatro banheiro, tudo, tudo, era uns treze cômodos. Tinha a irmã dela que tinha dois filhos, e ela casada de novo, grávida, e ela foi ganhando filho, foi ganhando filho e eu tomava conta da casa, lavava os banheiro, debaixo de xingo ainda, fazia comida.Naquela época eu nem sabia fazer comida, ela me ensinou fazer comida, fazia aqueles tachões de comida que era muita gente, fazia café de manhã. Depois eu fui crescendo mais. Queria estudar ela não deixava, falava que não, que eu não podia estudar por que a minha mãe me deu para ela, então que era para eu trabalhar para sobreviver, porque lá na roça eu tava passando fome, ela sempre falava, eu tava ali para trabalhar para comer. Aí quando eu não tava agüentando mais eu falei: então quero ir embora. Ela falou: você não pode ir embora, que sua mãe falou que não é para você voltar para lá. Se você tentar voltar ou fugir a polícia te pega.[79]

Apesar da idade de Angélica, a rotina de trabalho era extenuante, e no decorrer dos dias, meses e anos, seu desejo de freqüentar escola foi sendo sufocado. Devido à diferença de classe e gênero, Angélica foi submetida ao trabalho doméstico com apenas oito anos de idade e não pôde freqüentar escola como geralmente o fazem as crianças nessa faixa etária.

Da parte dos patrões, a preferência por migrantes jovens se justificava na possibilidade de maior controle da doméstica e de seu tempo, no não pagamento de salários e no estabelecimento de limites mais rígidos dentro da casa, propiciado pela diferença cultural e econômica entre patrões e domésticas.

O trabalho doméstico, em todas as análises a que tivemos acesso, apesar da distância geográfica e temporal e das variadas formas sob as quais era realizado, seja livre ou escravo, assalariado ou não, possui inúmeras similitudes. Dentre elas estão a

---

[78] Angélica, 04 de Abril de 2009. 1 fita cassete (60 min.)Entrevista concedida à Rosana de Jesus dos Santos.

[79] *Ibid.*

predominância das mulheres sobre os homens e o fato de serem em sua maioria migrantes. Quanto à origem social das mulheres, geralmente eram pessoas de parcos recursos econômicos, que buscam no trabalho doméstico uma forma de sobrevivência ou mesmo ascensão social. Em nosso *lócus* de pesquisa esses aspectos também se fizeram presentes.

Em Montes Claros, a migração feminina atendia a uma demanda por mulheres que se ocupassem do trabalho doméstico nas residências da cidade. O trânsito das mulheres da zona rural para a urbana se dava através de uma rede de sociabilidade que ligava o campo à cidade. Uma antiga brincadeira infantil disseminada entre as crianças da cidade reitera o costume das famílias abastadas de buscarem em famílias pobres mão-de-obra feminina para o trabalho doméstico. Segundo Hermes de Paula, as crianças se colocavam em semicírculo representando as filhas da mulher pobre (criança que cantava):

> Eu sou pobre, pobre, pobre
> Vou-me embora, vou me embora
> Eu sou pobre, pobre, pobre vou-me embora daqui
>
> Outra criança representando a mulher rica respondia:
>
> Eu sou rica, rica, rica
> Vou-me embora, vou-me embora
> Eu sou rica, rica, rica
> Vou-me embora daqui
>
> A criança (mulher pobre) pergunta:
>
> O que é que você quer
> Vou-me embora, vou-me embora
> O que é que você quer
> Vou-me embora, vou-me embora
>
> A criança (mulher rica) responde:
>
> Quero uma de suas filhas
> Vou-me embora, vou-me embora
> Quero uma de suas filhas
> Vou-me embora, daqui
>
> A criança (mulher pobre) pergunta:
>
> Qual é que você quer
> Vou-me embora, vou-me embora
> Qual é que você quer
> Vou-me embora, vou-me embora

A criança (mulher rica) responde:

Eu quero é (nome da escolhida)
Vou-me embora, vou-me embora (bis)

Novamente a menina(mulher pobre) pergunta:

Que emprego você dá ela
Vou-me embora, vou-me embora
Que emprego você dá ela
Vou-me embora, vou-me embora

A criança (mulher rica) responde:

Emprego de cozinheira
Vou-me embora, vou-me embora
Emprego de cozinheira
Vou-me embora, vou-me embora

A criança escolhida responde:

Este emprego não me agrada
Vou-me embora, vou-me embora
Este emprego não me agrada
Vou-me embora, vou-me embora[80]

A criança que representava a mulher rica oferecia várias funções domésticas até acertar em uma que agradasse a criança escolhida. A roda continuava até a mulher rica levar todos os filhos da mulher pobre. Essa brincadeira tem origens européias e foi trazida para o Brasil durante a época das invasões holandesas e mostra o trânsito das jovens camponesas européias para o trabalho doméstico nas casas das famílias abastadas, objetivando a aprendizagem de ofícios domésticos que lhes possibilitassem conseguir um bom casamento. Em sua versão mais conhecida o refrão é: "Eu sou pobre, pobre, pobre de marré marré decí." Não existe consenso entre os pesquisadores acerca do significado da expressão *Marré decí.* Acreditamos que seja uma região pobre da França de onde vinham criadas para trabalhar em Paris.

A brincadeira infantil pode ser vista como uma das tecnologias de gênero que constroem as relações, nos termos de Teresa de Lauretis[81], para quem as desigualdades de gênero são construídas e reconstruídas constantemente através de discursos diversos,

[80] PAULA, Hermes Augusto de. **Montes Claros:** sua história, sua gente, seus costumes. Parte III. Ed.Unimontes. 2007: p. 14-15

[81] LAURETIS,*Op.Cit*. p. 208

performances e epistemologias. Vemos que a repetição da canção e da performance que a acompanha, ensinam as crianças os lugares sociais que ocuparão, sejam como patroas ou empregadas. A brincadeira naturalizava o ingresso das meninas pobres no trabalho doméstico.

A maioria das entrevistadas narrou que o ingresso no trabalho doméstico se deu quando ainda eram muito jovens, geralmente aos oito ou nove anos. Antes de se empregarem, elas se dedicavam às atividades domésticas em suas próprias casas. Filhas de famílias pobres eram enviadas para as casas de famílias com melhor situação econômica. Esse trânsito de meninas das casas pobres para as abastadas se dava da zona rural para a cidade e também dentro da zona urbana. Marinalva, na infância moradora do Morro do Frade[82], narrou:

> Ah, comecei com meus nove, oito anos. Nove anos para mim estudar, a dificuldade era demais. Primeiro trabalhei olhando a menininha de um sargento, eu tinha nove anos, era muito difícil. Treze irmãos, pagava mixaria[83].[84]

Percebemos pelos relatos que no período estudado era difícil para as famílias pobres manterem os filhos na escola. Muitas vezes, as meninas, ao ingressarem no trabalho doméstico, tinham em vista a possibilidade de estudar. Ao ser entrevistada, Marina narrou seu ingresso no trabalho doméstico. Era 1962, estava com dez anos de idade:

> Eu comecei a trabalhar, fazia serviço de limpar casa, lavar vasilha, arrumar casa. Estudava, tava no 3°ano, quando chegava da escola ia ajudar ela a cuidar da casa e arrematar costuras. Trabalhei lá de dez anos até doze anos e meio. Era como se eu fosse companhia, ela comprava roupas e sapatos para mim. Ela era nervosa, um pouco bruta comigo(...)[85]

Todas as mulheres que entrevistei começaram a trabalhar fora de suas casas entre oito e quinze anos. Iniciaram em suas casas executando atividades domésticas e,

[82] Bairro historicamente empobrecido, atualmente com elevado percentual de favelização.
[83] Termo utilizado para pouco dinheiro.
[84] Marinalva Montes Claros, 17 de Fevereiro de 2006. 1 fita cassete(60 min). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos
[85] Marina. Montes Claros, 11 de Abril de 2006. 1 fita cassete(60 min). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

posteriormente, empregavam-se em casas de outras família. Luciana narrou: "Lá eu morava na roça e com dez ano, nove ano eu saí de minha casa e fui prá cidade(...)".[86]

Através da análise dessas fontes, percebemos que o significado da infância sofre alterações não apenas através do tempo, como nos mostra Phillipe Àries.[87] Dentro de uma mesma formação social coexistem várias infâncias, sendo essas diferenças não apenas culturais, mas também oriundas da desigualdade econômica. Vemos que enquanto nas famílias abastadas na cidade no mesmo período, as atividades desenvolvidas pelos membros jovens se resumiam aos estudos e lazer, nas famílias pobres estes tinham sua cota de participação e responsabilidade pela manutenção do grupo familiar. As tarefas a serem desenvolvidas são definidas a partir das diferenças de gênero. Assim, as funções domésticas eram geralmente legadas às meninas.

Houve um momento durante a narrativa de Angélica em que o contraste entre as infâncias das crianças domésticas e das crianças da família empregadora ficou nítido:

> Quando chegava perto do natal ela falava assim: todo mundo vai chegar aqui e trazer o papel para escrever a carta para papai Noel. Aí um falava assim: Ah eu quero uma bicicleta. Outro falava: Ah eu quero isso. Ai ela falou para mim: Você quer que eu escreva para papai Noel trazer alguma coisa para você? Eu era apaixonada por relógio, a única coisa que eu pensava era num relógio. Eu falei: Fala para papai Noel que eu quero um relógio, para trazer um relógio. Ela falou assim: vou escrever no papel e fazer sua cartinha, para quando papai Noel passar, trazer o relógio para você. Eu era uma menina que ia fazer treze anos e não sabia o que era papai Noel. Todo natal chegava os presentes dos meninos, eu nem dormia esperando o relógio, quando chegava os presentes, chegava bicicleta, chegava relógio para ela, chegava isso, chegava aquilo. Aí quando foi o dia, eu nem dormi esperando papai Noel passar, quando foi meia noite escutei o povo gritando: êeee!! Eu saí correndo, tava passando a roupa e saí correndo para ver se papai Noel tinha trazido o meu relógio.A única coisa que eu queria era o relógio, eu era apaixonada com relógio. Aí quando cheguei lá ela falou: Olha, infelizmente, papai Noel não atendeu a sua carta, não veio o seu relógio. Aí eu fiquei triste, e ela falou: Olha não fica triste não, que da outra vez, papai Noel vai trazer.[88]

Nesse trecho nota-se, além do contraste entre as duas formas de se significar a infância, que a patroa de Angélica percebia que esta ainda era uma criança, apesar de

---

[86] Luciana.Montes Claros, 22 de Abril de 2006. 1 fita cassete (60 min) Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos.

[87] *Cf.* BURKE, Peter. **A Escola dos Annales**- 1929-1989: A Revolução Francesa da Historiografia. SP: UNESP, 1997, 154p.

[88] Angélica, 04 de Abril de 2009. 1 fita cassete (60 min.)Entrevista concedida à Rosana de Jesus dos Santos.

ser responsável pela manutenção da casa. Como criança pobre e doméstica, mesmo acreditando em papai Noel, ela não podia desfrutar dos presentes natalinos. Ao despertar na mesma a esperança de ganhar um presente no natal e, posteriormente, privá-la do mesmo, a patroa enfatizava a desigualdade de classe entre a menina doméstica e seus filhos.

O trabalho doméstico, ao longo da história, vem sendo realizado por meninas pobres como uma forma de introduzi-las no mundo do trabalho e parte das estratégias de sobrevivência das famílias pobres. Em muitos casos, as famílias preferiam meninas para o trabalho em suas casas, já que a estas se pagavam menores ordenados, e a pouca idade tornava mais tranqüila a relação de hierarquia, além de poderem ser treinadas conforme as regras da casa. A socialização das mulheres pobres no trabalho doméstico iniciava-se na residência familiar e continuava nas casas em que estas se empregavam. Segundo Matos:

> Desde muito cedo as crianças das famílias pobres, particularmente as meninas, eram introduzidas nos trabalhos domésticos, cozinhando, lavando,passando e cuidando dos irmãos menores. Essa necessidade fazia com que ainda na infância as meninas fossem treinadas para o trabalho de criadas, ofício considerado tipicamente feminino. Lembra-se D. Risoleta: "desde criança o meu brinquedo era fazer comidinha pros outros...[89]

A situação percebida pela autora em São Paulo, nas últimas décadas do século XIX e primeiras décadas do século XX, permeia a história do Brasil em várias regiões e em temporalidades distintas o trabalho de meninas é utilizado no âmbito doméstico. Conforme Matos:

> Quanto à idade, a ocupação de pajem era a que recebia o menor salário, sendo considerada uma atividade leve ou até mesmo uma "brincadeira". Nos anúncios da imprensa as meninas de 11 ou 12 anos eram as mais procuradas para essa função, trabalhando por ganhos reduzidos e algumas vezes somente em troca de casa e comida.[90]

Ao tratar do cotidiano das criadas de servir no Rio de Janeiro, Graham relata o mesmo costume dos patrões empregarem meninas nas funções domésticas:

---

[89] MATOS, Maria Izilda Santos de. **Cotidiano e Cultura**. História, cidade e Trabalho. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2002.p.158

[90] MATOS, *Op. cit*.p 160

> Mesmo após a abolição da escravatura, os empregadores procuravam insistentemente meninas de dez ou doze anos porque eram mais baratas - a patroa podia fornecer roupas ou ensiná-las a costurar em lugar de dar-lhes salário.[91]

Segundo as autoras, os menores geralmente executavam as mesmas funções que os adultos e, sob a justificativa de que estavam aprendendo, não recebiam salários. Jorgetânia Ferreira[92] mostra que suas entrevistadas começaram a trabalhar também na infância, era uma forma de ajudar as famílias e garantir uma autonomia pessoal.

No entanto, observamos que a pouca idade das meninas as colocava em situação de vulnerabilidade em relação aos patrões. A hierarquia se acentuava na soma das diferenças de gênero, classe, cor e idade, e as possibilidades de maus-tratos aumentavam. Maria Izilda Santos de Matos, ao tratar do cotidiano dos trabalhadores domésticos em São Paulo em fins do século XIX e início do XX, faz referência aos maus-tratos infringidos pelos patrões a menores e cita um trecho do *Correio-Paulistano, de 12 de Fevereiro de 1908:*

> A imprensa também noticiava constantes fugas de empregados, principalmente menores, mal-tratados, franzinos, magros, desdentados, descalços e em farrapos. *É o caso da 'hespanhola Josephina de 10 anos de edade' que servia de criada e que fora mandada a compras e nessa ocasião aproveitou a oportunidade para fugir.*[93]

Apesar da distância espaço-temporal entre nosso trabalho e o da pesquisadora Maria Izilda S. Matos, percebemos a similaridade das relações e a continuidade das violências contra domésticas menores. A Gazeta do Norte, jornal proeminente da região Norte Mineira, registrou o seguinte anúncio em 1962:

> No dia 14 do corrente mês, por volta das 14 horas, desapareceu a menor Juracy, de 11 anos de idade, de cor morena, cabelos crespos e olhos castanhos, empregada na casa de F.A à Rua Carlos Pereira.[94]

Esse anúncio corrobora a certeza de que era uma prática comum empregar meninas para trabalhos domésticos na cidade. A linguagem jornalística explicita que a referida menor era empregada doméstica e não criada pela referida família. Ficam

---

[91] GRAHAM, *Op. Cit.* p. 35-36.
[92] FERREIRA, Jorgetânia da Silva. **Memória, História e trabalho**: Experiência de trabalhadoras domésticas em Uberlândia- 1970-1999. Mestrado – História Social- PUC/SP, 2000.
[93] MATOS, Maria Izilda Santos de. **Cotidiano e Cultura**. História, cidade e Trabalho. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2002, p.170
[94] DPDOR, Gazeta do Norte, Maio de 1962.

dúvidas em relação ao motivo do desaparecimento, o qual pode ocultar uma possível fuga.

As famílias montesclarenses com relativo poder econômico, geralmente de origem rural, possuidoras de terras em diversos distritos do Norte de Minas, traziam as filhas dos lavradores pobres para se empregarem em suas casas. Era também uma forma encontrada pelas famílias pobres de diminuírem o ônus da criação dos filhos. A senhora Jacy com 70 anos no momento da entrevista, assim narrou sua mudança para a cidade e o ingresso na residência da família para a qual ainda trabalhava no momento da entrevista:

> Eu vim pra cá eu era, eu tinha uns quinze anos, eu morava em São Bento, pertinho de Mirabela,(...) Nós era dez irmão, aí ficou nós lá trabalhando. Todo mundo trabalhando na roça. Aí eu já tinha trabalhado demais, aí doutor Carlos falou assim: Oh J., você não quer morar na cidade não? Terezinha tá precisando de uma pessoa, eu não sabia nem o rumo da cidade, disse prá ele. (Ele tinha fazenda lá perto de casa). Aí eu falei: ah eu vou tentar, eu devia ter uns quinze dezesseis anos, eu vim prá cá. Oh! Até hoje deve ter uns trinta e quatro, trinta e cinco anos que eu moro aqui, nunca mudei de emprego.[95]

O contato entre as mulheres no campo e as famílias da cidade se dava por intermédio de pessoas que iam trabalhar no campo ou de moças que já estavam atuando na cidade, estas interconectavam as mulheres do campo com as famílias na cidade. Foi o que se deu com Generosa, que migrou de Umbuzeiro, município de São João da Ponte, para Montes Claros, trazida por sua professora: "Quem me trouxe foi minha professora da quarta série. Aí eu vim morar com a amiga dela (o esposo dela tinha uma fazenda lá perto da casa do meu pai)."[96]

A demanda de mulheres jovens para se empregarem na cidade era grande, segundo as fontes consultadas. Durante outra entrevista, ao narrar sua relação com as patroas, uma das entrevistadas lembrou que, antes de deixar uma das casas em que esteve empregada, a patroa já havia buscado outra menina na zona rural para substituí-la: "Ela disse assim: É Lina, já chegou uma menina prá mim de S. João da Ponte, mas você pode ficar tranqüila que você nem vai ficar na rua não, eu já arrumei na casa de Elza prá

[95] Jacy. Montes Claros, 22 de Fevereiro de 2006. 1 fita cassete(50 min). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos.

[96] Generosa. Montes Claros, 22 de Abril de 2006. 1 fita cassete (60 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

<u>você</u>'' [97](grifos nossos*)*. Pelos trechos sublinhados, percebemos a forma com que essas mulheres pobres eram vistas, podiam ser buscadas no campo e passadas adiante, caso não suprissem as expectativas da patroa. A ameaça de serem colocadas na rua era uma forma de amedrontá-las e submetê-las aos desmandes de seus patrões(as).

O emprego de menores no trabalho doméstico não é característico apenas do nosso lócus de pesquisa, mas aparece em diversos textos que tratam do tema em outras regiões e recortes temporais no Brasil. Paradoxalmente, consta no Código de menores, datado de 1927, no capítulo IX, Art.101, a seguinte restrição: "É proibido em todo o território da República o trabalho aos menores de 12 anos."[98]

O código de menores proibia o trabalho aos menores de doze anos, no entanto, as famílias montesclarenses empregavam meninas em suas casas. Narravam o aparente delito, veiculando-o inclusive em jornais e não sofriam punições. De imediato, essas famílias nos parecem contraventoras. No entanto, ao refletirmos acerca dos significados agregados ao doméstico, percebemos que as famílias que empregavam meninas em suas casas não estavam indo contra a lei, já que a atividade não era considerada trabalho. Historicamente, às construções de gênero naturalizaram a atividade como tipicamente feminina, podendo ser, portanto, realizado por crianças, desde que mulheres.

A naturalização das atividades domésticas como sendo femininas esconde a socialização das mulheres desde a infância para o seu desempenho. A forma com que foram vistas pela sociedade, pelas mulheres que as exercem e pelas autoridades legislativas ao longo do tempo, é resultado dessa teia de significados que as impregnam. Assim as famílias que empregavam meninas em suas residências não eram tidas como contraventoras devido ao fato de que as meninas eram vistas como ajudantes das patroas, desempenhando "funções femininas", ou seja, não estariam trabalhando.

Ao se empregarem em casas de família, essas jovens, supostamente, teriam abrigo, comida e poderiam estudar na cidade. Além do mais, estariam sob a responsabilidade dos patrões. Darcy, em suas memórias, ao descrever sua residência em Montes Claros entre as décadas de 1920 e1930, escreveu:

> O motor que realmente movia as casas eram as criadas. <u>Meninas trazidas das fazendas</u> que lá cresciam encarregadas de todo o serviço: cozinhar, lavar, passar, varrer. Não tinham salário. Ganhavam restos

[97] Lina, Montes Claros, 22 de Outubro de 2005. 1 fita cassete (90 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

[98] DIAS, José de Aguiar.DIAS, Floriano Aguiar. **Carteira da "Revista forense**". SP: Forense, 1961, p.1848.

> de roupas e sapatos. O pior é que não tinham nenhum contato externo, o que as impedia de namorar e casar. Envelheciam e morriam no serviço, aparentemente muito queridas como pessoas da família, mas de fato escravas vitalícias. A mais antiga lá de casa, Doía, morreu de velha. A mais nova, Maria, já nos tempos de mamãe, conseguiu concluir o curso primário. Pediu licença então para ser freira. Lá no convento arrepiou carreira, arranjou marido e casou.[99] (grifos nossos)

Darcy, nesse trecho, descreve aspectos da relação entre as domésticas e as famílias empregadoras que serão desenvolvidas no decorrer desse texto: a migração campo/cidade, as tarefas que desempenhavam nas residências em que moravam, a remuneração que recebiam, a reclusão em que viviam e a ambigüidade das relações explicitada no termo "pessoas da família".

Ao se mudarem do campo para a cidade, as domésticas eram inseridas em novos códigos culturais:

> Nos casos mais tradicionais, ou nos mais modernos, trazer empregadas do interior acaba por levar às mesmas conseqüências: a aprendizagem urbana vai se fazer, para a migrante, através dos hábitos sociais e culturais, o uso de equipamentos e os valores. Os hábitos e as concepções de classe e de meio urbano específico reordenam o universo cultural da migrante, no caso, a empregada doméstica.[100]

Jacy ao mudar-se para a casa da patroa na cidade, foi levada a aprender a cozinhar conforme as exigências da mesma. A aprendizagem dos hábitos culinários e dos códigos da cidade é avaliada de forma positiva no momento em que a entrevistada narra:

> Aprendi a fazer minhas coisas, nos morava lá na casa de D. Ruth, ela explicava prá gente, aí fui ficando na cozinha, tô até hoje, acho que na roça é mais ruim. Aqui, por muito feio, a gente vê mais as coisa, aprende as coisa como que é, na roça não; é só trabalhar e é trabalho duro.[101]

Em todas as entrevistas realizadas, não há referência à vontade de regressar para o campo. Mesmo diante das dificuldades enfrentadas na cidade, as domésticas persistiram, buscaram outros empregos, Lina narrou:

> Prá mim era ruim, porque eu não conhecia ninguém, eu ficava assim isolada de todo mundo, eu chorava, tinha saudade dos meus irmãos né? Tinha muitos irmãos, tinha saudade de meu pai, da minha mãe, eu

---

[99] RIBEIRO, Darcy. **Confissões**. São Paulo : Cia das Letras,1997.p.17.
[100] KOFES. *Op. Cit.*,2001.
[101] Jacy. Montes Claros, 22 de Fevereiro de 2006. 1 fita cassete (50 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

> queria ficar, eu sempre tive uma opinião, eu queria vencer e vencer, eu queria ficar, aí né? Eu acostumei (...)[102]

Mesmo as não migrantes, ao se empregarem em casas de pessoas com outros padrões econômicos e culturais, eram levadas a alterarem seus hábitos. A própria organização da casa, tarefas, infra-estrutura das residências dos patrões diferia das residências de onde provinham. Assim, as patroas inseriam as domésticas em um novo ambiente, treinando-as na realização das tarefas de suas residências. Elas aprendiam com a patroa a cuidar de assoalhos de azulejo e madeira, a lavar roupas nos tanques, utilizar fogão a gás e ferro elétrico, novidades inexistentes em suas casas: "Fui trabalhar na casa de D. Eni. Ela era ótima pessoa, me ensinou muita coisa que eu num sabia fazer, limpar casa direito, encerar e cuidar da casa direito."*[103]*

A casa e os hábitos dos patrões tornam-se referência para a doméstica do que é bom e correto. Assim, as trabalhadoras passavam a almejar possuir os mesmos utensílios em suas futuras residências:

> Eu pensava assim, o que eu via na casa deles, eu achava que eu não podia ter na minha casa; era uma máquina de costura, um som, uma televisão, um fogão a gás, que naquele tempo as pessoas cozinhava em fogão de lenha. Aqui em Montes Claros, mesmo os pobres, todos cozinhavam mesmo era em fogão de lenha. Eu achava que nunca ia ter um fogão a gás[104].

Os hábitos culturais dos patrões eram tidos como referência para as domésticas, as formas de falar, os cuidados pessoais. Vejam este trecho do texto escrito por uma doméstica e publicado em 1972:

> Ser pobre não é defeito, mas ser sujo é defeito. A higiene do corpo e das roupas é importante. Outra vantagem: como domésticas, temos o contato direto com 'pessoas da sociedade'. Mas algumas profissões existem, como nas fábricas, em que se fala palavrões e isto não é muito recomendado, para a delicadeza, que a mulher possui por natureza[105].

O texto direcionado às domésticas conclama-as à luta por direitos trabalhistas. Ao longo dele, a escritora opina sobre vários problemas enfrentados pelas empregadas domésticas, conflitos vivenciados por ela ao longo de sua experiência como

---

[102] Lina. Montes Claros, 22 de Outubro de 2005. 1 fita cassete (90 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

[103] Marina. Montes Claros, 11 de Abril de 2006. 1 fita cassete (60 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

[104] Lina. Montes Claros, 22 de Outubro de 2005. 1 fita cassete (90 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

[105] NASCIMENTO, Amábile. **Doméstica**: Atavismo social. São Paulo: Programática, 1972, p.21.

empregada e presidente da associação. Vemos a ligação que a autora estabelece entre a limpeza do corpo e o uso de uma linguagem culta, despida de palavrões. Amábile utiliza o termo "pessoas da sociedade" para se referir aos patrões, o que denota a valorização dos hábitos lingüísticos destes. A autora interiorizou o discurso hegemônico que prega o higienismo e aponta o pobre como transmissor dos males sociais e biológicos, ao enfatizar a necessidade de que as domésticas sejam limpas corporal e verbalmente, evitando a utilização de palavrões. Amábile corrobora a idéia de que os pobres são portadores da corrupção moral e biológica. Essa fala da autora nos remete ao discurso vinculado nos cursos de preparação de domésticas que, segundo Suely Kofes, foram muito procurados nas décadas de 1960 e 1970. Tais cursos treinavam as domésticas para atuarem nas casas ricas das grandes capitais. Dentre outras coisas, ensinavam noções de higiene e de expressão corporal ante os patrões.

A idéia de uma natureza feminina permeia todo o texto de Amábile; o trabalho doméstico é visto como uma atividade apropriada à mulher:

> (...) é o verdadeiro trabalho da mulher, porque é totalmente feminino e porque todas as mulheres precisam saber, sejam ricas ou pobres. Se são ricas, precisam saber para poder mandar, se são pobres, para manter a ordem das coisas e ganhar dinheiro através do trabalho caprichado.[106]

Apesar de significar o trabalho como uma função feminina, comum a todas as mulheres ricas ou pobres, a autora diferencia o papel das mulheres de diferentes estratos sociais em relação à atividade. As ricas aprenderiam o trabalho doméstico para mandar, e as pobres para ganhar dinheiro trabalhando.

Por parte dos patrões, notamos uma aversão ou estranhamento aos hábitos da doméstica, visto que estes representariam os costumes das classes baixas e deveriam ser extirpados. Elas deveriam ser domesticadas para assim inserir-se na casa dos patrões. O olhar destes sobre o "outro", representado pela doméstica, aparece nas falas delas durante as entrevistas, estando presente também nos processos e em outras fontes a que tivemos acesso. Num texto escrito por uma advogada, o qual versa sobre os direitos e deveres das domésticas, esta explicita seu posicionamento como patroa se dirigindo às outras patroas, orientando-as sobre como agir com suas empregadas, desde a contratação até a demissão, e se refere à ausência de hábitos higiênicos nas mesmas e aos conflitos cotidianos oriundos do encontro entre diferenças no âmbito doméstico:

---

[106] *Ibid.*

> A relação vai se transformando em ódio. Já estamos cansadas de a cada semana uma nova pessoa entrar na nossa casa, ensinarmos tudo de novo, muitas vezes até as noções básicas de higiene (empregada malcheirosa não é raro.) [107]

Em se tratando do lócus de nossa pesquisa, vimos que o encontro entre domésticas e patrões na casa destes representava o embate entre múltiplas diferenças: de gênero, econômicas e regionais. As domésticas provinham de famílias pobres do campo, cujos hábitos culturais eram diferentes dos urbanos. Na cidade viam pela primeira vez, banheiros dentro das residências, água encanada, fogões a gaz, ou seja, condições e instalações com as quais, em alguns casos, jamais haviam se deparado. O desconhecimento de como lidar com o novo era visto como falta de higiene. Vejamos a fala desta senhora, retirada de um dos processos criminais: "Que a acusada não tem pai; que quando ela chegou na casa da depoente não sabia fazer nada e o que ela foi aprendendo com a depoente, e nem sequer tomar banho ela sabia"[108].

Para refletirmos sobre essa ressocialização ou domesticação da empregada na casa dos patrões é valiosa a contribuição de Suely Kofes. A pesquisadora discute os significados do termo doméstico, destacando dois: o doméstico como adjetivo, designando um lugar, a casa e as relações familiares, e como substantivo, indicando o empregado(a) ou criado(a). Ao questionar o porquê da utilização do termo como substantivo, a antropóloga busca uma resposta no significado deste como verbo.No dicionário aparece como ato de domesticar ou amansar. Por meio desse percurso, notamos a relação entre as diferenças culturais e o encontro destas no ambiente doméstico:

> (...) Domesticar, amansar, civilizar estaria referindo-se àquela função de desnaturalização que é atribuída à família: a socialização dos novos membros da sociedade, à alimentação, à limpeza corporal etc, os quais compreenderiam o que é considerado natural (sexualidade, instintos, impulsos, sujeira) e que deveriam ser civilizados, amansados, isto é, codificados culturalmente. O enfrentamento mais direto deste natural a ser desnaturalizado é, nas sociedades, com maior ou menor ênfase, um assunto doméstico.[109]

A ressocialização não se dava sem conflitos ou oposições por parte das domésticas. Apesar de verem como superiores os hábitos dos patrões, as domésticas não

---

[107] SOUZA, Sirley Meira. **A empregada nossa de cada dia**. Os direitos e deveres da doméstica. São Paulo: 1998, p.95.
[108] Acervo do Fórum Gonçalves Chaves-DPDOR. Processo crime. Furto N°000.782. Réu: Amélia de Fátima vítima: Vilma O. Ivo. 1978, folha 34.
[109] KOFES. *Op. Cit.* , p.80.

se adequavam de forma imediata às rotinas da casa e às imposições destes. As entrevistadas se referem à forma com que eram tratadas utilizando termos como o que utilizou Eva.: "Empregada era como se fosse um bicho (....)".[110]

Ao mesmo tempo em que a doméstica era levada a se adequar aos padrões da casa e da família, a denotar uma aparente integração ao doméstico, os limites entre ela e os membros da família eram reforçados, sua posição de pessoa não pertencente ao núcleo familiar era reiterada constantemente. A própria arquitetura da casa delimitava concretamente os papéis simbólicos dos membros da família e das domésticas. Os aposentos da empregada eram geralmente nos fundos do quintal, ou próximos à cozinha, mas com saída externa. Essa delimitação de papéis através da arquitetura está implícita na descrição que Darcy faz de sua casa em Montes Claros:

> Depois se ia para a sala íntima, uma sala de almoço e a cozinha. Esta tinha um janelão formidável. As dobradiças eram pregadas pelo lado de baixo, o que permitia abrir-se sobre um toco na forma de uma grande mesa de cozinha. Dali ia à cisterna tirar água com um balde dependurada numa corda, que se enrolava num eixo de manivela bem lavrado(...) Para além ficava o quarto das criadas. Externamente havia uma outra puxada, que era o quarto dos rapazes da casa com acesso livre para a rua.[111] (Grifos nossos)

O quarto das criadas separado da residência delimitava a posição delas na família, assim como o quarto dos rapazes, ao ter saída independente da casa voltada para a rua, enfatiza o papel ativo que estes deveriam desempenhar no mundo externo, tido como público, a rua.

Essa delimitação entre os espaços da família e das domésticas na arquitetura da residência não era possível em todas as casas da cidade, variando conforme o poder econômico da família. Núcleos familiares de menor poder aquisitivo não podiam destinar uma dependência da casa especificamente para as empregadas. S., uma das entrevistadas, lembrou: "Eu dormia dentro da casa mesmo, eu ocupava um quarto dentro da residência deles mesmo, na outra casa eu dormia lá no fundo do quintal, tinha um medo moça, um medo de assombração"[112]. O fato de a doméstica ocupar aposento dentro da residência dos patrões não significa uma ausência de delimitação simbólica dos espaços e papéis familiares.

---

[110] Eva. Montes Claros, 30 de Abril de 2006. 1 fita cassete (30 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

[111] RIBEIRO, Darcy. **Confissões.** p.17

[112] Lina. Montes Claros, 22 de Outubro de 2005. 1 fita cassete (90 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos.

Outro mecanismo delimitador de lugares e papéis era o controle dos alimentos. As domésticas deveriam se alimentar após os membros da família. Lina narrou da seguinte forma o que viveu numa das casas em que trabalhou:

> Nessa casa eu não gostei não, passava fome, mais que cachorro, enquanto o marido dela não chegasse, a gente não almoçava, se ele chegasse 2 horas, 3 horas da tarde, era aquela hora que todo mundo almoçava e era assim, eles levava a comida para a mesa, comia tudo, quase tudo, quando voltava para a cozinha era uma rapinha de arroz um pouquinho de feijão, se sobrasse mistura[113] verdura, carne a gente comia, se não sobrasse, a gente tinha que contentar com a rapinha de arroz e feijão(...)[114]

Havia o reforço cotidiano dos papéis ocupados por cada membro da família e pelas domésticas. A hierarquia familiar estava presente no ritual das refeições, o almoço só era servido quando o "chefe da família" chegava, o horário das refeições deste norteava a rotina familiar à mesa, só após a refeição familiar, a doméstica tinha acesso à comida. O problema da restrição à alimentação aparece em várias entrevistas. Também nos processos as domésticas acusam as patroas de deixarem-nas sem comer. O controle da alimentação era realizado pela patroa, conforme narrou Marina durante a entrevista:

> Na casa de D. M. um pessoal maravilhoso, na rua Dr. Veloso, muito bom, lá ela tirava as panela do fogo, antes de qualquer pessoa almoçar, ela vinha com aquele prato de comida fervendo, ainda saindo fumaça ela colocava na mesa para mim, me tratava como pessoa da família, muito educada, muito tratável. Teve uma casa que eu trabalhei que era muito chato né? D.N, ela pegava comida da geladeira prá mim. Pegava resto de comida da geladeira colocava num prato a comida gelada aí colocava umas colheradas de comida fervendo por cima de forma que ela queria me enganar, como se eu tivesse comendo uma comida nova. Comendo aquela porcaria, né? Também saí de lá né?[115] (Grifos nossos)

As domésticas valorizavam patroas que lhes tratassem com dignidade. A narradora se sentia uma pessoa da família, integrada ao núcleo familiar, ao compartilhar da mesma refeição servida aos membros da família. Ao longo de seu depoimento, Marina refere-se a outra patroa que não lhe disponibilizava alimentação: "passava praticamente fome, um dia tinha comida, outro dia não tinha, era impressionante, me

---

[113] Mistura é um termo comumente utilizado na região pelos grupos desfavorecidos economicamente para designar verduras, saladas e carne, alimentos nem sempre presentes à mesa de grande parte da população montesclarense no período.

[114] Lina. Montes Claros, 22 de Outubro de 2005. 1 fita cassete (90 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

[115] Marina. Montes Claros, 11 de abril de 2006. 1 fita cassete (60 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

pagava cem cruzeiros, mas não tinha comida não."[116] Nesse trecho, fica implícita a valorização do bom tratamento em detrimento do salário. Apesar de o salário ser razoável, a forma com que era tratada pela patroa tornava-o insatisfatório para a doméstica.

Temos, pois, sentidos ambíguos nas relações entre domésticas e seus patrões. A adequação delas aos hábitos culturais da família se opõe à diferenciação e delimitação de espaços que se impõe às mesmas dentro da residência patronal. O próprio termo "pessoa da família", utilizado por ambas as partes em determinadas circunstâncias, para caracterizar a relação, revela a ambigüidade que perpassava a interação entre domésticas e seus(as) patrões(as). Esses sentidos diversos presentes do universo doméstico serão examinados nas linhas que se seguem.

1.4-Relações "portas adentro": Ambigüidades do trabalho doméstico

Acreditamos ser impossível pensar o trabalho doméstico remunerado sem levar em consideração o peso das construções de gênero para sua configuração. Tais construções estão presentes tanto na constituição cultural de quem o realiza, a mulher, quanto no lugar concreto e simbólico em que é realizado, o doméstico. Suely Kofes assim o define: "Doméstico, assim sintetizará tanto as relações familiares quanto as relações de outra ordem, relações que compartilham tempo e espaço cotidiano. Também designaria o lugar desta interação e o sentido de alteridade entre desiguais (...)" [117]

A autora toma a categoria "doméstico" para definir não apenas o espaço físico da casa, mas o lugar simbólico das relações sociais, já que ela investiga a configuração do doméstico como campo semântico não restrito à casa, mas que engloba associações de trabalhadoras e outra instâncias. Apesar de que neste estudo ativemo-nos apenas às relações que se dão nas casas, sua definição do doméstico nos é útil na medida em que abarca os aspectos simbólicos das relações.

Segundo Kofes, a empregada doméstica realiza as funções comumente desenvolvidas pela dona-de-casa. São atribuições naturalizadas como femininas, estão

[116] *Ibid.*

[117] KOFES. *Op.Cit.* p.97

ligadas à reprodução familiar e envolvem significados ligados à afetividade, maternidade e sexualidade. No entanto, ao serem realizadas por uma trabalhadora doméstica, "é mediada por relações de trabalho. O primeiro aspecto recodifica a relação de trabalho, já que insere envolvimentos afetivos. Arma uma armadilha para seus personagens e para os que o querem compreender"[118].

A mulher é destinada socialmente desde a infância para o desempenho das atividades domésticas. O que possibilita a prestação de serviços por uma mulher no núcleo familiar de outra é a desigualdade social entre elas existente.[119] Assim, vemos que em Montes Claros, no período estudado, como em outros tempos e em outras partes do Brasil, as meninas pobres eram enviadas para a casa das famílias com melhor situação econômica, onde desempenhavam as atividades que já realizavam em suas casas. Eram preparadas para realizar tais serviços, seja como empregadas, seja como futuras donas-de-casa.

Os sentidos generificados da atividade doméstica tornam-na ambígua quando realizada mediante remuneração. O cuidar, em nossa sociedade, é uma atribuição das mulheres e, ao ser realizado de forma remunerada, não se esgota na caracterização de trabalho, visto que envolve outras dimensões, como a afetiva, por exemplo.

Essa ambigüidade em vários sentidos estava presente nas relações que se teciam no interior dos lares montesclarenses, entre empregadas domésticas e patrões(as). As tensões de uma relação de trabalho que pressupõe hierarquia e subordinação eram amenizadas pelos vínculos afetivos entre as domésticas, as crianças e as patroas.

Lina se lembrou durante a entrevista que se arrependera de ter deixado a primeira casa em que se empregara ao chegar à cidade: "Eu chorava muito porque eu gostava muito das meninas que eu olhava, eu me arrependi de ter saído de lá, da primeira casa, eu chorava muito"[120].

Um dos motivos que a levaram a sair da primeira casa foi o assédio do patrão que a perseguia constantemente, buscando manter relações sexuais com ela. No entanto, apesar do risco que corria naquela casa e do trabalho exaustivo a que estava sujeita, os vínculos afetivos com as crianças fizeram com que quisesse voltar para aquele ambiente. Na fala de S., a ambigüidade afetiva reaparece, ao se referir à relação com a patroa: "Dizendo ela que queria tudo de bom prá mim, que eles me reclamava era porque

---

[118] *Ibid.*p.139
[119] *Id.* 2001.
[120] Lina. Montes Claros, 22 de outubro de 2005. 1 fita cassete (90 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

gostava de mim. Era não, na verdade eles gostavam mesmo era do meu serviço"[121]. S., apesar do sentimento de estima, revela-se consciente da exploração mascarada de seu trabalho. É perceptível, no entanto, que os elos sentimentais entre trabalhadoras, patrões(as) e as crianças contribuía para a permanência das domésticas no trabalho.

Jacy, que mora no local de trabalho a mais de trinta anos, durante a entrevista refletiu:

> As pessoa (se referindo às empregadas que não moram no local em que trabalham) as vez tem mais liberdade, igual eu mesmo, tem muitos anos que eu moro aqui, eu sinto que eu tô em casa, o povo é tudo legal, tudo bom, as menina gosta muito de mim, eu adoro eles(A voz adquiriu um tom triste.)[122]

Devido ao longo período em que mora na casa dos patrões, a entrevistada passou a vê-la como a sua própria casa, porém ressalta que sua liberdade é restringida se comparada à situação das domésticas que não moram no ambiente de trabalho. A supressão de liberdade vivenciada é compensada pelo afeto dispensado pelas filhas da patroa que foram criadas pela narradora. No entanto, o tom de tristeza que a voz da Sra. Jacy adquire ao falar de sua relação com a família empregadora dá margem há diversos questionamentos e nenhuma certeza. Por que a mudança na voz? O que a teria entristecido?

Essa ambigüidade afetiva está no próprio caráter do trabalho doméstico, já que ele é realizado no interior das casas, lugar que contém diversos significados relacionados à sociabilidade familiar. A doméstica cuida das crianças e da casa, funções carregadas de sentidos que extrapolam a dimensão de trabalho. É uma relação de contigüidade física e afetiva e distância social e econômica, utilizando os termos com os quais Boris Fausto caracterizou a atividade doméstica em *Crime e Cotidiano.*[123]

A doméstica estaria incluída ao compartilhar a intimidade familiar, acompanhar o crescimento das crianças e presenciar os conflitos e alegrias da família e ao mesmo tempo excluída por diversas diferenças de ordem econômica, cultural e étnica, sendo que essas diferenças eram constantemente enfatizadas no cotidiano doméstico como veremos no decorrer do texto.

---

[121] *Ibid.*

[122] Jacy. Montes Claros, 22 de fevereiro de 2006. 1 fita cassete(50 min). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos.

[123] FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano:** A criminalidade em São Paulo(1880-1924) .SP*:* Edusp,2001, 325p

Para refletir acerca dessa ambigüidade recorremos à análise de Rita Laura Segatto[124] acerca da situação das amas-de-leite e amas secas no pensamento acadêmico brasileiro. Pensando a presença dessas mulheres no interior das famílias e sua invisibilidade nas abordagens acerca da sociedade brasileira, a autora forja o termo foraclusão. Segundo a pesquisadora, as amas participaram da formação dos filhos das elites, mas foram apagadas das memórias. Segatto percebe no cerne da sociedade brasileira e na própria constituição dos sujeitos uma dupla negação de gênero e etnia. Na atualidade, segundo a pesquisadora, as antigas amas sobrevivem nas figuras das babás, mulheres em sua maioria negras e pobres, que criam, educam as crianças da classe média brasileira, mas são negadas e excluídas por parte dessa mesma classe. A negação dessas mulheres que participaram da formação da sociedade brasileira está no cerne do racismo acadêmico e social. As domésticas compõem um grupo ambíguo que historicamente foi responsável pela organização das casas brasileiras, pela criação das crianças e pelo conforto dos idosos, no entanto permaneceu por longo período invisibilizadas pelo discurso acadêmico e pela sociedade.

Em nossa pesquisa, as mulheres aparecem nas relações desempenhando um papel ambivalente. Nas residências patronais estão como empregadas, mas desempenham as funções que historicamente foram legadas às donas-de-casa: cuidam das crianças, da casa, da alimentação. São incluídas e excluídas da família empregadora conforme a conveniência dos patrões. Em alguns casos, viveram longos anos numa mesma casa, partilhando da intimidade da família, auxiliando na criação dos filhos, como relata Jacy: "Hoje deve ter uns trinta e quatro, trinta e cinco anos que eu moro aqui, nunca mudei de emprego, cheguei aqui os meninos de dona T. era tudo pequenininho, já estão tudo grande, casaram."[125]

A ambigüidade aparece também na fala de Marina, quando esta relembrou sua relação com a patroa e os filhos desta:

> Em 67 fui trabalhar na casa de Dª.Alice. Essa foi uma mãe que eu arrumei, que era muito boa prá mim e me dava muito bem com ela com os filhos dela, eu e os menino dela nós era como se fosse irmão. Vivia bem, como se tivesse lá na casa do meu pai.[126]

---

[124] SEGATO, Rita Laura. O Édipo brasileiro: a dupla negação de gênero e raça. **Série Antropologia** (400), Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2006.

[125] Jacy. Montes Claros, 22 de fevereiro de 2006. 1 fita cassete(50 min). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos.

[126] Marina. Montes Claros, 11 de abril de 2006. 1 fita cassete (60 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

A complexidade dessas relações aparece na fala de Marina, quando a narradora relembra seu envolvimento com a família empregadora como uma relação familiar; a afetividade compartilhada com a patroa e os filhos desta tornava o ambiente de trabalho atraente e aconchegante para a mesma.

Segundo Jurema Brites:

> No Brasil, a manutenção adequada desse sistema hierárquico que o trabalho doméstico desvela tem sido reforçada, em particular por uma ambigüidade afetiva entre os empregadores _ sobretudo as mulheres e as crianças_ e as trabalhadoras domésticas. Nas negociações de pagamentos extra-salariais, na troca de serviços não vinculados ao contrato, nas fofocas entre mulheres e trocas de carinhos com as crianças é impossível deixar de reconhecer a existência de uma carga forte de afetividade.[127]

Cumpre ressaltar que a antropóloga Jurema Brites percebe a ambigüidade afetiva como reforçadora do sistema de exploração das empregadas domésticas. As fontes analisadas dão margem à corroboração de tal percepção, já que notamos que as domésticas de Montes Claros, em alguns casos, preferiam se submeter a condições de trabalho extremamente desfavoráveis a ter que deixar as crianças às quais tinham se apegado. [128] Por outro, vemos em fontes, como o trecho da entrevista acima, o afeto que ligava a doméstica à família empregadora, chegando a representar uma nova família para a mesma. Não seria reducionista perceber a ambigüidade afetiva apenas como responsável pela exploração? Convém ponderar sobre os sentidos positivos que as domésticas dão a essas relações. A proximidade entre empregadas e patrões impossibilita uma análise que desconsidere esses sentidos, ou que veja a ambigüidade apenas como reforçadora da exploração da doméstica. Não estamos afirmando que Brites tenha atribuído a exploração sofrida pelas domésticas à ambigüidade afetiva das relações, ou que tenha ignorado o papel ativo das domésticas nas relações.

As interações entre empregadas domésticas e patrões(as) são muito complexas para serem fechadas no modelo maniqueísta de dominação/subordinação. No depoimento acima, temos por meio do olhar de uma empregada doméstica o sentido positivado das relações.

A relação entre patrões(as) e trabalhadoras domésticas, ao mesmo tempo que aparece marcada pela violência, dominação e subserviência, revela outros sentidos.

---

[127] BRITES, Jurema. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. **Cadernos Pagu** (29) 2007 Jul/Dez.) p. 93-94

[128] *Ibid. 204*

Todas as domésticas que figuram nessa investigação moravam na casa dos patrões. Esse costume, resquício do período escravista, quando os escravos domésticos habitavam o interior das residências dos senhores para servi-los dia e noite, foi muito disseminado no Brasil da Pós-abolição. Manter os criados sob sua tutela dava aos patrões a relativa segurança, já que, teoricamente, a maior proximidade significaria um maior controle, o que nem sempre ocorria na prática.

No período de transição do trabalho escravo para o assalariado, verifica-se uma transformação nas relações portas adentro como nos mostra Graham. Começam a aparecer nos anúncios de jornais a exigência por parte das criadas de permissão para dormir fora, assim como os empregadores demonstram nos anúncios a preferência por criadas que pernoitassem em suas residências.

Em textos que tratam do trabalho doméstico entre as décadas de 1960 e 1970, há referências à manutenção do costume das domésticas residirem na casa de seus patrões. Essas permanências não se explicam única e exclusivamente pela necessidade dos patrões em controlar as trabalhadoras. A partir da constatação de que predominavam migrantes entre as domésticas em Montes Claros no período, é presumível que morar na casa dos patrões era uma vantagem para as recém-chegadas à cidade, pois teriam teto e alimentação, não precisando deslocar-se num território desconhecido.

O valor simbólico de estar sob a proteção dos patrões, morando numa casa de família, é outro fator que não deve ser relegado.[129] Não nos esqueçamos da forma depreciativa com que historicamente eram vistas as mulheres que transitavam da casa para a rua; estas tinham, inclusive, sua honra e honestidade alvo de questionamentos. Ao morarem na casa dos patrões, as mulheres pobres deslocavam de um sistema de proteção para outro, ou seja, deixavam a tutela da casa dos pais e estariam sob a responsabilidade dos patrões.

No caso específico das domésticas que investigamos, eram em sua maioria migrantes que deixaram a casa dos pais e familiares no campo e partiram para a cidade de Montes Claros, ingressando no trabalho doméstico. Essa foi a situação e Lina que

[129] O termo "casa de família" é muito utilizado pelas domésticas para se referirem ao local de trabalho, estando carregado de significados construídos historicamente. Remete à oposição entre casa de respeito e casa de meretrício, visto que, em várias partes do Brasil, os bordéis funcionavam em casas comuns e eram coordenados por mulheres. Em Montes Claros, algumas famílias residentes numa antiga zona de meretrício, segundo narradores, conservaram até recentemente nos portais de suas casas tabuletas onde se lia: "Casa de família," era uma forma de distingui-las das casas de prostituição. O termo já era utilizado entre 1822 e 1850, em Recife, e estabelecia a oposição entre trabalho doméstico e prostituição. (CARVALHO, *Op. Cit* p. 68)

migrou para a cidade em 1969, empregando-se numa casa de família da cidade: "Eu ficava sem-graça né? Eles pegava muito no meu pé[130], naquele tempo eu ia só na missa eles não gostava que eu saísse."[131]

A restrição da liberdade das domésticas aparece na fala da narradora. O fato das mulheres morarem na casa dos patrões as colocava sob a tutela dos mesmos. Apesar de ser também uma relação de trabalho, a atividade doméstica, como já discutimos no início deste estudo, por ser realizada no domicílio dos patrões, congrega significados outros que extrapolam os de uma simples relação de trabalho.

Roberto Da Mata[132], ao discutir os significados da casa e da rua no Brasil, mostra como os patrões podem assumir o sentido simbólico de pais. O próprio radical da palavra patrão deriva do termo *pater,* correspondente latino da palavra pai.

Nas palavras das entrevistadas, as patroas as restringiam de desenvolver sociabilidades porta a fora, de criarem laços de amizade com outras domésticas, temendo que pudessem abandonar o emprego, visto que na contratação de trabalho doméstico o contato entre prováveis empregadas e futuras empregadoras se dava mediante indicação, ou seja, havia uma teia de sociabilidade ligando as domésticas e patroas.

A proibição era vista pelas domésticas como recurso utilizado pelas patroas visando impedi-las de mudarem de emprego, o que revela uma consciência por parte das domésticas da dependência dos patrões em relação ao seu trabalho. Ou seja, a relação não era totalmente verticalizada. Apesar da subordinação, as domésticas também desempenhavam um papel ativo, podendo, entre outras ações, mudar de emprego se as condições de trabalho nem sequer se aproximassem das idealizadas: "Eles não gostava que eu saísse com as outras meninas, acho que era prá num ter o contato, para num achar jeito de sair de lá, porque eles achava que os outros podia fazer minha cabeça[133] para eu sair de lá."[134]

A mesma afirmação foi feita por Marina., que trabalhou como doméstica entre 1962 e 1977 em Montes Claros, ao se referir à restrição imposta pelas patroas, assim se posicionou: "As patroas não aceitava que doméstica da casa delas ficassem

---

[130] Expressão que indica controle exagerado.
[131] Lina. Montes Claros, 22 de outubro de 2005. 1 fita cassete (90 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos.

[132] DA MATA, Roberto. **A casa e a rua:** Espaço, Cidadania, mulher e morte no Brasil. RJ: Ed. Guanabara Koogan, 1991
[133] Expressão utilizada no sentido de convencer.
[134] Lina. Montes Claros, 22 de outubro de 2005. 1 fita cassete (90 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

conversando com outras amigas, acho que justamente para evitar de perder aquela pessoa, o trabalho daquela pessoa."[135]

Essas afirmações reportam a um dos aspectos do trabalho doméstico que aparece em vários estudos realizados no Brasil. Trata-se da alta rotatividade que a atividade apresenta. Safiotti, ao tratar do trabalho doméstico em Araraquara na década de 1970, observou que "a mobilidade horizontal das empregadas é bastante elevada, sobretudo nas faixas etárias de 18 a 25 e de 36 a 50 anos, chegando algumas a ter passado por doze ou treze empregos."[136]

A instabilidade característica do trabalho domestico é ressaltada por Sandra Lauderdale Graham[137] ao investigar o trabalho doméstico no Rio de Janeiro:

> As mulheres livres podiam simplesmente ir embora se assim o quisessem. E, segundo os patrões, elas o faziam com regularidade. Alguns diziam que as criadas não ficavam mais que "oito ou dez dias"; outros, que um mês era o usual. Em 1881, uma revista feminina afirmava que as criadas "alugadas entram e sahem(sic) quase que diariamente". As criadas que dormiam fora eram acusadas de trabalhar por somente alguns dias, o tempo suficiente para ganhar alguma confiança, ir embora numa noite depois de receber o dinheiro para as compras do dia seguinte[138].

Nesse trecho do texto de Graham, vemos que a rotatividade já era uma característica do trabalho doméstico em 1881. Os patrões revelavam uma maior desconfiança em relação às criadas que dormissem fora de sua jurisdição.

Em Montes Claros das décadas de 1959 e 1981, a rotatividade aparece nas falas das domésticas. A não adaptação à casa, somada a uma proposta melhor de trabalho, eram a justificativas para a empregada mudar de emprego:

> Aí quando eu fiz doze anos eu saí da casa dela e fui trabalhar na casa de D.ª Adélia(...) Daí eu fui trabalhar na casa de D.ª Eni(...) aí eu fui para outra casa, passei muitos anos trabalhando de casa em casa, um tempo numa casa um tempo em outra. Depois trabalhei na casa de Dª. Albertina(...) Lígia(...)Marta(...).[139]

---

[135] Marina. Montes Claros, 11 de abril de 2006. 1 fita cassete (60 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

[136] SAFFIOTI, *Op. Cit.*

[137] GRAHAM., *Op. Cit.*1992.

[138] *Ibid.*.p. 121

[139] Marina. Montes Claros, 11 de abril de 2006. 1 fita cassete (60 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

Na fala da entrevistada, as patroas se sucedem. Entre 1962 e 1978 várias foram as casas em que ela se empregou. Essa instabilidade revela ainda a tensão das relações e a precariedade dos salários, fazendo com que as trabalhadoras estivessem sempre em busca de novos empregos.

O principal motivo apontado pelas domésticas para a mudança de emprego era o desentendimento com as patroas e, em alguns casos, com o patrão. Devido à proximidade entre patrões e empregadas, característica do trabalho doméstico, a relação era na maioria das vezes tensa. A rotina das atividades desenvolvidas sob as ordens das patroas era estafante: "(...) a gente acordava cedo, cinco e meia, seis horas, seis horas já tava atrasada, tinha que ser antes das seis(...) ia comprar pão lá no centro na padaria Brasil."[140]

O fato de morarem na casa dos patrões as tornava disponíveis durante todo o dia e parte da noite:

> Morava lá, seis da manhã já tava lavando o quintal, a frente da casa, já tinha feito café, ido comprar pão(...) Eu lavava roupa, passava, arrumava, cozinhava(...) lavava roupa de seis pessoa, sete comigo e arrumava aquela casa, casa enorme, era onze cômodo ou doze, lavava tudo, limpava tudo, encerava, vidraça, jardim, tudo lavado, um serviço puxado.[141]

O choque entre as mulheres era comum, muitas apontam a convivência tensa com as patroas como o motivo para o abandono dos empregos.

Cabe aqui destacar outro aspecto da ambigüidade percebida na relação entre trabalhadoras domésticas e seus patrões. A doméstica geralmente estava sob as ordens da patroa. Os conflitos entre essas mulheres era muito recorrente na fala das entrevistadas, nos processos e nas obras literárias com as quais tivemos contato.[142] Convém pensar sobre a construção dos papéis sociais legados às mulheres, dentre eles o de dona-de-casa, para então refletir acerca de uma possível relação entre esses papéis sociais e os conflitos no âmbito doméstico.

A construção da identidade de dona-de-casa, responsável pelo bom andamento do lar e pela felicidade conjugal, foi consolidada no Brasil nas últimas décadas do século XIX e início do século XX. Por meio dos discursos médico, jurídico e

---

[140] Lina. Montes Claros, 22 de outubro de 2005. 1 fita cassete (90 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

[141] Marina. Montes Claros, 11 de abril de 2006. 1 fita cassete (60 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

[142] Para exemplificar, temos a relação entre a criada Juliana e sua patroa em **O Primo Basílio**, romance de Eça de Queiroz, publicado em 1878.

religioso, dentre outros, a mulher foi gradualmente restringida às funções do âmbito considerado privado: à casa e à família. Concomitantemente, nos discursos foi-se estabelecendo uma dicotomia entre o espaço privado e o espaço público, engendrando o primeiro como lugar das mulheres e o segundo como espaço dos homens, essa divisão os hierarquizou como inferior e superior respectivamente.

Como forma de conseguir a adesão das mulheres, mecanismos de positivação da reclusão ao lar foram utilizados. A mulher, ao abrir mão de sua autonomia, em troca receberia os títulos positivados de rainha do lar/fada do lar e dona-de-casa. O âmbito doméstico seria seus domínios, onde ela reinaria feliz e realizada. Construiu-se discursivamente a idéia de que seria em si motivo de realização da mulher presenciar a alegria e o bem estar do marido e dos filhos:

> Baseados na crença de uma natureza feminina, que dotaria a mulher biologicamente para desempenhar as funções da esfera da vida privada, o discurso é bastante conhecido: O lugar da mulher é o lar, e sua função consiste em casar, gerar filhos para a pátria e plasmar o carácter dos cidadãos de amanhã. Dentro dessa ótica, não existiria realização possível para as mulheres fora do lar (...).[143]

Sabemos que tais perfis ideais não foram inteiramente aceitos pela população brasileira. As diferenças econômicas e culturais entre as camadas da população fizeram com que muitas mulheres continuassem a desempenhar funções porta a fora, sendo em larga medida provedoras dos seus lares, muitas vezes mantendo não só os filhos como também o marido.

No entanto, os perfis centrais de homem provedor e mulher dona-de-casa continuaram a constituir a norma de conduta hegemônica. Reveladora desse padrão é a forma diferenciada de socialização das crianças. Conforme o sexo biológico[144], o critério utilizado para educar as crianças sofre variações; a criança aprende brincando as tarefas que deverá desempenhar na condição de homem ou mulher:

> Desde muito cedo, as brincadeiras aproximam as meninas do universo doméstico, os brinquedos desvendam para elas os segredos da cozinha, familiarizando-as com os objetos e procedimentos que mais tarde integraram seu *habitus.* A naturalização da brincadeira de

---

[143] MALUF, Marina Mott;MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do mundo feminino. In***História da Vida Privada III: Da 1° República à Era do Rádio.***

[144] O sexo biológico difere-se do sexo social, consiste em diferenças anatômicas presentes nos corpos. O sexo social é construído a partir dos discursos que estabelecem desigualdades entre mulheres e homens. A partir do texto "O segundo sexo", escrito em 1949, a escritora francesa Simone de Beauvoir lança questionamentos acerca da idéia de que as desigualdades entre os sexos são naturais ao proferir a seguinte assertiva "Não se nasce mulher, torna-se mulher".

> casinha pode ser percebida na mesma perspectiva de construção simbólica.[145]

Sabemos que as identidades de gênero são construídas de forma heterogênea, as inovações propostas pelos feminismos há muito apontam para a necessidade de se desconstruir o homem universal e a mulher universal como categorias essencializantes. Essas identidades ideais são responsáveis pela exclusão de múltiplas identidades que ao longo da história forma invisibilizadas, estereotipadas e excluídas. No entanto, as identidades de gênero, apesar das variações étnicas, econômicas e regionais, possuem elementos comuns em sua constituição. Para exemplificar, a constituição do feminino aparece atrelada à idéia de maternidade e as atividades que envolvem o cuidar como funções naturais da mulher. O masculino por sua vez tem como padrões culturais de referência o posicionamento ativo e o desempenho de funções que demandem força física.

Nosso interesse por meio desse percurso é discutir o relacionamento entre empregadas domésticas e patroas, pressupondo o compartilhamento entre essas mulheres de elementos comuns à constituição das suas identidades de gênero e considerando as diferenças culturais, econômicas que as colocam em posições distintas na hierarquia doméstica. A partir desses elementos comuns e das diferenças citadas, buscamos compreender as tensões entre elas.

O trabalho de Suely Kofes produzido numa perspectiva antropológica oferece subsídios para a compreensão da relação entre patroas e domésticas que em Montes Claros, no período de nossa investigação, apresenta-se permeada de tensões.

A tensão entre as patroas e as domésticas é discutida por Suely Kofes. A autora partiu de um impasse por ela verificado tanto nos estudos feministas quanto nos grupos de militância política, que consiste ora em enfatizar uma identidade feminina comum às mulheres, ora em destacar as diferenças entre elas. A partir da pesquisa empírica, buscou uma terceira alternativa, ou seja, perceber entre as mulheres, patroas e empregadas as diferenças sem perder de vista o universo comum que compartilham ,o doméstico, no qual o encontro entre as diferenças deságua em tensões.

Kofes percebe que a construção da mulher está colada à aprendizagem dos papéis sociais desempenhados no doméstico, que ambas as mulheres que dividem a casa, patroa e empregada, têm em comum essa vinculação com o doméstico, mas se vêem

---

[145] TEIXEIRA, Flávia B. Trabalhar ou brincar? Brincar de trabalhar? In_ **Caderno Espaço feminino**, volume 8, número 09, 2001. p. 109.

juntas fisicamente e separadas econômica e culturalmente devido à desigualdade econômica que vivenciam.

Compactuamos com os resultados obtidos por Kofes em sua pesquisa, pois percebemos nas fontes que, mesmo quando a mulher deixa a casa aos cuidados da empregada, cabe a ela como patroa e não ao marido ou outros membros da família a coordenação das atividades desenvolvidas pela doméstica. O papel social desempenhado pela dona-de-casa é sempre reforçado através de uma postura ritualística, enfatizando o lugar que cada uma ocupa no universo doméstico. O trecho abaixo exemplifica essa afirmação:

> Ela saia dez e voltava seis horas(...), tinha dia que ela chegava eu tava cansada, já tinha lavado as coisas tudo, dado faxina na casa, ela chegava olhava assim, acho que era o dia que ela tava com capeta no couro, ela chegava assim "vixe esse chão tá amarelo" e tocava água na casa, sabão em pó, e tinha uma pedra que ela chamava de sapólio e passava uma pedra de areia assim, aquilo era ruim prá tirar da casa eu ficava até meia-noite tornando a lavar esse chão e encerar esse chão.[146]

A presença da patroa e não de outro membro da família coordenando as atividades desenvolvidas pela doméstica aponta para uma reafirmação simbólica dos papéis desempenhados pelas duas mulheres dentro do ambiente doméstico. Vemos que, apesar de suas atividades extra-lar, a patroa de S. era a responsável por fiscalizar as tarefas por ela desenvolvidas em sua ausência.

A diferença econômica entre as mulheres fundamentava relações de poder desiguais. A doméstica cumpria uma jornada de trabalho infindável, que iniciava ao nascer do sol e se prolongava até altas horas da noite.

A hierarquia e a subordinação das relações eram mantidas pela violência. Ecos das agressões atravessaram as paredes das residências patronais e foram ouvidos e denunciados. Essas denúncias são a matéria com a qual elaboraremos nossas análises no próximo capítulo.

---

[146] Lina. Montes Claros, 22 de outubro de 2005. 1 fita cassete (90 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

2. VIOLÊNCIA NOS RECÔNDITOS DOMÉSTICOS

2.1. O silêncio rompido

> "Quando tu quebrava e tu desmontava e tu não prestava mais não, eu comprava outra morena, se eu fosse teu patrão.[147]"

Trabalhar em "casas de família" significava ganhar a vida honestamente, desempenhando uma função considerada "feminina" e honesta". Era uma das poucas opções que restavam às moças pobres e com baixa escolaridade. No entanto, nem sempre uma jovem mulher solteira estava segura numa casa de família em Montes Claros, pois podia ser alvo da violência física e sexual dos patrões(as) e demais membros da família empregadora.

Ao longo deste capítulo e do próximo, traçaremos um quadro parcial do universo tenso das relações entre domésticas e patrões(as) em Montes Claros no período compreendido entre os anos de 1959 a 1983.Utilizamos especialmente processos criminais para compor a análise. Estes são poucos e de várias categorias: lesão corporal, infanticídio, estupros, atentados violentos ao pudor e furtos. Foram selecionados a partir do critério de que deveriam conter referências à relação empregadas/patrões e estarem dentro do recorte temporal estabelecido.

O conteúdo dos processos tornou possível uma análise qualitativa, por meio da qual buscamos uma aproximação com o universo de muitas meninas e mulheres que vivenciaram experiências semelhantes. É importante ressaltar que a escolha destas fontes, dentre outros motivos, foi motivada pelo fato de conterem referências ricas e por vezes meticulosas de aspectos da vida de pessoas que, geralmente, não aparecem em livros de memória ou em jornais da época e não deixaram diários íntimos ou autobiografias. Assim, o trabalho exigiu a persistência de um garimpeiro e a meticulosidade de quem monta um quebra-cabeça ou costura uma colcha de retalhos, combinando os tecidos e estampas.

---

[147] HOLANDA, Chico Buarque de. Se eu fosse teu patrão. In _ HOLLANDA, Chico Buarque.**Ópera do malandro**. RJ: Polygram, 1979. Lado2, faixa 13 (2min9s).

O primeiro contato com processos criminais se deu durante o desenvolvimento da monografia, a partir da indicação de colegas que trabalhavam no arquivo da Universidade e encontraram processos em que figuravam domésticas. Os demais processos foram encontrados no mesmo arquivo por meio da busca intuitiva em caixas dos diversos crimes.

Por intermédio dos processos, alguns ricos em detalhes, outros bem parcos, esboçamos o quadro das relações entre domésticas e seus patrões em Montes Claros no período que precede e sucede a regulamentação da profissão de empregada doméstica no Brasil.

Comparando as várias análises acerca do trabalho doméstico no Brasil, percebemos similitudes diversas, apesar da distância geográfica e temporal entre as produções. Em se tratando de Montes Claros, no período a que nos propusemos estudar, duas décadas da segunda metade do século XX, o que chama a atenção e parece distinguir a forma com que essas relações eram tecidas nesta cidade, foram as várias denúncias de espancamentos das empregadas domésticas por seus patrões(as).

Não encontramos referência alguma acerca de espancamentos de domésticas pelos patrões(as) em outros estudos que tratam do tema na segunda metade do século XX. Heleieth Iara B.Saffioti realizou uma ampla pesquisa acerca das domésticas em Araraquara/SP nos últimos anos da década de 1970, para a qual entrevistou mais de mil domésticas. A autora fala sobre a tensão das relações entre patroas e domésticas, mas não faz referência à violência física. Jorgetânia da Silva Ferreira, ao pesquisar o cotidiano das trabalhadoras domésticas em Uberlândia, também não faz referência alguma acerca de espancamentos.

Levantamos duas hipóteses para explicar essa diferença observada. Primeira hipótese: as relações entre domésticas e seus patrões em Montes Claros eram violentas devido às especificidades regionais, afinal, estamos localizados no Norte de Minas, região sertaneja, onde a violência, historicamente, tem norteado as relações interpessoais e políticas. Segunda hipótese: a ausência de referências à violência física é resultado das fontes e metodologias utilizadas, visto que ambas as pesquisadoras priorizaram as entrevistas e não utilizaram processos criminais. Saffioti aplicou questionários fechados, o que limita o resultado da pesquisa, já que as domésticas apenas responderam às perguntas do questionário. Jorgetânia Ferreira utilizou a metodologia da História Oral, deixando que as mulheres narrassem de forma livre suas experiências, no entanto, nenhuma relatou de forma direta casos de violência física. Acreditamos que, devido à

seletividade da memória, as pessoas geralmente se tornam reticentes quando rememoram experiências dolorosas.

Durante as entrevistas que realizamos, apenas uma das mulheres relatou algo sobre o espancamento de domésticas, ainda assim, falou sobre o ocorrido com outra doméstica. O fato de não narrarem não significa que tal ocorrência tenha inexistido no passado das entrevistadas. Como não trabalhamos com suposições e sim com base em vestígios, não cabe esse tipo de interrogação. Fica então o questionamento para uma futura pesquisa: os espancamentos de domésticas pelos patrões seria uma característica específica do Norte de Minas Gerais? Para responder a tal questão, tornar-se-ia necessário um estudo comparativo entre regiões do Estado de Minas Gerais ou do País, a partir da investigação em arquivos judiciários, porém tal empreitada exigiria mais tempo e recursos do que dispomos no momento, fica para uma próxima pesquisa.

Acreditamos que o costume de os (as) patrões (as) espancarem suas empregadas, recorrente nos processos criminais analisados, traz em si tanto continuidades da cultura escravista como aspectos oriundos das desigualdades de gênero, desigualdades estas que são construídas nas relações entre os sujeitos.

No período escravista, as relações eram organizadas pela violência, sendo considerada legítima a punição dos escravos e escravas pelos senhores e senhoras escravistas. Maria Elizabeth R. Carneiro, ao tratar das amas-de-leite na sociedade carioca do século XIX, mostra que a descrição das escravas fugidas nos anúncios desnudava corpos marcados pela "prática corriqueira da violência".[148]

Em se tratando das escravas domésticas além de vivenciarem a violência própria do sistema escravista estavam sujeitas à violência sexual pelos senhores e à ira das senhoras com as quais conviviam cotidianamente. Segundo Carvalho:

> Não é um mito a tensão entre as sinhás e suas cativas. Os ciúmes despertados pelas negras e negrinhas da casa não apenas podia quebrar a paz conjugal, como tornava ainda mais acre o azedume natural da relação senhora-escrava. Em parte esse tempero explica a tirania das sinhás no trato diário com suas empregadas domésticas[149].

[148] CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. Uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca oitocentista. **Textos de História,** vol. 15,n°1/2, 2007 disponível em <http://www.unb.br;ih/novo_portal/portal_hist/pos_graduação/arquivos/revista/volume15_1_e_2/por_partes/textos_de_historia_9.pdf Acesso em 22 de Abril de 2009

[149] CARVALHO, *Op. Cit.* p. 68

Ao empreendermos a análise de uma formação cultural, é preciso que ampliemos o olhar sobre as várias dimensões que a constituem. A violência presente nas relações entre domésticas e seus patrões(as) em Montes Claros no período estudado foi analisada a partir de vários ângulos, não sendo vista apenas como resquício da cultura escravista que compõe o universo simbólico da região, mas também como oriunda das relações de gênero e classe. Segundo Suarez e Bandeira:

> O emprego (da violência) para solucionar os problemas sempre presentes nas relações humanas está diretamente ligado a certos hábitos culturais e políticos, tais como a estereotipagem das diferenças de classe, de gênero ou raça e o exercício desigual do poder e da cidadania.[150]

O próprio trabalho doméstico em si, além de comportar traços da cultura escravista, é também uma atividade generificada, por ser realizada no espaço doméstico e atribuída à mulher como parte da composição de sua identidade de gênero. É perceptível no trabalho doméstico a imbricação dos dois aspectos compondo sua desvalorização. O trabalho doméstico, por ter sido generificado ao longo do tempo, foi gradualmente mal visto e desprezado, por isso era executado por escravos durante o período escravista. Impor ao escravo um trabalho considerado desprezível era uma forma de reforçar sua condição de escravizado e inferiorizado. Conforme Carvalho:

> (...) O problema do trabalho doméstico feminino é inseparável da própria noção de escravidão. As índias foram as primeiras pessoas escravizadas pelos europeus no Brasil, adquiridas ou tomadas aos povos da costa por meio às transações com pau-brasil. (...) as mulheres foram as primeiras cativas da Antiguidade, pois o homens aprisionados eram quase que invariavelmente imolados. A sobrevivência da prisioneira legitimava sua exploração(...) no que diz respeito ao trabalho, de tal forma que na maioria das sociedades a divisão sexual do trabalho precede á condição socioeconômica dos agentes. Certas atividades, originalmente pouco honrosas, tornaram-se próprias de mulheres, fossem elas de condição livre ou escrava.[151]

Verifica-se a imbricação de traços da cultura escravista com os sentidos generificados do trabalho doméstico, compondo a desvalorização deste e fomentando relações desiguais de poder na sua dinâmica interna. É a partir da simbiose de elementos desvalorizadores oriundos das desigualdades de gênero, classe e etnia que podemos

---

[150] SUARES, Mireya; BANDEIRA, Lourdes. **Introdução à violência, gênero e crime no distrito federal**. Brasília:UNB, 2000, p.13.
[151] CARVALHO, *Op. Cit.* p.46-47.

interpretar as violências presentes nas relações entre domésticas e patrões(as) em Montes Claros no período proposto para tal pesquisa.[152]

Analisamos essas ocorrências como violências de gênero, mesmo quando envolvem apenas mulheres, no caso, patroas e domésticas. Entendemos que violência de gênero não se restringe apenas às ocorrências que envolvem homens e mulheres. Em se tratando do nosso objeto de pesquisa, percebemos que as violências envolvem papéis sociais que são forjados nas relações de gênero, classe e etnia(cor). Apesar de a referência à cor das domésticas não se fazer presente como elemento que provoca as violências, notamos que são mulheres negras ou pardas as vítimas de espancamentos. A interligação das três categorias (classe, gênero e etnia) também está presente na produção de sentidos sobre o trabalho doméstico.

Para compreendermos a relação entre trabalho doméstico e escravidão foi frutífero recorrer à pesquisa realizada por Graham, acerca da sociedade fluminense no período entre 1860 e 1910. A autora privilegiou as relações entre criadas e patrões. O período investigado lhe possibilitou abarcar as transformações pelas quais passou a cidade e as relações de trabalho no interior das residências. A transição do trabalho escravo para o livre não alterou as relações de forma abrupta, estas permaneceram marcadas por concepções oriundas do período escravista: "a condição escrava permeava e corroia todas as relações sociais atingindo as pessoas livres."[153]

Segundo a autora, os patrões no período pós-abolição continuaram sendo os responsáveis pela educação moral e pela manutenção de suas criadas e em troca esperavam ser obedecidos pelas mesmas.

Também em Montes Claros, no período do presente estudo, havia o costume dos patrões serem responsabilizados ou se julgarem responsáveis pelas domésticas. Devido ao fato destas serem mulheres e predominantemente jovens migrantes e solteiras. Ao mudarem do campo para a cidade, ficavam sob a responsabilidade dos patrões, encarregados de velarem por sua integridade física e moral. Não pretendemos generalizar os resultados da pesquisa de Graham, aplicando-os ao universo cultural que esse estudo pretende apreender. No entanto, apesar da distância geográfica e temporal

[152] Não podemos atribuir a violência dessas relações apenas à cultura escravista, uma vez que, no momento do desenvolvimento dessa pesquisa, chega ao nosso conhecimento elevado número de ocorrências de violências físicas e simbólicas contra domésticas migrantes no Líbano e no Japão, países que não passaram pela experiência da Escravidão Moderna.
[153] GRAHAM,*Op. Cit*. 129.

entre os lócus das pesquisas, existem traços em comum na forma com que as relações eram tecidas no ambiente doméstico.

Se os patrões eram responsáveis pela proteção e pela preservação da honra, fica implícita a função de correção e vigilância da conduta moral das dependentes. A correção podia incluir surras. Comumente, temos ouvido em conversas informais com donas-de-casa da cidade o relato de agressões físicas destas contra suas empregadas. A forma como falam sobre surras aplicadas às domésticas não revela nenhum estranhamento, encarando a violência como algo trivial. No entanto, tais donas-de-casa não aceitaram gravar entrevista.

O fato de existirem denúncias dos espancamentos pelas domésticas no período estudado é significativo, visto que tais ocorrências se dão na esfera privada. Sabemos que violências diversas, ao longo do tempo, foram abafadas por essa divisão concreta e simbólica que é o espaço privado do doméstico.

É importante atentar para o fato de que as denúncias foram feitas com o auxílio dos vizinhos das casas em que as mulheres se empregavam. Talvez por medo de ficarem desamparadas em uma cidade desconhecida (no caso das recém-chegadas em Montes Claros), por temerem a ira dos patrões, ou mesmo por não saberem a que instâncias se dirigirem para efetuar as denúncias, as domésticas não tomaram a iniciativa de procurar as autoridades, só o fazendo mediante a ajuda de terceiros.

Denunciada pelos vizinhos em 1961, Ambrósia[154] foi acusada de maus-tratos à sua empregada Anacleta, uma jovem negra, solteira, 17 anos, oriunda de Salinas-MG. Alvo de pauladas, murros e ponta-pés, a jovem teria se refugiado na casa dos vizinhos que a acolheram, levando-a para o pronto-socorro de um hospital da cidade, onde ficou internada, esvaindo-se em sangue. Em depoimento perante o delegado, Anacleta, relatou o ocorrido:

> Que (a agressora) pegou a declarante de surpresa, dando-lhe murros e ponta-pés, por toda parte do corpo, inclusive arrastando-a pelo chão, além de ponta-pés e murros foi espancada por cacete; que motivou este fato por ter a declarante sahido da companhia de Ambrósia; que, a declarante veio para esta cidade em companhia de Ambrósia, tendo vivido algum tempo com a mesma em Salinas. Que a declarante chegou a esta cidade a cerca de um mez que devido aos maus-tratos de Ambrósia resolveu abandoná-la, indo empregar-se em casa de um sargento do batalhão[155].

[154] Optamos por não utilizar os nomes verdadeiros das pessoas que aparecem nos documentos, o uso de nomes fictícios, visa preservar o anonimato dos figurantes nos processos.
[155] Acervo do Fórum Gonçalves Chaves-DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal N°002.407. Réu: Ambrósia.vítima: Anacleta 1961

A situação de Anacleta era semelhante a da maioria das domésticas que aparecem nas fontes: jovem, oriunda de outra localidade, é trazida pela patroa para servi-la em Montes Claros. Os maus-tratos levam-na a deixar a casa da patroa e procurar abrigo em outra residência. Por tê-la deixado, Anacleta sofre um novo espancamento, mais violento que os anteriores. No exame de corpo delito consta como laudo: "Contusões generalizadas na parte inferior do abdômen e parte posterior da bacia."[156]

Estabelecer contatos com os vizinhos fora uma estratégia utilizada pela vítima para fugir das violências sofridas. A vizinha a quem Anacleta procurara, disse em depoimento:

> (...) Cerca de dois mezes a depoente ficou conhecendo Ambrósia, pois a mesma passou a residir vizinha da depoente; que a depoente também ficou conhecendo uma moça pretinha de nome Anacleta., que também veio em companhia de Ambrósia.; Que com espaço de dias a pretinha Anacleta começou a freqüentar a casa da depoente, e sempre se queixando de estar sendo maltratada por sua patroa, que certo dia a noite,a pretinha Anacleta bateu em sua porta pedindo a depoente para dormir ali, pois não estava aquentando os maus tratos de sua patroa, que condoída de Anacleta. deu-lhe guarida, pois a mesma prometeu no dia seguinte procurar condução para viajar para sua terra Salinas[157].

O processo se encerra de forma abrupta, tornando impossível conhecermos o seu desfecho. Diferente das outras peças judiciais analisadas, o motivo do encerramento do processo não consta nos autos. Diante dessas restrições impostas pelas fontes, percebemos o quanto nosso conhecimento do passado é parcial e fragmentado.

Em 1968, Juvenal foi denunciado pelos vizinhos por surrar sua criada (filha adotiva). As testemunhas diariamente presenciavam o espancamento de Zilma, 13 anos, natural de Bocaiúva-MG. Um dos vizinhos assim depôs:

> Juvenal (...) tem em sua companhia uma menina de uns treze anos, que além de olhar as creanças(sic), também lava roupas e cozinha; que um dia encontrava-se o depoente sentado à porta de sua casa(...) quando viu a menor (...) do lado de fora da casa de Juvenal, e o aludido indivíduo mandou-a voltar para casa e logo que se aproximou dele, Juvenal desferiu violento tapa contra a menor e, assim que ela entrou, ele fechou o portão e o depoente ouviu os gritos angustiosos da menina numa evidente demonstração de que estava apanhando[158].

Zilma se ocupava do trabalho doméstico em casa de seus patrões em troca de casa e comida, sendo espancada por qualquer deslize. Acreditamos que as surras dadas

---

[156] Acervo do Fórum Gonçalves Chaves- DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal N°002.407. Réu:Juvenal vítima: Zilma 1968, folha 05.

[157] *Ibid*. folha 09

[158] Acervo do Fórum Gonçalves Chaves- DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal N°002.407. Réu:Juvenal vítima: Zilma 1968, folha 07.

por Juvenal em sua criada eram violentas, se assim não fosse, os vizinhos não teriam denunciado, já que, no período, as surras eram consideradas como um método justo e eficaz de se educar filhos.

O réu, durante o interrogatório, disse que havia adotado a menina há algum tempo e justificou as surras da seguinte maneira:

> (...) que de então para cá a menina tem se desenvolvido normalmente, pois tem boa alimentação, roupas e anda sempre limpa; Que contudo ao ficar crescida, Zilma passou a demonstrar rebeldia, desobediência, embora sempre bem tratada; Que a sua incumbência na casa do declarante é apenas olhar um casal de creanças, ainda novinhos, fazer de vez em quando um café e algumas vezes lavar roupas das creanças e dela mesma.[159]

Talvez a menina tivesse sido adotada por Juvenal, como ele fala ao longo de seu depoimento, mas a interpretação das testemunhas é que se tratava de uma relação em que o réu explorava o trabalho da menina e ao mesmo tempo usava de violência para com ela. Convém ressaltar que encontramos várias referências na oralidade em Montes Claros sobre o costume disseminado no período aqui estudado de famílias ricas e pobres, adotarem meninas rejeitadas ainda pequenas para desempenhar as funções domésticas sem remuneração. Qualquer família podia fazer isso, devido a ineficácia(ou inexistência) no período, de órgãos que controlassem as adoções. Juvenal e sua esposa, no período eram vendedores ambulantes.

Num trecho do seu depoimento, Juvenal cai em contradição, quando, ao se referir ao momento em que o Juizado de menores visitou a sua casa, diz: "Já estava no serviço com sua esposa, ficando em casa Zilma, as creanças e outra empregada"[160] (grifos nossos). Nesse trecho o réu se refere à vítima como uma de suas empregadas e não como filha adotiva, como nos trechos anteriores.

Condenado a alguns meses de detenção, o réu não foi encontrado, visto que já havia mudado da cidade levando em sua companhia a menina. Apesar de sabermos que o depoimento é redigido pelo escrivão, que reelabora a fala dos depoentes conforme sua própria interpretação dos fatos, podemos apreender no diálogo com outros referenciais teóricos e na leitura do processo que criar uma menina para encarregá-la do trabalho doméstico era um costume em Montes Claros no período e em outros espaços geográficos e temporais do Brasil. Daí o termo "Criadas", utilizado para se referir a

[159] *Ibid. folha10*
[160] *Ibid.*

domésticas, presente nas memórias de Darcy Ribeiro[161] e em processos criminais do início do século XX.

O costume de se empregarem menores pobres no trabalho doméstico não está circunscrito a Montes Claros. A historiadora Vanessa Sattamini Varão Monteiro, mostra que as crianças sobreviventes ao massacre de Canudos foram levadas pelos oficiais do exército para Salvador e entregues a famílias ricas da cidade para servirem de criadas domésticas.[162]

Em 19 abril de 1967, a jovem Genoveva, descrita no processo como negra, com 17 anos, analfabeta, foi conduzida à delegacia de Polícia da cidade de Montes Claros pelos vizinhos dos seus patrões. Estes depuseram acusando os patrões de terem-na espancado. O espancamento foi a culminância de uma série de outras violências infringidas contra Genoveva. Esta, no momento da denúncia, apresentava vários edemas e contusões no rosto e corpo, como aparece no exame de corpo delito realizado pelos peritos de plantão naquele dia.

A primeira testemunha, Zolinda, de serviços domésticos, assim depôs:

> Que hoje, às dez horas mais ou menos, (...) sua vizinha pediu-lhe para que avisasse o seu marido, João Dimas Gomes, comissário de menores, sobre um fato grave que estava ocorrendo com a mocinha de nome Genoveva que aparenta ser menor de idade; que, a depoente foi ate a casa de sua vizinha e lá viu a citada mocinha, toda machucada com o rosto muito inchado em conseqüência do hematoma existente; Que, menor disse que fora a sua patroa(...) quem lhe bateu com um sapato atingindo a cabeça(...) Que D.ª. Antônia é habituada a bater nas suas empregadas, aliás, todas as que de lá saíram, apresentavam machucadas, pois somente se empregam lá meninas tolas, de vez que a fama de D.ª Antônia corre a cidade toda.[163]

Devido ao fato de não possuir família na cidade, Genoveva, como outras domésticas do período, em sua maioria menores de idade, estava à mercê de seus patrões, já que estes detinham simbolicamente a responsabilidade de velarem por ela. Não conhecendo a cidade, teceu relações de amizade com os vizinhos da casa em que se empregara e foi nestes que encontrou proteção ante a fúria dos patrões.

Convém atentar para o trecho do depoimento transcrito acima, pois no decorrer desta análise, será útil para nós a comparação com os depoimentos que se sucedem. Entre abril e outubro de 1967, período em que o processo se desenvolve, os

---

[161] RIBEIRO, Darcy. *Confissões* .São Paulo: Companhia das Letras, 1997

[162] MONTEIRO, Vanessa Sattamini Varão. Órfãos do ódio. RJ: Biblioteca Nacional, 2005 **Revista de História**, Ano 1, N°1, julho de 2005.

[163] DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal. Réu:.Antônia Vítima:Genoveva. 1967, folha 6-7

testemunhos alteram-se devido a inúmeros fatores, conforme veremos. Concordamos com Boris Fausto, quando este diz que o processo criminal é o registro da batalha que se instaura nos tribunais para punir ou absolver os réus. O que temos em mãos não é o registro fiel do que realmente se passou, e sim uma versão dos fatos elaborada nos autos.

Os primeiros depoimentos que ora transcrevo foram dados perante o delegado e o escrivão, no momento da denúncia. No auge da indignação que sentiam, as testemunhas denunciaram de forma nada amena a violência da patroa. A segunda testemunha a depor foi o fazendeiro Pacífico.Assim depôs:

> Que é vizinho do Dr. Paulo e conhece de vista a mocinha de nome Genoveva, empregada na casa do citado advogado; Que(...) tem ouvido muitas vezes, de sua casa, o ruído de pancadas desferidas na empregada e até noutras que lá estiveram, dada por Dª Antônia, esposa do Dr. Paulo Que, ontem, cedo o depoente viu Genoveva lavando o passeio da porta de entrada da residência aludida, notando que ela tinha os olhos muito vermelhos e a face inchada, tendo chegado ao seu conhecimento hoje que ela foi espancada por Dª Antônia ficando muito machucada; Que, quando o muro que separava as duas casas de altura normal, muitas empregadas de D.ª Antônia saltaram-no para fugirem à sanha da referida senhora que é de uma violência notável. Que, aliás, o depoente pode dizer que Genoveva trabalhou a noite inteira obrigada por Dª Antônia. Que (...) duas mocinhas empregadas de D.ª. Antônia. subiram o muro que dá para sua casa e pediram pelo amor de Deus que as libertassem daquela casa tendo sido providenciada a retirada das mesmas pelo juiz de menores.[164]

Genoveva, sob a tutela de seus patrões, longe da família, ao invés da proteção esperada, sofria violências e privações. Acreditamos que esta era a situação vivenciada por muitas outras mulheres nesta cidade ao longo da segunda metade do século XX. No trato com as fontes, há fortes indícios dessas ocorrências em outras casas. Desaparecimento de menores da casa dos patrões aparece em jornais da década de 1960.[165] Cabem suposições sobre os motivos que levaram as meninas a fugirem da "proteção" de seus patrões. Graham, ao discutir o cotidiano das criadas domésticas no Rio de Janeiro, aponta para a ambigüidade do espaço doméstico, que podia representar proteção ou reclusão e aviltamento:

> Precisamente porque o trabalho dentro de casa trazia proximidade com os mais poderosos dos quais não tinha o direito de discordar, a criada podia ser vítima da raiva da patroa ou sofrer abuso sexual do

[164] *Ibid.*, folha 7.
[165]"No dia 14 do corrente mês por volta das 14 horas desapareceu a menor Juracy, de 11 anos de idade, de cor morena, cabelos crespos e olhos castanhos, empregada na casa de F.A à Rua Carlos Pereira, 261." Gazeta do Norte, Maio de 1962.

> patrão ou de seu filho.(...) Ao invés de proteção, a reclusão da casa podia ocultar o isolamento ou o aviltamento das criadas. No domínio da autoridade exercida no âmbito privado, uma empregada podia sentir-se desnorteada ou desamparada.[166]

Os testemunhos dos vizinhos perante o delegado se sucederam, sempre enfatizando a forma desumana com que eram tratadas as empregadas domésticas na casa dos acusados. A terceira testemunha, Adair, comerciante, apontou como agressor o marido da acusada:

> (...) as empregadas de D.ª Antônia não são vistas por ninguém, pois fez um muro alto na sua casa e colocou cacos de vidros, para que as empregadas não fugissem mais uma vez, já que várias o fizeram passando pelo muro.(...) Que não só D.ª Antônia bateu nela mas também o Dr. Paulo que a agarrou pelo pescoço para não gritar, enquanto sua mulher lhe batia com um sapato na sua cabeça.[167]

Os vizinhos citaram outra ocorrência de espancamento de empregadas domésticas pelo casal denunciado. Vejamos o trecho do testemunho de Antônio, irmão da testemunha anterior, também comerciante, quarta testemunha a depor no momento da denúncia:

> (...) que não é só D.ª(...) quem bate nas empregadas, mas também o Dr.Paulo que segundo as primeiras fugitivas, as agarrou pelo pescoço para evitar que gritassem, tendo disto se aproveitado a sua mulher para bater nelas com uma vassoura, enquanto ele Dr.Paulo batia com um chinelo; Que o caso dessas duas moças foi até publicado em jornais desta cidade;[168]

As declarações de Genoveva perante o delegado oferece inúmeros dados sobre as relações estabelecidas, os acordos verbais entre doméstica e patrões, além da formas de pagamento vigentes no período:

> Que no dia 4 de Dezembro de 1966 encontrava-se na sua casa, num lugar perto de Grão Mogó(sic), quando ali apareceram o Dr.Paulo e sua esposa procurando empregada; Que a declarante já estava mesmo de serviço marcado para esta cidade, a fim de empregar-se como doméstica; poristo(sic), acompanhou o casal, pois lhe prometeram pagar bem, que lhe tratariam com dignidade e lhe dariam roupas e, aqui chegando, disseram que seu ordenado seria de apenas cinco cruzeiros novos(Nc$ 5,00)[169]

Genoveva era migrante, e assim como grande parte das migrantes que chegaram a Montes Claros no período, veio almejando empregar-se em casa de família,

---

[166] GRAHAM, *Op. Cit* p. 64.
[167] DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal. Réu:.Antônia Vítima:Genoveva, 1967,folha08.
[168] *Ibid*, folha 09.
[169] *Ibid*

visto que para uma mulher pobre, analfabeta e sem família na cidade, esta era a melhor possibilidade de sobrevivência, pois teria casa, comida e um ordenado, conforme discutimos no primeiro capítulo deste estudo.

Apesar de não haver nenhuma lei estabelecendo o valor dos ordenados das domésticas no período, é possível perceber na fala de Genoveva que era através de um acordo verbal entre a empregada e os empregadores que se decidia a forma de pagamento, sendo que o salário normalmente aceito deveria ultrapassar os cinco cruzeiros novos(Nc$5,00),[170] sendo complementado pelas doações costumeiras de roupas e calçados, além da manutenção da doméstica que incluía casa e comida.

Genoveva aceitou vir trabalhar em residência dos acusados mediante a garantia de ser tratada com dignidade. Essa fala da vítima nos revela que o bom tratamento por parte dos patrões se constituía em um atrativo equivalente ao de uma boa remuneração, o que deixa implícito que o tratamento indigno das domésticas era comum na cidade.

É curioso encontrar em Montes Claros, na segunda metade do século XX, a exigência por parte das domésticas de bom tratamento pelos patrões. Tal costume é descrito por Graham, ao tratar da relação entre criadas e seus patrões no período de transição da escravidão para o trabalho livre:

> No contexto de uma economia monetária, os patrões combinavam remuneração em bens ou favores, ou ambos com pagamento em dinheiro. O fato de uma mulher ser escrava ou livre não determinava que ela receberia um salário em dinheiro. Enquanto alguns patrões reconheciam que para criadas de primeira classe eles precisariam anunciar que em suas casas "paga-se bem" ou "não se faz questão de preço,"outros, mesmo após o término da escravidão compensavam as mocinhas dizendo "trata-se bem e fornece vestuário". Em 1900, uma família oferecia a uma menina "branca ou de cor" que tomasse conta de dois bebês "boa comida, roupa e bom tratamento." [171]

Apesar da distância espaço-temporal entre os dois lócus de pesquisa, observamos muitas similaridades. A promessa de bom tratamento associado ao ordenado nos leva a inferir que os maus tratos infringidos pelos patrões às domésticas eram comuns em Montes Claros. O trabalho doméstico na região Norte de Minas Gerais, no

[170] Se comparado ao salário mínimo que da década de 1960 a 1970 variou entre Nove mil e Seiscentos cruzeiros (Cr$ 9.600,00) e Cento e Oitenta e Sete Cruzeiros novos (CN$ 187,00), o ordenado pago às domésticas era irrisório.
[171] GRAHAM, *Op. Cit*,p. 119.

período analisado, ainda comporta traços da cultura escravista, como o não pagamento de ordenado e o costume dos patrões de punirem as domésticas com surras.

Ao longo de quatro meses em que viveu em casa dos patrões, Genoveva viu serem frustradas suas expectativas em relação ao bom tratamento prometido pelos patrões:

> Que logo no princípio, Dª.Antônia mostrou-se por demais exigente e quando a declarante não sabia fazer bem o serviço que mandava batia-lhe com o cabo da vassoura, dizendo que era para aprender;(...) Que a declarante lavava roupas e passava, varria o quintal e arrumava a casa, não lhe sobrando tempo para nada, pois era proibida até de um passeio aos domingos, como o fazem todas as suas colegas; Que um dia Dª.Antônia chegou a queimar-lhe o rosto, propositalmente, com o ferro de engomar; Que nunca recebeu qualquer quantia na casa do Dr.Paulo, Que o tempo foi passando e a declarante sempre a receber maus tratos, apanhando com o cabo de vassoura, chegando o Dr.Paulo a bater-lhe com os chinelos e com o seu cinto; Que um dia D.ª Antônia agarrou a declarante para enforcar-lhe e só não o conseguiu porque o Dr.Paulo impediu.[172]

Além de não receber pagamento, Genoveva era mantida reclusa na casa dos patrões para que não fugisse, segundo ela:

> Dª.Antônia lhe disse várias vezes que se fugisse, a polícia iria atrás e, quando lhe pegasse, lhe mataria e jogaria o seu corpo para os urubus e que ela própria poderia fazer tal, pois era mulher de advogado e nada lhe aconteceria.[173]

O lugar social ocupado pela patroa como esposa de advogado e mulher proeminente na sociedade montesclarense do período é enfatizado ao longo do processo, como estratégia da defesa na luta pela sua absolvição. O marido, no momento da denúncia, no dia 18 de abril, disse em depoimento:

> Que parece que atrás dessas infundadas acusações, existe uma perseguição a qual o declarante não sabe a razão e o porquê das mesmas. Advogado dos que mais milita no foro de Montes Claros, na Comarca de São João da Ponte, onde mantém um escritório, na Comarca de Coração de Jesus e outras comarcas vizinhas da de Montes Claros, professor do Instituto norte - mineiro de Educação, atualmente professor na faculdade de direito um dos seus fundadores(...) e teve a honra de pertencer à polícia militar de Minas Gerais da qual ainda é um soldado.[174]

O lugar por ele ocupado na sociedade montesclarense é enfatizado, bem como a posição social de sua esposa:

---

[172] DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal. Réu:.Antônia Vítima:Genoveva. 1967, folha 09.
[173] *Ibid.*.folha 10
[174] *Ibid* folha 12.

> Sua esposa, além de pertencer a uma das mais nobres e trabalhadoras famílias desta cidade, independente, ainda trabalha como sócia de um armazém desta cidade, professora e nas lides domésticas com a mais perfeita compreensão.[175]

Em oposição ao perfil ideal de mulher, o réu descreve a doméstica:

> Com relação à empregada Genoveva tem a dizer que a mesma é uma criatura inteiramente doente, pelo que se nota sifilítica ao extremo, anêmica e que apresenta constantemente ao amanhecer do dia um dos olhos inchado e vermelho em conseqüência da sífilis e de outras doenças de que é portadora.[176]

A fala do advogado reforça a imagem do casal exemplar, detentor de prestígio social, ocupando cargos importantes no setor público, de origem familiar distinta. Paralelamente à ênfase na centralidade do casal, enfatiza aspectos que tornam a vítima desqualificada para denunciá-los. O réu, experiente no território jurídico, utiliza-se do arsenal retórico que possuía para atribuir aspectos desmoralizantes à vítima. Ao caracterizá-la como portadora da sífilis, uma doença sexualmente transmissível, colocou em questão sua moral sexual. Nesse trecho, temos a imbricação dos discursos médico e jurídico visando à absolvição da acusada.

O discurso jurídico atua na construção de sujeitos adequados aos modelos vigentes ao reforçar os perfis ideais de homens e mulheres. Ao mesmo tempo, estigmatiza outros sujeitos, seja pela sua situação social, cultural ou étnica. Judith Butler, ao defender a desconstrução do sujeito universal, mostra que este é "constituído mediante a exclusão e diferenciação, (...) que o distinguem de seu exterior constitutivo, um domínio de alteridade degradada."[177] Essa assertiva de Butler é confirmada no decorrer do processo em questão. Vemos que, para reforçar a centralidade do réu e de sua esposa, ambos de origem e posição social reconhecidas, de classe média e brancos, são enfatizadas as características que tornariam a vítima o sujeito excêntrico do teatro judicial, por ser mulher, pobre e negra, ocupando a função de doméstica. Vejamos esse trecho do depoimento da ré:

> Trata-se de uma pessoa sem-pudor, sem-vergonha, péssima empregada, preguiçosa e sem nenhum capricho. Quando a declarante recebia uma visita, ou mesmo esperava o seu marido na hora do almoço ou do jantar, ela Genoveva tirava suas roupas íntimas e se apresentava apenas com o

---

[175] DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal. Réu:.Antônia Vítima:Genoveva. 1967, folha 13.
[176] *Ibid.*
[177] BUTLER, Judith. Fundamentos contingentes: O feminismo e a questão do pós-modernismo.In_ **Cadernos Pagu Trajetórias do gênero, masculinidades....**Org. Karla Adriana Martins Bessa.(11) 1998, Campinas: Unicamp, p. 30.

> vestido em cima do corpo, procurando realçar mais os seus dotes femininos[178]

No trecho acima é relevante atentar para a tensão da relação entre as mulheres, quando a patroa se refere à atitude da doméstica que "buscava enfatizar seus dotes femininos" perante as visitas e o patrão. A demarcação de lugares sociais distintos ocupados pelas mulheres dentro do lar fica explicitada nessa afirmação da patroa. Como já foi discutido no primeiro capítulo, há uma ênfase nos papéis que cada membro da família ocupa. A presença perturbadora de uma pessoa que não é da família dentro do ambiente íntimo da casa gerava certo estranhamento, e algumas atitudes de ambas as partes eram reflexo desse estranhamento. Em se tratando da relação entre mulheres, como bem analisa Kofes, a relação de identidade/diferença é marcante na relação patroas/empregada.

Ambas são mulheres, compartilham um lugar produzido como feminino, o doméstico, mas ocupam lugares distintos dentro do mesmo. Daí a patroa cercear qualquer atitude da doméstica que denotasse uma ênfase em sua sexualidade. Vejamos que, na fala citada, é justamente no momento em que a patroa se encontra imersa na ritualística reforçadora de seu papel de mulher/dona-de-casa, recebendo uma visita ou o marido à hora das refeições, que a ênfase na sexualidade da doméstica se dá, o que denota uma aparente disputa por visibilidade entre essas mulheres.

Por outro lado, nessa fala, é perceptível que a patroa/ré utiliza do artifício de desqualificar moralmente a doméstica, colocando-a como perturbadora da paz conjugal. Além da desqualificação moral da doméstica, percebemos que outros mecanismos são utilizados visando um resultado favorável.

A análise de um processo criminal exige criticidade. A peça judicial, a um primeiro olhar, parece constituir um documento único e coeso, mas numa leitura atenta percebemos que cada folha ou grupo de folhas contêm descrições de fatos diversos, etapas do processo, que se inicia com a denúncia e vai até o julgamento, isto quando chega a ir a julgamento. Interrogatórios de acusados, testemunhas, vítimas, documentos comprobatórios de "verdades" defendidas, pareceres de promotores, carimbos de

[178]. DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal. Réu:.Antônia Vítima:Genoveva. 1967, folha14.

encaminhamentos diversos. O processo vai percorrendo várias instâncias do sistema judiciário e suas folhas vão se avolumando com fotos e versões de fatos[179].

Estar atenta às datas de cada parte do processo é importante, visto que, muitas vezes, deixam entrever as manobras do defensor para alcançar determinados fins. Vejamos esse processo que ora analisamos. A denúncia data de 18 de abril de 1967. Os acusados são Antônia e seu esposo Paulo. Em depoimento, a vítima Genoveva, entre acusações de maus tratos diversos, inclui a de que o casal utilizava-se de seus serviços sem remunerá-la durante os quase quatro meses em que esteve empregada na casa dos mesmos. Ao depor, Antônia rebateu a acusação:

> Que não ficou devendo nada a Genoveva, conforme recibo que apresenta para ser juntado aos autos, bem assim um atestado e fotos cópia (sic) do título de eleitor de Genoveva, que vem provar que não é menor de idade[180].

Esse trecho do processo é revelador, pois mostra que Antônia, a acusada, ao ser chamada a depor, no dia 30 de abril de 1967, foi munida de documentos para reforçar seu depoimento. No entanto, se no depoimento ela nega a autoria do espancamento e o não pagamento dos serviços da doméstica, por que foi necessário provar a maioridade desta? Não seria temor de uma pena maior, visto que crimes contra menores de 18 anos tinham penas elevadas no Código Penal?

A análise dos documentos e das versões apresentados revelam incoerências. O comprovante de pagamento de salário, com firma reconhecida data de 24 de abril de 1967 e que está assinado por uma pessoa que não aparece em nenhum momento nos autos, provavelmente algum parente da vítima, leva-nos a supor que o recibo foi forjado. Além disso, se Genoveva, trabalhou entre dezembro de 1966 e abril de 1967 e recebeu ordenados mensais de seus patrões, os recibos teriam data referente a cada mês e conteriam o valor combinado entre as partes, ou seja, Nc$ 5,00 (cinco cruzeiros novos), conforme afirmara os acusados. No entanto, o recibo é posterior à denúncia e contém o registro de cinco ordenados. Tal incoerência revela que a versão apresentada por Genoveva, de que trabalhara sem ordenado durante os quatro meses, é a que mais se encaixa no quebra-cabeça dos fatos que ora tentamos ordenar. O recibo apresentado

---

[179] IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça e violência contra a mulher**. O papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. 2ª. Ed. São Paulo: Anna blume: FAPESP, 2004. A leitura do estudo de Izumino nos possibilitou perceber o processo como construção gradual de versões do teatro judicial.

[180] DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal. Réu:.Antônia Vítima:Genoveva. 1967, folha 42

junto aos outros documentos foi forjado após a denúncia, sendo utilizado para construir uma estratégia de defesa.

Além do recibo, a acusada apresentou um atestado proveniente de uma casa de saúde especializada em tratamentos nervosos. O médico responsável pelo atestado escreveu:

> Atesto para os fins a que se destinam que Antônia é minha paciente desde 1960, estando periodicamente sob meus cuidados. É portadora de distúrbios emocionais, que se agravam vez por outras. Atualmente, se encontra com lesão Psicomotora, portanto, recomendamos repouso e tratamento devendo evitar emoções de qualquer natureza. (grifos nossos)[181]

Ao mesmo tempo em que a acusada reitera sua inocência, afirmando que as lesões apresentadas pela doméstica teriam sido conseqüências de uma queda, apresenta um atestado médico em que consta que sofre de problemas psiconervosos. Percebemos que são ardis utilizados pelos acusados para alicerçar a defesa. Atentemo-nos para o grifo no texto acima. Ao apresentar um atestado médico, a acusada cria condições favoráveis para que a defesa utilizasse da justificativa de que o crime fora cometido sob violenta emoção e assim a pena fosse abrandada, visto que no quarto parágrafo do Art. 129 do Código Penal consta a seguinte prerrogativa:

> Se o agente comete o crime impelido de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida à injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto para um terço.[182]

Parece maquiavélico de nossa parte atribuir aos envolvidos no processo ações prévias, visando fins específicos. Assim seria se os réus fossem outros, no entanto, convém lembrar que o marido era um era advogado experiente, conforme ele mesmo afirmou. Possuímos fundamentos para supor que, ao juntar documentos específicos aos autos, um dos acusados, que posteriormente se transforma em defensor da esposa, já articulava estratégias de defesa.

Até aqui, analisamos a primeira etapa do processo que se iniciou com a denúncia e prosseguiu com o interrogatório das testemunhas, da vítima, dos acusados, o

[181] DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal. Réu:.Antônia Vítima:Genoveva 1967, folha 26
[182] DIAS, José de Aguiar. DIAS, Floriano Aguiar. **Carteira da "Revista forense**". SP: Forense, 1961.

auto de corpo delito, a anexação de documentos pelos indiciados e das fotos da vítima pelo delegado.[183]

Os fatos são, pois, traduzidos e retraduzidos, as versões apresentadas pelos depoentes são ditadas pelo delegado ao escrivão que, provavelmente, as registra mediante sua própria interpretação. O que nos chega são, pois, fragmentos de um real moído e peneirado.[184]

A primeira etapa finaliza-se com o encaminhamento dos autos ao juiz. O delegado relata o ocorrido com base nos testemunhos e nos autos de delito. A primeira versão policial sobre o crime é o relato do delegado:

> Embora destes autos constem negativas formais de Dª Antônia e de seu esposo, os depoimentos das testemunhas são incisivos, sendo também impressionante o depoimento da vítima. As testemunhas chegaram a fazer alusão à outra doméstica espancada por Dª Antônia., quando lá empregada. Os ferimentos perfeitamente notados nas fotografias destes autos são também provas irrefutáveis de violências, não obstante a afirmativa de Dª.Antônia e do Dr.Paulo de que a moça bateu com a cabeça num móvel, quando tentava agredir a sua patroa naquele dia 17 de abril.[185]

Notamos que o delegado acredita na veracidade das denúncias e apresenta não apenas Antônia como indiciada, mas também o seu esposo.

A segunda fase do processo judicial inicia-se com o encaminhamento da denúncia ao juiz pelo promotor. Este, após ler o relatório policial enviado pelo delegado junto aos autos, encaminha a denúncia ao juiz da vara criminal. Segundo Izumino[186], a denúncia do promotor ao juiz é a segunda versão para o crime, já traduzida segundo a linguagem jurídica. Não concordamos que seja a segunda versão, vimos que desde o ocorrido temos várias versões, da vítima, das testemunhas, dos indiciados, do delegado e agora do promotor. A nosso ver, é a segunda versão dos agentes jurídicos para o crime. Vejamos trechos da denúncia:

> O representante do Ministério Público desta comarca, no uso regular de suas atribuições, vem denunciar Dª Antônia, 42 anos, professora(...) pelo fato delituoso(...)numa segunda feira "porque a declarante não deu conta do serviço que era muito, Dª Antônia bateu-lhe muito com o cabo do rodo e o salto do sapato, além disso pegou-a

---

[183] Acerca dessa divisão do processo criminal em duas partes ver: IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça e violência contra a mulher**. O papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. 2ª. Ed. São Paulo: Anna blume: FAPESP, 2004 p. 65.

[184] Utilizamos expressões semelhantes às contidas nas analises de Mariza Corrêa em **Crimes da Paixão** e **Morte em família** e Boris Fausto em **Crime e Cotidiano**.

[185] Acervo do Fórum Dr. Chaves /DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal. Réu:.Antônia Vítima:Genoveva. 1967, folha 21.

[186] *Ibid.*

> pelo pescoço e bateu sua cabeça no chão, machucando-a demais(...) *Ex. positis*, referida Dª Antônia violou o artigo 129 do Código Penal, daí a denúncia[187].

Após o encaminhamento da denúncia ao juiz, iniciam-se os trâmites judiciários. Nessa etapa, os acusados nomeiam seus defensores e estes juntam documentos para construir a defesa. Quando se trata dos desfavorecidos economicamente, tanto réus como vítimas, mediante a apresentação de atestado de pobreza, são representados por promotores públicos. Genoveva, por ser doméstica, não precisou mostrar atestado de pobreza. Nas palavras de um jurista montesclarense do período estudado, só o fato de serem domésticas já prova a miserabilidade destas. Nessa fala, vemos que a função de empregada doméstica é marcada pelo estigma da pobreza, uma função desprestigiada, só exercida por pessoas muito pobres. Esse estigma do trabalho doméstico é historicamente recorrente. Ao longo do tempo, foram se agregando marcas depreciativas ao que hoje é reconhecidamente uma profissão.

Ao atentarmo-nos às datas, percebemos que entre a denúncia inicial que se deu em dezoito de abril de 1967 e o segundo interrogatório perante o juiz, em trinta e um de outubro do mesmo ano, transcorreram-se quase sete meses. O percurso dos autos pelas instâncias jurídicas, delegacia, Promotoria Pública e Tribunal de Justiça demandou tempo e, durante esse espaço de tempo, os ânimos se acalmaram e as versões dos fatos se alteraram, como veremos ao longo da análise. Izumino aponta para essa ocorrência nos processos por ela analisados:

> Entre os casos de lesão corporal que foram analisados, vítimas e réus foram ouvidos pelo menos duas vezes uma na fase de inquérito e outra na fase judicial. O tempo médio de andamento de um processo, desde a data de sua ocorrência até a sentença final, variou em torno de 1 ano e meio, sendo que a maior parte desse tempo foi gasta na esfera judicial. Esse período de certa forma favorece o surgimento de novas versões para o caso, detalhes são esquecidos, outras agressões são narradas e aos poucos a agressão que havia originado o inquérito e o processo transforma-se em "mero acidente doméstico[188].

No processo ora analisado, a indiciada nomeia como defensor o seu marido, que inicialmente também era acusado pela vítima. O referido advogado, versado nos problemas jurídicos, utilizou-se se de mecanismos diversos para forjar condições favoráveis à defesa de sua esposa. O juiz, após receber a denúncia, marcou o

---

[187] Acervo do Fórum Dr. Chaves /DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal. Réu: Antônia Vítima:Genoveva. 1967, folha 24

[188]: IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça e violência contra a mulher**. O papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. 2ª. Ed. São Paulo: Anna blume: FAPESP, 2004 p. 66.

interrogatório para vinte e oito de junho de 1967, no entanto, o advogado da acusada enviou o seguinte requerimento, solicitando adiamento da audiência:

> Diz Dª Antônia(...) que a suplicante encontra-se bastante chocada e com o seu estado de saúde profundamente abalado, doente e sente-se não estar em condições de comparecer ao interrogatório acima referido, pelo que V.Excia. pode ponderar conforme atestado médico às fls.20, do processo, estado de saúde esse que mais se tem agravado em virtude das ocupações da suplicante como dona de casa, exemplar mãe de família, e professora primária, além de pertencer a uma família que vive única e exclusivamente pelo trabalho e cumprimento de seus deveres em todos os aspectos e ângulos que se queira encará-lo. Assim sendo, pede a V. Excia. que se digne de adiar o seu interrogatório, pois a suplicante não quer ser revel,- designando outro dia e hora para que seja interrogada[189].

Mais uma vez vemos a ênfase num perfil de mulher idealizado pela elite do período como parte da estratégia da defesa. A mulher valorizada como mãe de família e dona-de-casa. Além desses atributos, a acusada aparece também como uma mulher que desempenha funções extra-lar, como professora. A solicitação de adiamento do interrogatório pelo advogado foi parte de suas estratégias, já que, por meio da solicitação, o casal conseguiu quatro meses de adiamento, visto que o interrogatório foi marcado para trinta e um de outubro de 1967.

Entre os primeiros depoimentos das testemunhas, em 18 de abril de 1967 e os depoimentos prestados perante o juiz, em 22 de março de 1968, percebemos alterações.

No momento da denúncia, as testemunhas se apresentaram perante o delegado acompanhando a vítima e denunciam de forma indignada o espancamento. No segundo momento, falaram perante o juiz de Direito, o promotor público (representante da vítima) e o advogado de defesa (marido da ré e vizinho das testemunhas). Vemos que o ambiente e as condições em que depuseram mudaram entre os dois momentos, o que, sem dúvida, contribuiu para alterar os depoimentos.

A ré e seu marido/advogado de defesa eram vizinhos das testemunhas; as casas se dividiam apenas por um muro. No momento da denúncia, os depoentes estavam indignados face aos maus-tratos infringidos pelos vizinhos à doméstica Genoveva. Em seus relatos perante o delegado, denunciavam como freqüentes as surras às domésticas naquela casa.

---

[189] Acervo do Fórum Dr. Chaves/DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal. Réu: Antônia Vítima:Genoveva. 1967, folha 31.

No entanto, como vimos, por vários motivos, o processo foi moroso e só foi levado a julgamento em março de 1968. Entre o primeiro e o segundo depoimento transcorreu quase um ano. Nesse ínterim, muito da indignação inicial se esvaiu.

Consideremos alguns dos fatores que, provavelmente, influíram na alteração das versões dadas pelas testemunhas desse processo. Primeiro, eram vizinhos depondo contra vizinhos, estando um dos acusados do início do processo atuando como advogado de defesa, o que provavelmente causou certo constrangimento nas testemunhas de acusação. Segundo, o espaço de tempo entre os depoimentos contribui para suavizar a indignação do momento inicial. Terceiro, as condições em que os depoimentos foram prestados mudaram, visto que, num primeiro momento, os depoentes falam na delegacia, perante o delegado e o escrivão, indignados ante a visão de Genoveva deformada pelas pancadas, como aparece em fotos anexadas ao processo; porém, num segundo momento, depõem perante o Juiz de direito, o promotor de justiça, o advogado de defesa (marido da ré) e o escrivão, na sala de audiências do tribunal de justiça. Todos esses fatores contribuíram para a alteração nos testemunhos, já que, como enfatiza Boris Fausto, os indivíduos de grupos populares, em sua maioria iletrados, ficam intimidados ante a ritualística e o linguajar técnico do judiciário. Nessas condições, ou se calam ou alteram seus relatos.

Ao se apresentar como defensor da esposa, Paulo, consciente ou inconscientemente, enfatiza o lugar central por ele ocupado na sociedade montesclarense do período e intimida os vizinhos que o acusam e à sua esposa.

No início dessa análise, apresentamos fragmentos dos depoimentos das testemunhas no momento da denúncia[190]. Agora, convidamos o leitor a comparar a primeira versão com esta segunda versão. O fazendeiro Pacífico, assim depõe em março de 1968:

> (...) Que o depoente não viu a vítima Genoveva ferida, nem depois do fato; que o depoente viu a vítima certa vez na rua, mas nem conversou com ela; que (...) conhece a acusada e sabe que ela é uma senhora muito direita e distinta, embora seja nervosa para com as empregadas, mas para as outras pessoas não pode existir uma pessoa melhor[191]

O depoente nega ter visto Genoveva ferida, contrariando seu depoimento anterior. Convém enfatizar que as perguntas são dirigidas pelo promotor e pelo advogado de defesa por intermédio do juiz. Quando a palavra era dada ao advogado de

[190] Ver p. 71-72.
[191] Acervo do Fórum Dr. Chaves /DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal. Réu:.Antônia Vítima:Genoveva 1967, folha 66.

defesa, este formulava perguntas objetivando respostas que enfatizassem a adequação de sua esposa (e cliente) a papéis sociais centrais:

> Dada a palavra ao Dr. Paulo, defensor da acusada, às suas perguntas, feitas por intermédio do M.M. Juiz, respondeu que(...) conhece a família da acusada e que todos os seus componentes são amigos do depoente; que o conceito que o depoente tem da acusada é o melhor possível; que o depoente nada tem a reclamar contra a acusada, somente na parte de empregada é que ela o incomoda demais; que após o fato delituoso nada mais houve em casa da acusada e são eles os melhores vizinhos possíveis[192].

As demais testemunhas, apesar de relatarem de forma diferente o ocorrido, não contrariam a primeira versão. O depoimento é estruturado segundo as perguntas que lhes foram dirigidas pelos interrogadores. Vejamos trechos do depoimento de Zolinda:

> Inquirida pelo juiz, respondeu: (...) que a depoente nem conhecia a vítima, mas esta disse à depoente e às outras pessoas que estavam presentes que foi espancada pela acusada Antônia e tinha os pés rachados, tendo a vítima dito que Antônia obrigava a lavar o quintal descalça com soda cáustica, que a vítima tinha os olhos inchados; que a acusada é senhora direita e distinta,e antes do fato nada tinha a dizer contra ela ; que a vítima disse à depoente que a acusada não tratava bem as suas empregadas deixando até de dar-lhes alimentação; (Grifos nossos)[193]

A forma com que as perguntas eram feitas, implicitamente, colocavam em questão a certeza inicial dos depoentes. Nos trechos grifados, as perguntas levam a depoente a enfatizar que o que relata é uma versão apresentada pela suposta vítima, concomitantemente sublinha-se a conduta incólume da acusada. Conseqüentemente, a certeza inicial com que Zolinda denunciara a vizinha é diluída nesse segundo depoimento.

Na análise dos autos, o pouco que conseguimos apreender mostra que no desenrolar do processo tanto a defesa quanto a acusação representam papéis, há toda uma ritualística no interior das salas de audiência. Os juristas, no domínio da retórica e da prática jurídica, sabem quais perguntas devem dirigir às testemunhas, vítimas e réus para obter determinadas respostas.

Nesse segundo momento do processo, as testemunhas são interrogadas por três juristas, o juiz, o promotor público e o defensor da ré. A estratégia de defesa

[192] *Ibid*
[193] *Ibid* folha 67

utilizada por este último prosseguiu enfatizando a adequação da ré a um papel social idealizado:

> Dada a palavra ao Dr. Defensor da acusada, as suas perguntas feitas por intermédio do M.M.Juiz respondeu: Que a depoente já teve oportunidade de conversar com Dona Antônia; que Dona Antônia nunca ofendeu a depoente em qualquer coisa; que a depoente conhece os pais e a família de Dona Antônia, que o conceito que a depoente faz da família de Dª Antônia é o melhor possível; que a depoente sabe que Dona Antônia vive dedicada à sua família e ao seu trabalho, dando escola(*sic)*[194].

Em todos os depoimentos prestados perante o defensor da acusada, percebemos a mudança na estrutura narrativa. Todos os depoentes demonstram acreditar no ocorrido, apesar do tempo transcorrido. No entanto, as suas respostas às perguntas dos juristas indicam que não presenciaram o ocorrido e o que narram é a versão da vítima. Apesar de que em abril de 1967, ouviram os gritos de Genoveva e viram-na com a face deformada após o espancamento, o fato de não terem presenciado o ocorrido foi enfatizado. Antônio depôs da seguinte forma:

> (...) o depoente não é testemunha ocular do fato, mas é vizinho de Dona Antônia; que duas vezes antes do fato, o depoente ouviu barulho da acusada bater em outras empregadas, tendo o depoente levado as duas empregadas à delegacia para as providências cabíveis ao caso.(...) Que com referência ao fato delituoso relatado na denúncia(...) o depoente sabe é que ouviu também barulho na casa da acusada batendo e xingando numa pessoa[195].(grifos nossos)

Para além da mudança no depoimento e na ênfase nos papéis sociais dos acusados presentes nesses fragmentos, é relevante enfatizar outros aspectos dos processos criminais.

Os depoimentos são alterados ao longo do processo. Muitos fatores são responsáveis por essas alterações, o lugar social e econômico dos depoentes, as relações sociais destes com os réus e vítimas, pressões diversas a que estão sujeitos no momento em que depõem. Além disso, as falas são elaboradas a partir das perguntas que os advogados dirigem ao juiz, que por sua vez as retransmite aos interrogados; estes não falam tudo o que querem, só respondem o que lhes é perguntado. Por fim,

---

[194] Acervo do Fórum Dr. Chaves /DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal. Réu:.Antônia Vítima:Genoveva. 1967, folha 67

[195] *Ibid.* folha 38.

temos acesso às transcrições das falas pelo escrivão, que também não escreve o que quer, mais o que lhe é ditado pelo juiz.

Estamos cientes, na condição de historiadoras, da impossibilidade de se apreender o passado tal qual ele foi, mas não desistimos de investigá-lo, pois ao assumirmos tal empreitada, partimos em busca da compreensão de nosso próprio presente, conforme pontua Keith Jenkins:

> O passado que "conhecemos" é sempre condicionado por nossas próprias visões, nosso próprio "presente". Assim como somos produtos do passado, assim também o passado conhecido (a História) é um artefato nosso[196].

Para além dessas reflexões teóricas, a ênfase que damos à estrutura do processo objetiva facilitar a compreensão do seu desenvolvimento e dos papéis desempenhados pelos agentes jurídicos (delegados, promotores, advogados e juiz) e pelos protagonistas do caso (agressores, vítima, testemunhas de acusação e defesa). Izumino aponta para a riqueza que os processos criminais oferecem aos pesquisadores, no entanto, segundo a socióloga:

> (...) É necessário conhecer as etapas de construção do processo e os procedimentos técnicos que a norteiam desde o momento de registro do boletim de ocorrência, sua passagem para a esfera judicial e a obtenção de um desfecho_ condenatório ou absolvitório_ para que se entenda como o discurso jurídico se constrói e como as versões se encadeiam para chegar àquela que será considerada como a única e verdadeira versão do crime.[197]

Entre o interrogatório das testemunhas de acusação e de defesa, transcorreram-se sete meses. A primeira audiência se deu em vinte e dois de março de 1968 e a segunda em dez de outubro do mesmo ano. Durante a segunda audiência, o interrogatório se estruturou da mesma forma, as perguntas iniciais foram feitas pelo juiz, a seguir o advogado de defesa interrogou as testemunhas através do juiz, seguido pelo promotor público (representando a vítima).

Dentre os depoimentos das testemunhas de defesa, o que mais nos chamou a atenção foi o prestado pelo médico da ré, o mesmo profissional que fornecerá o atestado ao qual já nos referimos. Em sua fala, ele reafirma os problemas de saúde da ré:

---

[196] JENKINS, Keith. **A História repensada**. São Paulo: Contexto, 2001 p. 33.
[197] IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça e violência contra a mulher**. O papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. 2ª. Ed. São Paulo: Anna blume: FAPESP, 2004, p.53.

> Que o depoente conhece a acusada Antônia desde o ano de 1955, se não lhe falha a memória, quando foi atendê-la como médico em casa dela, quando ela ainda era moça; que quando o depoente a medicou a acusada apresentava-se com uma depressão nervosa; que sobre a conduta da acusada o depoente nada sabe que possa desaboná-la.(...) que se recorda muito bem da mãe da acusada e dos seus irmãos, mas não se lembra do pai dela; que quando o depoente foi chamado para Dª. Antônia., ela estava acamada e meio despercebida; que o depoente aconselhou a família de Antônia que fizesse um tratamento enérgico nela, inclusive internamento; que depois dessa vez, o depoente ainda atendeu a Antônia. por diversas vezes; que depois de casada o depoente atendeu a acusada, como médico; que o atestado de folhas 20 dos autos foi fornecido pelo depoente; que a acusada, quando atacada da doença a que se refere o laudo da fls. é capaz de crises de agitação psicomotoras; que sem provocação ou excitação a acusada pode viver no meio comum; (Grifos nossos)[198]

Percebemos nesses trechos que, ao enfatizar os problemas psíquicos da ré, a defesa (marido dela) busca sedimentar um argumento que atribui a ação criminosa da mesma ao seu estado emocional. Ao intimar o médico a depor, o advogado cria as bases para alegar que o crime foi cometido sob violenta emoção após provocação. O depoimento de uma autoridade médica, somado ao atestado, será de muita valia para a defesa, como veremos à frente.

Amparado por um arsenal de estratégias de defesa, o advogado da ré tenta se valer do argumento de legítima defesa, para justificar a agressão. A forma com que ele articula esse argumento é interessante e merece ser analisada. Vejamos:

> Encontravam-se sozinhas, acusada e vítima, sendo o único recurso de que dispunha a acusada pra defender-se da referida agressão que na hipótese ventilada configura-se legítima defesa da própria pessoa e porque não dizer da sua própria casa, onde a direção e a ordem devem emanar da própria dona-de-casa.[199](grifos nossos)

Na fala da defesa, a patroa agressora estaria defendendo a si própria e a casa, local construído como feminino e lugar do exercício do papel a ela atribuído culturalmente, como dona-de-casa, rainha do lar ou mãe de família. A legítima defesa da casa, seu domínio, alegada pela defesa visando absolvê-la, possibilita uma comparação com o uso da argumentação jurídica que se vale da legítima defesa da honra para minimizar penas de maridos agressores. Segundo Puga:

---

[198] Acervo do Fórum Dr. Chaves /DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal. Réu:.Antônia Vítima:Genoveva. 1967, folha 41.

[199] Acervo do Fórum Dr. Chaves /DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal. Réu:.Antônia Vítima:Genoveva. 1967, folha 42.

> (...) No terceiro e então vigente Código Penal Brasileiro (1940) registra-se a paixão e a emoção (...) como atenuantes da penalidade. Mesmo divididos em relação ao assunto, os advogados criaram a legítima defesa da honra como nova estratégia para a absolvição ou abrandamento da pena.[200] (grifos nossos)

O motivo dessa comparação reside no fato de que a legítima defesa da honra dos maridos violentos se sustenta na atribuição ao marido de guardador da moral feminina. Assim, o homem teria sua identidade masculina questionada pelo comportamento desonroso de sua esposa ou companheira, justificando a violência contra a mulher como uma forma de defesa da honra masculina. No processo ora analisado a justificativa da violência entre mulheres baseia-se na defesa de um papel culturalmente construído, que atribui à esta a manutenção da casa e a defesa de um lugar. A patroa, cuja competência seria a de manter e preservar o lar teria reagido ante a ameaça representada pela doméstica. A agressão teria sido apenas uma forma de proteger o lar, reduto restrito ao exercício da sexualidade da mulher construída como dona-de-casa. Em ambos os exemplos, temos o discurso jurídico atuando na preservação de papéis de gênero em detrimento da punição de delitos que vão contra a vida. Se o defensor utilizou como estratégia de defesa a ênfase em papéis sociais e o argumento de legítima defesa da casa é por ser conhecedor do código penal e encontrar nesse documento subsídios para tal estratégia.

Enquanto no que tange aos crimes passionais analisados por Puga, a defesa da honra do marido agressor é um atenuante da pena, pois se infere que as vítimas com sua conduta colocariam em risco a honra dos agressores, no processo ora analisado a vítima teria ameaçado o lar e o papel de dona-de-casa, sendo a legítima defesa da casa uma justificativa para a agressão.

Em ambos os exemplos temos os códigos penais e o discurso jurídico como tecnologias de gênero. Nos termos de Lauretis, "o gênero, como representação e como auto-representação, é produto de diferentes tecnologias sociais, como o cinema, por exemplo, e de discursos, epistemologias e práticas institucionalizadas, bem como práticas da vida quotidiana." [201]. O gênero não é algo existente a priori nos corpos e sim construído pelos discursos e práticas culturais institucionalizadas ou não.

---

[200] PUGA DE SOUSA, Vera Lúcia. **Gênero e Cultura***: descortinando sujeitos e violências*.ArtCultura.Uberlândia: volume 4,N°4 Junho de 2002. p. 142

[201] LAURETIS, *O*p. *Cit.* 208

Com base nas reflexões de Tereza de Lauretis, podemos perceber a contínua construção das assimetrias de gênero nas instâncias do judiciário através dos discursos nelas produzidos. A forma com que os crimes são julgados reproduz e legitima as relações desiguais de gênero. Não apenas diferenças de gênero, mas também de classe, visto que, segundo a mesma autora, o sujeito do feminismo também é moldado: "(...) por meio de códigos lingüísticos e representações culturais; um sujeito "engendrado" não só na experiência de relações de sexo, mas também nas de raça/etnia e classe(...)."[202]

No entanto, a justificativa de legítima defesa utilizada pelo defensor da ré não foi aceita pelo juiz. No código penal, a ação de legítima defesa é descaracterizada quando o réu utiliza-se de meios imoderados para repelir a agressão. A ré não pode explicar as lesões apresentadas pela vítima, assim foi considerada culpada pelo juiz.

Entre a denúncia do crime e o resultado final do processo transcorreu-se um ano e seis meses. Apesar de considerada culpada, a pena da agressora foi reduzida de um sexto a um terço, devido ao fato de ter esta agido sob violenta emoção após provocação da vítima, conforme sentença do juiz: "O que não se pode por em dúvida, já que não há nos autos prova em contrário, é que a acusada agiu sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, quando esta foi admoestada pela patroa."[203]

A pena foi reduzida com base no estado em que a ré cometeu o crime, pois no artigo 129, que trata de lesões corporais, parágrafo 4°, consta o seguinte: "Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.(grifos nossos)"[204]

Esse parágrafo do Código Penal abre precedente para a redução das penas para crimes os mais diversos. Como determinar a relevância moral e social dos motivos que levam indivíduos a atentar contra a vida de outrem? Nota-se que os valores morais são priorizados em detrimento dos valores éticos, como o que prega o respeito à vida. Vemos que o mesmo conteúdo está presente no parágrafo 1° do Art. 121, que trata dos homicídios. Como saber se determinado réu agiu sob violenta emoção mediante provocação da vítima? Essa é uma proposição totalmente subjetiva.

---

[202] *Ibid*. p. 209

[203] DPDOR. Processo criminal. Lesão corporal. Réu:.Antônia Vítima:Genoveva 1967, folha 44

[204] DIAS, José de Aguiar; DIAS, Floriano Aguiar. **Carteira da Revista Forense**. SP: Ed. Forense, 1961, p. 1698.

No processo ora analisado, o defensor construiu uma sólida base de defesa, amparado pelo Código Penal. Ao convocar o médico da acusada para depor em sua defesa, construiu as bases para a redução da pena, já que, como autoridade médica, este pode confirmar a versão de que a ré era nervosa e não podia ser submetida à situações de tensão.

A pena para o crime cometido seria de três meses a um ano de detenção. Como as lesões foram consideradas leves, a pena de detenção foi substituída por multa. Com a redução da pena de um sexto a um terço, Antônia foi condenada a pagar NCR$ 2,10 (Dois cruzeiros novos e dez centavos) valor inferior ao salário mensal prometido à doméstica que seria de NCR$ 5,0 (Cinco Cruzeiros Novos).

O desfecho do processo revela mais uma vez a manutenção das desigualdades e o difícil acesso dos desfavorecidos à justiça. O acesso à justiça é desigual não apenas do ponto de vista das relações de gênero, mas também de classe social. Os desfavorecidos economicamente encontram uma série de embargos ao longo da trajetória nos bastidores jurídicos. O próprio Código Penal Brasileiro vigente no período contribuiu para a desigualdade jurídica. Segundo Izumino:

> Na prática, o judiciário tem se apresentado muito mais enquanto instância reprodutora de desigualdades. Genericamente a denúncia da desigualdade no acesso à justiça escuda-se no recorte de classe, que sustenta que a justiça seria inacessível aos mais pobres, àqueles menos privilegiados economicamente, subentendendo-se com isso as camadas mais carentes da população: carentes de direitos sociais e políticos, carentes de condições de subsistência, carentes diante do reconhecimento de seus direitos.[205]

Os processos de lesões corporais que analisamos, provavelmente, resultaram das poucas denúncias de espancamento de domésticas, haja vista que inúmeras eram as barreiras que os integrantes desse grupo encontravam no acesso à justiça, devido ao fato de serem mulheres, pobres, oriundas de uma cultura não letrada e provenientes da zona rural. Além dos espancamentos, as domésticas estavam sujeitas a outras formas de violência no cotidiano doméstico, como veremos a seguir.

---

[205] IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça e violência contra a mulher:** O papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. SP: 2004. *p.. 30*

2.2- Corpos domesticados

A violência moldava as relações entre domésticas e seus patrões(as) em Montes Claros, no período estudado. A proximidade que a convivência dentro da casa permitia, tornavam tensas as relações devido à distância social entre as partes. Para além desse aspecto, convém ressaltar que a violência observada, constitui as relações de gênero que moldam a doméstica como sujeito subordinado e inferiorizado em relação aos patrões(as), devido às funções desempenhadas por ela. A maioria das empregadas, como já foi mostrado, moravam na casa dos patrões. Estavam disponíveis para a execução de tarefas durante o dia e a noite, fins de semana e feriados. As jornadas de trabalho não eram estipuladas. Mesmo após a promulgação da lei 5.859, em 1972, não foi estabelecida uma jornada de trabalho para o grupo.

Além dos espancamentos, parece recorrente a violência sexual perpetrada pelos patrões. Encontramos alguns processos de estupro e atentado violento ao pudor contra domésticas, sendo que, na maioria deles, figuram como acusados os patrões ou membros da família empregadora.

O conjunto de processos sobre violência sexual com o qual trabalhamos é composto de dois processos de atentado violento ao pudor e dois de estupro. Naqueles, são réus o filho dos patrões(as) e o genro, respectivamente. Nestes, temos como réus uma patroa, seu marido e o vizinho. Acreditamos que a escassez de processos é devida ao silêncio que paira sobre ocorrências dessa natureza, devido às construções simbólicas acerca do espaço tido como privado e aos efeitos morais que a denúncia traria para vítimas e acusados.

Acreditamos que a pouca idade, a situação de subalternidade própria do trabalho doméstico e a dependência dos patrões eram fatores que contribuíam para que a violência pudesse ser praticada. As domésticas violentadas moravam em casa dos patrões, eram de situação econômica precária e oriundas de outra localidade, ficando, assim, à mercê dos desmandes destes. Não estamos afirmando que essas mulheres eram desprovidas de qualquer forma de reação à violência. As denúncias são prova de que nem todas se calaram ante a subjugação sexual.

Quando se analisa comparativamente os registros de violências sexuais em Montes Claros e em outros textos acadêmicos e literários, percebe-se que elementos simbólicos das construções de gênero compõem um imaginário erótico sobre a relação

entre patrões e domésticas. A subordinação e a hierarquia presentes na relação oporiam duas posturas: masculina, ativa e dominante(patrões(as)) e a feminina passiva, sujeita à dominação(domésticas). A referência a uma relação erotizada entre patrões e domésticas aparece também em várias letras de música. Em muitos desses textos, o contato sexual se dá mediante a utilização da força.

Marcus Carvalho, ao tratar do cotidiano portas adentro em Recife no século XIX, discute a imbricação entre elementos da Instituição escravista e das construções de gênero:

> (...) As instituições formativas do que conhecemos como escravidão, portanto, nasceram amalgamadas à subordinação feminina. A partir dessa relação primária, foram sendo urdidas uma série de estruturas culturais que teriam uma imensa influência nas relações entre os gêneros. [206]

Em consonância com a discussão de Carvalho, acreditamos que, ao tratar do trabalho doméstico no Brasil, não há como deixar de perceber essa imbricação entre elementos da cultura escravista com as construções de gênero que o significam como atribuição "natural" das mulheres e conseqüentemente o desvalorizam. Conhecer a forma com que se davam as relações no doméstico entre criadas e patrões, à época escravista, é útil para compreendê-las num período mais recente.

Acreditamos que a violência sexual presente no cotidiano das domésticas comporta traços dessa cultura escravista imbricados às construções de gênero. Não se deve atribuí-la exclusivamente à herança escravista, visto que há referências à ocorrência constante de violências sexuais contra domésticas em outras formações sociais. A categoria "gênero" torna possível uma análise ampliada, mediante a comparação das ocorrências em diversas formações sociais e temporalidades distintas.

As funções exercidas pelas domésticas no interior das casas e os significados culturalmente atribuídos a essas funções dentro do Patriarcado naturalizavam o acesso dos patrões ao corpo das mesmas. Carole Pateman, em *O contrato sexual,* mostra como o direito do homem ao corpo da mulher é legitimado no contrato sexual, ou seja, o casamento legitima o poder masculino sobre o corpo e o trabalho doméstico das mulheres. Segundo a autora, "quando uma mulher se torna uma 'esposa', seu marido ganha o direito de acesso sexual a seu corpo [...] e ao seu trabalho como dona-de-

[206] CARVALHO, *Op. Cit.* p.46-47.

casa".[207] Como a doméstica contratada executa as funções que historicamente seriam desempenhadas pela dona-de-casa, através dos discursos e práticas que atuam na manutenção da dominação patriarcal, a apropriação sexual do seu corpo passa a ser também uma prerrogativa dos patrões.

A jovem Marta[208], aos onze anos de idade, já trabalhava em uma casa de família no Bairro Melo, um dos endereços nobres de Montes Claros. Ao se empregar naquela residência, a menina reduzia as despesas de sua própria casa, visto que a família era mantida principalmente pelo parco ordenado do pai que trabalhava como operário. Numa noite, entre 23h00min e 23h e30min. , quando já se encontra recolhida ao seu quarto, que ficava nos fundos da residência patronal, próximo à cozinha, sua presença foi solicitada pelo filho da patroa, o jovem Ubaldo, 19 anos, estudante de engenharia que passava alguns dias na casa dos pais, pedindo a ela que preparasse um café. O que se seguiu após o café a jovem narrou perante o delegado:

> Ao regressar ao quarto, foi acompanhada por Ubaldo, que penetrou no interior deste e foi sentar-se na cama da declarante; que supõe que era por volta das 24:00 horas; Que Ubaldo passou a beijar-lhe e fazer carinhos; Que não gritou porque estava com medo dele tapar-lhe a boca. Que Ubaldo passou em seguida a tirar sua roupa deixando-a nua; Que manteve com ela coito anal, enfiando-lhe o pênis no ânus; que sentiu muita dor.[209]

No caso ora analisado, a diferença etária entre agressor e vítima contribui para a perpetração da violência. Não houve utilização de força na execução do ato. O acusado seduziu a ofendida com carinhos e o sexo anal. Acreditamos que tal prática foi uma forma de não deixar marcas do ato. E importante lembrar que no Código Penal de 1940, o crime de estupro possui penalidade maior que o de atentado violento ao pudor[210], e a relação sexual só é caracterizada como estupro quando há penetração do órgão viril no "vaso natural" da mulher, ou seja, a vagina, e que esse ato seja perpetrado mediante a utilização de força ou da fraude e quando a ofendida é menor de 20 anos.

---

[207] PATEMAN, *Op. Cit.* p.170

[208] Optamos por utilizar apenas as iniciais, visto que os processos são de data recente.

[209] Acervo do Fórum Gonçalves Chaves-DPDOR. Processo criminal. Atentado violento ao pudor. Réu:Ubaldo, vítima: Marta 1979, folha 07.

[210] Estupro: Constranger a mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça. Pena de 3 a 8 anos de reclusão.(Artigo 213) Atentado violento ao pudor: "Constranger alguém mediante violência ou grave ameaça a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal" (Artigo 214) Pena de 2 a 7 ano de reclusão.

O exame de corpo delito não conseguiu provas materiais da ocorrência, já que não houve lesões e nem rompimento do hímen. A violência foi presumida devido a pouca idade e inexperiência da vítima. Em depoimento, o acusado se posicionou da seguinte forma frente às acusações:

> (...)Nega claramente a imputação que lhe é feita, atribuindo tal fato a um possível desejo dos pais de Marta. em querer extorquir dinheiro de seus pais; Que o declarante atribui esta acusação ao fato de que seus pais moram em uma residência no Bairro São Luiz, que por certo pode dar uma imagem de família abastada, bem como o fato de ser seu pai funcionário do Banco do Nordeste.[211]

Vemos que o réu, visando se defender atribuiu as acusações a uma possível tentativa de extorsão por parte da família da vítima. Essa estratégia, segundo Boris Fausto, era muito utilizada em casos semelhantes:

> Uma incursão aos dezessete processos da amostra em que a ofendida é empregada doméstica e o acusado seu patrão (onze casos) ou membro da família (seis casos) revela ser esse o campo predileto de uma estratégia peculiar de defesa, a partir da evidente desigualdade social entre as partes. A acusação é desqualificada sob a alegação de chantagem, de inverossimilhança da promessa de casamento, quando o indiciado é solteiro.[212]

Além de basear-se na diferença econômica entre as partes, outras argumentações eram úteis quando se pretendia inocentar o acusado. Desqualificar moralmente a ofendida podia reverter a situação. Caso o comportamento desta fomentasse dúvidas em relação a sua condição de mulher honesta, ela podia passar de vítima à ré. No processo ora analisado, vemos o trecho de um dos depoimento em que esse ardil da defesa aparece de forma implícita. O locatário do barraco em que moravam os pais da vítima, chamado a depor, contou que a vítima brincava com seus filhos e que após o crime passou a se comportar de forma tímida, fugindo dos familiares. Durante o depoimento, foi "perguntado ao depoente se Marta, depois de sua fuga fora para casa de prostitutas, respondeu que nada sabe a respeito."[213] Implícito nessa pergunta está o objetivo de desqualificar moralmente a vítima, sugerir que esta freqüentava prostíbulo e conseqüentemente já era uma mulher desonrada, indigna de crédito. O próprio discurso jurídico é uma tecnologia de gênero, à medida em que produz a desigualdade de acesso a

---

[211] Acervo do Fórum Gonçalves Chaves-DPDOR. Processo criminal. Atentado violento ao pudor. Réu:Ubaldo, vítima: Marta 1979, folha 11

[212] FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano:** A criminalidade em São Paulo (1880- 1924). São Paulo: Cia das letras, 2001. p. 214.

[213] *Ibid.* folha 13

justiça às mulheres pobres. Ao acusar Marta de ter fugido para casa de prostituição, o jurista busca desqualificá-la e assim inocentar Ubaldo por este ser homem e rico.

. Segundo Izumino, dialogando com outras autoras, comumente o Judiciário prioriza o julgamento do comportamento dos indivíduos em detrimento dos crimes cometidos.

Uma característica que pode passar despercebida durante a leitura de processos crime é o fato de que os depoentes falam interpelados pelos agentes jurídicos, assim, o depoimento é direcionado a atender os objetivos da defesa e da acusação. Em poucos casos a pergunta aparece explicitamente como no fragmento acima.

Na página seguinte ao referido depoimento, nos deparamos com um pedido de arquivamento dos autos por parte do pai da vítima. A desistência do responsável pela representação põe fim ao processo e suscita no leitor muitas indagações. Teria o pai da vítima entrado em acordo com a família do acusado? Seu silêncio fora comprado? Ou sofrera ameaças? São apenas indagações que brotam da leitura dos autos, em que as situações das famílias envolvidas contrastam. O pai do acusado era bancário, moradores do Melo, bairro nobre de Montes Claros, o filho aos dezenove anos apenas estudava, mantido pelos pais, enquanto o pai de Marta era operário, a família morava em um barracão nos fundos da casa do locatário, aos onze anos esta já trabalhava para se manter.

Ainda na década de 1970, precisamente em 1977, Marilda, uma jovem de 17 anos, trabalhou numa casa durante três meses. Ao longo desse período, a jovem percebeu que despertava o interesse de Justino, genro da patroa, este sempre tentava se aproximar da mesma. Uma tarde, estando sozinha em casa, visto que a patroa trabalhava fora, recebeu a visita do referido indivíduo. Este lhe pediu uma dose de Campari. Como não havia tal bebida, pediu um cafezinho:

> Que quando se abaixou para pegar o coador para passar o café, J. agarrou-a por trás e a forçou em direção ao quarto; que ela começou a agarrar em todos os móveis, tendo sempre Justino a puxá-la com violência.[214]

A jovem teve sua roupa rasgada, foi derrubada ao chão e, segundo depôs, teria fechado as pernas. O agressor introduziu a mão em sua vagina e desistiu do intento, segundo a jovem, por ter percebido sua condição de virgem.

---

[214] Acervo do Fórum Gonçalves Chaves-DPDOR. Processo criminal. Atentado violento ao pudor. Réu: Justino vítima: Marilda 1977, folha 10

Durante o último ataque, enquanto Marilda era arrastada nua para o banheiro pelo agressor, através da abertura da janela avistou a filha da vizinha e gritou por socorro. A polícia invadiu a residência e surpreendeu Justino com o pênis exposto, segundo depoimento do policial, *em condições de ir contra a virgindade da vítima*[215]. Preso em flagrante delito foi levado para a delegacia.

Um aspecto que merece destaque nas falas dos envolvidos nesse processo é a ênfase na virgindade da vítima, tanto por parte dos agentes jurídicos, da própria ofendida e do acusado. Durante seu depoimento, Marta enfatiza seu estado de virgem em contraposição à violência do agressor. No trecho acima, o policial, ao depor como testemunha, refere-se à ameaça do acusado à virgindade da ofendida. Desvia-se o foco da violência sexual para a ameaça à honra ou à virgindade. A virgindade, sinônimo de honradez, sendo considerada atributo imprescindível de mulheres solteiras, figura, ao longo da história, como uma construção cultural utilizada para oprimi-las e encerrá-las em casamentos monogâmicos. Assim, a ênfase na virgindade em detrimento da violência sexual é uma forma de preservar e manter a engrenagem do patriarcado funcionando a contento.

O Patriarcado, como um amplo conjunto de "mecanismos através dos quais os homens reivindicam os direitos de acesso sexual e de domínio dos corpos das mulheres,"[216]nos ajuda a compreender o assalto de Justino ao corpo de Marilda. Ele assim agiu condicionado pelos diversos discursos que o constituíram como homem e patrão. Sua atitude, assim como a de tantos outros agressores, encontrou respaldo na cultura falocêntrica que envolve a todos, inclusive os juristas e as próprias vítimas.

Constituída dentro dessa mesma cultura patriarcal, Marilda reivindicou justiça, valendo-se da ênfase na virgindade, visto que ela sabia que só se faria ouvir se fosse considerada virgem; caso não o fosse, por ser solteira, seria vista como desonrada e, portanto, não digna de proteção jurídica.

O defensor de Justino encaminhou uma petição ao juiz, na qual pede a manutenção de *habeas corpus* para o réu. Como uma das justificativas, utilizou o fato de Marilda não ser mais virgem:

> A vítima que se dizia virgem, armou todo o espetáculo que originou o auto de prisão em flagrante, felizmente anulado pelo egrégio tribunal de justiça do estado.

---

[215] Acervo do Fórum Gonçalves Chaves-DPDOR. Processo criminal. Atentado violento ao pudor. Réu: Justino vítima: Marilda 1977, folha 07

[216] PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. RJ: Paz e terra,1993,p.36.

> Os fatos de que tratam o processo se deram em 23/08/1977. A pretendida vítima foi examinada pelos peritos no dia seguinte, isto é, no dia 24/08/1977, às 15 horas e constataram que a ruptura do hímen, já cicatrizada, era de mais de dez dias. Quis arranjar com a cena que forjou, um "bode expiatório"para a sua já velha prostituição.(grifos nossos)[217]

No discurso do defensor, vemos a afirmativa de que para ser considerada vítima de estupro a mulher deveria provar a sua condição de virgem. Não sendo mais virgem, Marilda não poderia acusar seu agressor. Vê-se no discurso do mesmo a transformação da vítima em ré, de menor agredida, Marilda passou à prostituta oportunista.

Abre-se precedente para um tratamento diferenciado para violências contra virgens e não virgens. É a adequação a um papel culturalmente atribuído à mulher que determinará se esta terá acesso à justiça ou não. Cabe ressaltar que, por serem produzidos a partir da cultura falocêntrica, os códigos jurídicos atuam como tecnologias de gênero na produção e assujeitamento dos indivíduos. Observamos nos processos analisados que os códigos jurídicos foram manipulados pelos agentes, sempre em detrimento das mulheres.

A ênfase nos papéis sociais de gênero aparece também no momento em que o acusado é interrogado durante a elaboração dos autos da prisão em flagrante delito. Vejamos o seguinte trecho: "Que o declarante é empregado da Petronorte, exercendo as funções de encarregado e que recebe como vencimentos Cr$ 3.000.000; Que é casado há onze anos, tendo 3 filhos, reside em casa própria."[218]

Esses dados foram fornecidos pelo acusado mediante as perguntas do delegado de plantão, enfatizam sua condição de homem, mantenedor de família, trabalhador. Essa ênfase num papel de gênero, atesta uma regularidade já apontada por várias autoras[219] que analisam as relações de gênero através dos textos jurídicos. Há uma ênfase nos perfis sociais de gênero dos acusados e das vítimas que interfere no resultado do processo, geralmente os indivíduos que se enquadram nos papéis socialmente construídos para homens e mulheres, têm suas penas abrandadas ou são isentos. Vemos

---

[217] Acervo do Fórum Gonçalves Chaves-DPDOR. Processo criminal. Atentado violento ao pudor. Réu: Justino vítima: Marilda. 1977, folha 48

[218] *Ibid.* folha 07

[219] IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça e violência contra a mulher:** O papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. SP: 2004. PUGA, Vera Lúcia Puga. **Paixão, sedução e violência**. SP:1998, 250 folhas, 1998. CORREA, Mariza. **Os crimes da paixão**. São Paulo: Brasiliense,1981.

que o discurso jurídico também atua nas construções de gênero, hierarquizando posições e promovendo a desigualdades.

A adequação ou não adequação aos perfis culturalmente centrais pesa no momento do julgamento do crime, e podem ser manipulados ao bel prazer e segundo critérios de classe social e gênero. Em alguns casos, por meio dos argumentos dos juristas, as vítimas se transformam em rés, sendo culpabilizadas, e os réus se transformam em vítimas. Segundo Izumino: "Nos casos de violência contra a mulher, o que está em julgamento não é o crime, mas a adequação dos envolvidos aos papéis sexuais socialmente definidos, isto é, ao gênero"[220]. Geralmente, são os advogados responsáveis pela defesa dos réus que enfatizam a adequação social dos destes, paralelamente à moral duvidosa da vítima. Verificamos, no entanto, que no momento em que o acusado é questionado sobre sua situação social, está apenas em presença do delegado e do escrivão. As perguntas partem, portanto, do delegado, o que aponta para um discurso normativo partilhado pelos vários agentes jurídicos. O discurso jurídico, longe da tão propalada imparcialidade, apresenta-se eivado de elementos da cultura sexista dominante.

O crime é claramente uma tentativa de estupro, mas no decorrer do processo é formalmente enquadrado como atentado violento ao pudor. Essa aparente incoerência pode ser explicada pela luta da defesa em reduzir uma provável pena. Segundo Izumino[221], essas mudanças no enquadramento dos crimes sexuais contra a mulher, com vistas a reduzir as penas dos agressores, são muito comuns, daí a luta feminista pela equiparação das penas para ambos os crimes e pela classificação destes como crimes contra a pessoa, ao invés da simples classificação de delitos contra os costumes que invisibiliza a mulher na condição de vítima.

Do ato à denúncia, interpõem-se muitos obstáculos, como o medo, as ameaças e os estigmas sociais que marcariam uma mulher solteira vítima de estupro. Marilda disse perante o delegado de polícia que durante a agressão o acusado a ameaçara*(...)Justino enfiou a mão na declarante dizendo: "*Que ia me machucar toda e que eu não gritasse senão me matava."[222]

---

[220] IZUMINO, *op. Cit.* p. 32

[221] *Ibid.*

[222] Acervo do Fórum Gonçalves Chaves-DPDOR. Processo criminal. Atentado violento ao pudor. Réu: Justino vítima: Marilda, 1977, folha 10

Nesse caso, a denúncia se dera por mero acaso, a vítima não procurou a delegacia para denunciar o agressor, talvez nem o fizesse. No auge da tensão durante a agressão, o seu pedido de socorro fora atendido. A vítima não possuía representante legal, visto que morava longe dos pais e a patroa que seria responsável pela mesma era sogra do agressor. A ausência de representação foi utilizada pela defesa do agressor para solicitar sua libertação e arquivamento dos autos.

O fato de a vítima ter gritado por socorro durante a ocorrência foi considerado como representação, visto que a mesma teria demonstrado com isso o desejo de ver punido seu agressor. Assim, o Ministério Público, na pessoa do promotor de justiça, manteve a prisão do acusado e recusou um primeiro pedido de *habeas corpus*. Nesse ínterim, o acusado fugiu da cadeia pública e não mais foi encontrado para depor.

O advogado de defesa continuou a trabalhar em seu favor e encaminhou novo pedido de *habeas corpus* e arquivamento do processo.

Os posicionamentos dos desembargadores que consideraram o pedido de *habeas corpus* efetuado pelo advogado de defesa do réu revela alguns empecilhos em que tropeçavam as vítimas de crimes sexuais em mesmas condições que Marilda, menor, pobre e empregada doméstica. O pedido de *habeas corpus* e arquivamento dos autos se fundamentou na suposta arbitrariedade da prisão do acusado; esta só poderia ser perpetrada mediante a denúncia, já que a ocorrência se dera em âmbito privado. Baseando-se no Código Penal, o advogado de defesa assim se posicionou em relação à prisão de seu cliente:

> Acontece, entretanto, que não há, nos autos, representação alguma contra o paciente. Ora, o art. 225 do Código Penal Brasileiro determina que nos crimes contra a liberdade sexual só se procede mediante a representação inicial, ainda que a vítima apresente atestado de pobreza.[223]

Dos quatro desembargadores, apenas um se posicionou contrário ao *habeas corpus* e, sensivelmente, considerou a situação da vítima:

> Na espécie em exame, é destacar que a falta de representação se prende à situação da menor, que se encontra sob a guarda e responsabilidade da sogra do paciente, que seria parte legítima para oferecer dita representação, na ausência dos pais da vítima, mas assim não procedeu, e certamente não o fará, por ser o indiciado seu genro.[224]

---

[223] Acervo do Fórum Gonçalves Chaves-DPDOR. Processo criminal. Atentado violento ao pudor. Réu: Justino vítima: Marilda 1977, folha 07

[224] *Ibid* 37

Mas seu voto foi vencido pela maioria que, acompanhando o posicionamento do presidente da sessão, votaram a favor, considerando que a ausência de representação impedia legalmente a prisão do acusado, desconsiderando o flagrante policial. Os argumentos que pesaram se referem à natureza do crime, por este envolver aspectos morais. A preservação da moral e dos costumes foi utilizada em prol do agressor. Um dos desembargadores, citando texto de Magalhães Noronha, um proeminente jurista do período, argumentou sobre a necessidade de representação por parte da vítima ou responsável:

> Nos crimes contra os costumes é de todos sabida a razão do legislador assim proceder. Delitos que ferem a honra e a honestidade das famílias, muita vez será preferível silenciar, pois o *strepitus judicii*, pode ser um mal nesses casos, nenhum benefício traria ao ofendido e aos seus. Nessas condições, ofendendo o decoro da vítima e de sua família deve a lei abster-se de tornar obrigatório o procedimento criminal.(...) É uma consideração que deve testemunhar a vítima desejosa de evitar o escândalo e a publicidade de sua desdita. Tem-se objetado e conforme razão, que acima disto paira o interesse social, que não pode admitir que fique impune um delinqüente. Entretanto, é de atentar que nos crimes sexuais, esse interesse social não poderá, em regra ser eficazmente defendido sem o concurso da vítima, concurso que fatalmente não prestaria se seu desejo fosse o de sepultar no recesso do lar aquele dia de vergonha e desdita. De ordinário, haveria o escândalo do processo, com o desfecho da absolvição do criminoso.[225](Grifos nossos)

Notamos por traz desses argumentos como os textos jurídicos eram interpretados de acordo com interesses diversos. Um dispositivo jurídico, cujo objetivo aparente é proteger as mulheres vítimas de crimes sexuais do opróbrio público, é utilizado para absolver um acusado a quem todas as circunstâncias condenam. O próprio texto jurídico protege os costumes e a moral familiar em detrimento das vítimas. Na última frase da citação acima, o jurista revela que era comum a absolvição dos acusados de crimes sexuais.

A exigüidade das denúncias pode ser explicada se levarmos em consideração esses fatos. As domésticas não levavam ao conhecimento das patroas, nem denunciavam a violência sexual infringida pelos patrões, pois sabiam que sairiam em desvantagem, perderiam o emprego, a casa em que moravam, e não teriam crédito por parte da patroa ou da justiça, além de sofrerem a condenação por parte da sociedade, visto que

[225] Acervo do Fórum Gonçalves Chaves-DPDOR. Processo criminal. Atentado violento ao pudor. Réu: Justino vítima: Marilda 1977, folha 36

comumente a mulher é culpabilizada mesmo quando vítima. Em seu depoimento, Marilda narrou: "Quem não contou para sua patroa o que havia acontecido porque o indiciado disse que não ia adiantar nada contar, pois Dª. Amélia ia acreditar nele e não em mim e no fim quem ia sair perdendo era eu. Que continuou a trabalhar normalmente (...)."[226]

Esses fatos fortalecem a hipótese de que muitos dos crimes sexuais contra domésticas perpetrados por patrões ou pessoas da família empregadora não ultrapassavam as paredes da residência. As empregadas domésticas, pobres e migrantes, partilhavam da experiência popular expressa na máxima: "A corda sempre arrebenta do lado mais fraco."[227]

A análise de crimes sexuais contra domésticas aponta para certa regularidade na forma com que as agressões são perpetradas. É a partir da posição hierarquicamente superior que os acusados agem; a violência sexual se segue à execução ou ordem de execução de uma tarefa doméstica.

Assim se deu com a menor Leidiane, que por volta das vinte e três horas do dia quatro de outubro de 1980, foi chamada pela patroa aos aposentos desta. Acreditando tratar-se da solicitação de alguma tarefa doméstica, a jovem ali adentrou, momento em que:

> Foi agarrada pelos denunciados que lhe tiraram as vestes, deixando à inteiramente nua. Nesta oportunidade, o denunciado João, ajudado por sua mulher Mirtes, usando de força física, conseguiu manter conjunção carnal com a menor, desvirginando-a.[228]

Na perpetração do crime, observamos os mecanismos culturais do patriarcado moldando a atitude tanto do agressor como da agressora. Ao auxiliar João a estuprar Leidiane, percebe-se que Mirtes coaduna com este, estando ambos constituídos, como sujeitos dominantes e violentos que se valem da força e de sua posição hierárquica, para violar o corpo gendrado como subalterno. Segundo Saffioti, o patriarcado "funciona como um engrenagem quase automática pois pode ser acionada por qualquer um, inclusive por mulheres".[229]

---

[226] *Ibid.* folha 11

[227] Dito popular usado sempre em situações de confronto envolvendo ricos e pobres ou homens e mulheres. No conflito aqui analisado, ambas as diferenças de classe e gênero geram a desigualdade ante o judiciário.

[228] Acervo do Fórum Gonçalves Chaves-DPDOR. Processo crime 000.249. Atentado violento ao pudor. Réu: João vítima: Leidiane 1983, folha 04.

[229] SAFFIOTI, Heleieth I.B. A Ontogênese do gênero.In_ STEVENS, Cristina M. T; SWAIN, Tânia Navarro. **A construção dos corpos.** Perspectivas feministas.Florianópolis: Ed. Mulheres, 2008 p.153

Nos três casos analisados, os acusados solicitaram das vítimas a execução de uma tarefa doméstica e, durante ou após a realização da mesma, agiram. A proximidade entre vítimas e agressores e a situação de subalternidade em que as primeiras se encontravam na realização das tarefas reduziam as possibilidades de resistência.

A violência sexual contra domésticas tendo os patrões como réus é recorrente no Brasil. Conforme Carvalho:

> Dentro de casa, portanto, não era incomum exigirem-se favores sexuais como parte das obrigações devidas pelas empregadas, fossem elas escravas ou livres O corpo da empregada livre tornava-se parte do capital simbólico do patrão-amante (voluntária ou não), caso livre.[230]

O recorte cronológico e geográfico varia de Carvalho, que trata da sociedade Recifense no período de transição da escravidão para o trabalho livre e assalariado, a Saffioti, que analisa o trabalho doméstico em Araraquara, na segunda metade da década de 1970. Ambos os autores fazem referência à violência sexual dos patrões contra as domésticas, sendo que Carvalho o faz de forma enfática, enquanto Saffioti menciona de forma superficial:

> Embora haja muito constrangimento em verbalizar histórias deste tipo, sabe-se pela observação assistemática que existem casos não muito raros de empregadas que são vistas como objetos sexuais pelos patrões. Tentativas de transformá-las em parceiras sexuais são feitas com certa freqüência, tornando o ambiente de trabalho bastante tenso, quando não insuportável.[231]

No imaginário erótico popular existem referências expressivas à relação sexual envolvendo patrões e empregadas, em muitos casos através do uso de violência, como na canção abaixo:

> Eu te adivinhava e te cobiçava e te arrematava em leilão te ferrava a boca morena se fosse o teu patrão
> Eu te tratava como uma escrava eu não te dava perdão te rasgava a roupa morena se eu fosse teu patrão
> Eu te encarcerava te acorrentava te atava ao pé do fogão não te dava sopa morena se eu fosse teu patrão
> Eu te encurralava, te dominava, te violava no chão te deixava rota morena se eu fosse teu patrão.
> Quando tu quebrava e tu desmontava e tu não prestava mais não, eu comprava outra morena, se eu fosse teu patrão.[232]

---

[230] CARVALHO, *Op. Cit. p..55*
[231] SAFFIOTI,. *Op. Cit* .p.105-106
[232] HOLANDA, Chico Buarque de. Se eu fosse teu patrão. In _ HOLLANDA, Chico Buarque. **Ópera do malandro**. Local: empresa, 1979. N° de discos sonoros. Lado2, faixa 13 (minutos 2min9s).

Na música acima, verificamos que o eu poético almeja a relação em que ocuparia o papel de patrão, possibilitando-lhe violar e dominar a mulher. A hierarquia e subordinação da relação patrão/empregada possibilitariam o estupro.

O *lócus* em que se daria a posse sexual é a cozinha, onde a empregada desempenha as atividades domésticas. Estabelece-se implicitamente a relação entre desempenhar funções domésticas e servir sexualmente ao superior, o patrão ou senhor.

Convém atentar para a naturalização das atividades domésticas como femininas. A mulher é construída como naturalmente doméstica; é como se já nascesse sabendo desempenhar as atividades do lar. Não queremos negar as diferenças de classe que impõem divergências entre funções de mulheres pobres ou ricas. A mulher "dona-de-casa", mesmo quando não desempenha as atividades domésticas, é a responsável pela fiscalização do trabalho das empregadas.

Em se tratando da doméstica, esta executa as funções historicamente legadas à mulher dona-de-casa, mas não goza do *status* que essa expressão supostamente carrega. Não é a dona-de-casa, cuja faina cotidiana, apesar de não ser vista como trabalho, é em alguns casos recompensada pelo afeto do marido e filhos. As funções que a doméstica desempenha congregam a invisibilidade do trabalho feminino e a desvalorização de uma função historicamente tida como inferior.

O próprio corpo feminino é construído como doméstico, ligado a esse espaço e inseparável deste. Assim, torna-se um *habitus* construído e reconstruído por discursos e práticas culturais que ditam que o corpo da trabalhadora doméstica está ali para servir aos patrões de todas as formas tidas como naturais, tais como cuidar da casa, criar os filhos destes e satisfazê-los sexualmente. Esse discurso naturalizador da relação entre ser doméstica e servir sexualmente ao patrão/senhor é recorrente tanto nas composições musicais, como na literatura e nas produções acadêmicas.[233] A vinculação desses discursos na sociedade fundamenta as investidas sexuais dos patrões contra as domésticas e as assimetrias de gênero, classe e etnia. Na música, o patrão, sujeito masculino e branco, almeja violentar a doméstica, sujeito feminino e negro: "Eu te encurralava, te dominava, te violava no chão te deixava rota morena se eu fosse teu patrão."(grifos nossos).[234]

---

[233] Ver: Na literatura: ANDRADE, Mario de. **Amar Verbo intransitivo**, 1927. Na literatura acadêmica: FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. 40.ed. Rio de Janeiro:Record.2000.

[234] HOLANDA, Chico Buarque de. Se eu fosse teu patrão. In _ HOLLANDA, Chico Buarque.**Ópera do malandro**. Local : empresa, 1979. N° de discos sonoros. Lado2, faixa 13 (minutos 2min9s).

Segundo Judith Butler, os discursos atuam na construção das diferenças de gênero. Apesar de não precederem a realidade social, são eles que dão sentido à mesma. Ainda acerca do papel da linguagem na reprodução das assimetrias de gênero, Marie-France Depêche mostra que:

> A linguagem, então, reflete o meio social, húmus onde ela nasce, mas também cria sentidos, que modelam os corpos segundo uma diferença instituída politicamente: o "referente", masculino, sede de poder, e o "diferente", feminino, cuja especificidade se ancora no corpo e suas funções procriadoras.[235]

A doméstica é nesses discursos e práticas culturais o outro inferiorizado pelas funções que desempenha, já que estas são tidas como naturais da mulher ligadas às funções procriadoras, pelo lugar social que ocupa, sendo proveniente dos grupos empobrecidos. Esses aspectos se entrelaçam na produção do sujeito gendrado, cujo trabalho invisíbilizado é apropriado e cujo corpo é alvo das investidas do "referente" masculino, que não necessariamente é homem, mas que devido à hierarquia de classe e lugar social, desempenha o papel ativo e dominador na relação.

Historicamente, o ambiente doméstico tem ocultado variadas formas de violência contra a mulher. Ao nos debruçarmos sobre os processos de lesões corporais, estupros e atentados violentos ao pudor em que as domésticas figuraram como vítimas e os patrões(as) como réus, percebemos que a violência de gênero nesses casos está além da dicotomia homem violentador *versus* mulher vítima. Temos papéis de gênero que não se encaixam nessa oposição. As mulheres aparecem como violentadoras, quando se encontram numa posição hierarquicamente superior às vítimas. As patroas que aparecem nos processos, devido à posição hierárquica que ocupavam, espancaram e ajudaram a estuprar as domésticas.

A diferença hierárquica que se estabelece entre patrões (as) e domésticas e a atividade desenvolvida pelas mesmas reafirmam as características culturalmente tidas como masculinas e femininas. Essa oposição aparece nas relações entre patrões (as) e domésticas e, dentre outros aspectos, fundamenta as violências. Na condição de empregadas domésticas, essas mulheres portavam simbolicamente as características culturalmente atribuídas ao feminino: subordinação, passividade e docilidade, características atribuídas à mulher e exigidas da empregada doméstica. Estavam hierarquicamente submetidas aos(as) patrões(as). Estes(as), independentemente do sexo,

[235] DEPÊCHE, Marie-France. Reações hiperbólicas da violência da linguagem patriarcal. In_ STEVENS, Cristina. M.T; SWAIN, Tânia Navarro. **A construção dos Corpos. Perspectivas feministas**. Santa Catarina: Editora mulheres, 2008, p.209

desempenhavam na relação uma posição dominante, culturalmente superior, já que estavam hierarquicamente sobrepostos às domésticas. Esses aspectos ficam claros na análise do último processo de estupro e nos processos de espancamento em que aparecem como acusadas as patroas.

Os papéis de gênero não estão, pois, colados ao sexo biológico; homens podem ocupar papéis de gênero considerados femininos e mulheres desempenharem os que são atribuídos ao masculino, inclusive como agentes da violência. Concordamos com Vera Puga de Souza, quando ela afirma que: "A violência doméstica é levada a cabo por um gênero que é o masculino, independente do sexo físico de quem a pratica, ou de quem aparece como opressor(a) na relação." [236]

As domésticas predominam como vítimas, mas não aparecem apenas nesse papel. Sabemos que nas relações de poder, todos os pólos o exercem. Mesmo os indivíduos comumente vistos como destituídos de poder estão envolvidos em sua teia. Como veremos a seguir, as domésticas, em alguns casos, também agiam violentamente.

[236] SOUZA, Vera Lúcia Puga de. **Paixão, sedução e violência**. SP: 1998, 250 folhas. (Doutorado em História) USP.

3. A FORÇA DOS FRACOS: AS DOMÉSTICAS NO BANCO DOS RÉUS

3.1- O perigo dentro de casa

As relações entre domésticas e patrões eram eivadas de conflitos e tensões. Conforme vimos, na maioria dos processos analisados as domésticas aparecem como vítimas. No entanto, o ambiente doméstico não era apenas lugar de patrões violentos agindo contra domésticas indefesas. Encontramos inúmeros processos em que as domésticas aparecem como rés.

É na condição de ré que encontramos Mariana, 22 anos, morena, analfabeta, acusada pelos patrões de haver assassinado o filho destes, Pedro, de um ano e cinco meses. No laudo médico, consta morte por estrangulamento. Conforme narrou a mãe da vítima, após o almoço sentira a falta do filho e, após procurá-lo por toda parte, o encontrara na fossa existente no fundo do quintal de sua residência, já sem vida. Após o enterro:

> (...) estando todos em casa transtornados, que a depoente tem em sua casa uma empregada de nome Mariana há cerca de dois anos; Que após a morte do filho da depoente, Mariana começou a proceder de modo estranho o que fez os familiares da depoente suspeitarem de que A. sabia de alguma coisa; Que conversando com a mesma, em diversas ocasiões, Mariana. começou a demonstrar estar escondendo alguma coisa; Que passou a interrogá-la, caindo a mesma em contradições, para ontem, à noite, confessar em presença de várias pessoas haver levado Pedro para a privada onde o mesmo caira[237].

Levada pelos patrões à delegacia, a acusada confessou o crime, narrando o acontecido da seguinte forma:

> Que é empregada na casa de Dª. Lúcia. há muito tempo, fazendo o serviço de cozinha e lavagem de roupas e tomar conta dos filhos de Dª Lúcia. que são em número de seis; que Dª Lúcia sempre ficava com raiva da declarante, lhe chingando por qualquer coisa; que dia 17 do corrente, depois do jantar, a declarante poz(sic) o jantar no prato de Pedro de um ano e pouco e foi mostrar a sua patroa, tendo a mesma dito que a abóbora estava dura, que a declarante amassasse e déce(sic) a Lúcia. o que a declarante fez; que logo depois Pedro passou a chorar

[237] Fórum Dr. Gonçalves Chaves. DPDOR. Réu: Mariana Vítima: Pedro, 1959, folha 07.

> atraz(sic) do forno, indo a declarante para a privada, para mijar, foi acompanhada do garoto, e, estando com raiva de sua patroa, empurrou o garoto dentro da fossa; que a declarante não sabe porque fez isso e espera o perdão de Deus; que tem a declarante rezado muito para Pedro e que está bastante arrependida do que fez.(Grifos nossos)[238]

É interessante atentarmo-nos para a forma com que Mariana narra o acontecido. Antes de relatar a violência contra a criança, Mariana relata sua relação tensa com a patroa, o trabalho extenuante e a ausência de privacidade. Responsável por todo o trabalho da casa, a doméstica era encarregada de criar os seis filhos da patroa. Para além da carga de trabalho, Mariana relata a constante insatisfação da patroa. Mesmo nos momentos mais íntimos, como quando ia à privada, Mariana era seguida pelo bebê, pelo qual era responsável. A ira acumulada contra a patroa durante muito tempo, naquele dia, eclodiu na reação violenta, atingindo a criança chorosa.

O presente processo desvela a tensão das relações porta adentro.o crime relatado em suas páginas é a culminância dos conflitos cotidianos. É claro que nem todas as domésticas resolviam dessa forma suas diferenças com os patrões. Inúmeras ações subterrâneas e silenciosas, não necessariamente violentas, provavelmente eram urdidas pelas mesmas para sobreviverem no ambiente adverso representado pelo doméstico.

Mariana, após ouvir calada as admoestações da patroa e não tendo como ir contra a mesma devido à sua posição dentro da organização familiar, vingou-se por meio da criança, sabendo que ao violentá-la, atingiria no âmago a patroa. A criança era indefesa, provavelmente ainda não falava e estava acessível aos propósitos vingativos da doméstica, visto que a seguia por toda parte. No relatório enviado pelo delegado ao juiz, o crime é relatado como uma ação de vingança da doméstica contra a patroa:

> Está provado que a indiciada, só porque estava com raiva da patroa, lançou o menor Pedro na fossa da privada existente no quintal da residência dos pais da vítima que contava apenas com um ano e cinco meses de idade[239].

A prisão de Mariana foi decretada e, no segundo interrogatório, ela apresentou outra versão para os fatos:

> Que não é verdadeira a imputação que lhe é feita; que realmente, no dia a que se refere à denúncia, a denunciada serviu o jantar a Pedro (...) que logo depois a interrogada saiu para a privada no quintal, no escuro, e não observou que o menor a havia acompanhado; que utilizou-se da privada para "verter água" e que não sabe explicar como o menor caiu dentro da fossa; que é a primeira vez que se emprega(...) que nunca esteve anteriormente empregada em uma casa

[238] Fórum Dr. Gonçalves Chaves. DPDOR. Réu: Mariana Vítima: Pedro, 1959, folha 08
[239] *Ibid.* folha 12

> de família; que no dia em que se deu o fato a depoente não estava com raiva da patroa nem com raiva de qualquer pessoa que gostava do menor Pedro e ele também gostava da depoente[240].

A acusada foi presa em 29 de maio de 1959 e o depoimento reproduzido acima data de 12 de junho do referido ano. No intervalo entre o primeiro e o segundo depoimento, Mariana esteve presa, e sua versão para o fato se alterou, provavelmente sob orientação do seu defensor. Para além da mudança no depoimento de Mariana, esse trecho revela o quanto a fala dos depoentes é filtrada e reelaborada pelo aparelho judiciário. A fala de Mariana, analfabeta, ao ser transcrita para os autos, sofre alterações profundas para se adequar aos padrões da linguagem culta.

Por intermédio da história de Mariana e da interpretação de outras fontes, percebemos que muitas das famílias que empregavam mulheres no trabalho doméstico eram de baixo poder econômico, o que mostra que não era necessário possuir elevada posição social para desfrutar do trabalho doméstico contratado em Montes Claros no período em estudo.

No processo em questão, nas falas dos depoentes pudemos entrever a situação econômica da família que empregara Mariana. O pai da vítima era chofer de caminhão, empregado numa transportadora; a mãe era dona-de-casa e aplicava injeções em pessoas da vizinhança. O casal possuía seis filhos, residindo numa casa simples e com amplo quintal. Ao entardecer, o quintal ficava às escuras, talvez a casa não possuísse iluminação elétrica.

Com base nesse processo e na maioria das fontes que analisamos, notamos que era simples contratar mulheres para o trabalho doméstico. Essa facilidade é oriunda da extrema pobreza de amplos segmentos da população na região norte – mineira, somada à inexistência da obrigatoriedade do pagamento de salário às domésticas. Para empregar uma mulher jovem (entre 9 e 23 anos) e solteira para os serviços domésticos, bastava à família empregadora possuir condições de garantir-lhe abrigo, alimentação e umas peças de roupa esporadicamente.

As domésticas só reclamam da ausência de ordenados em casos extremos, quando eram muito maltratadas ou quando acusadas de algum delito, como é o caso de Mariana: "(...) a acusada falou que não recebia nenhum ordenado na casa de seus patrões, onde apenas recebia roupas".[241]

---

[240] Fórum Dr. Gonçalves Chaves. DPDOR. Réu: Mariana Vítima: Pedro, 1959, folha 12.
[241] Fórum Dr. Gonçalves Chaves. DPDOR. Réu: Mariana Vítima: Pedro, 1959, folha. 25

Nos grandes centros, como São Paulo e Rio de Janeiro, desde a segunda metade do século XIX, há por parte das autoridades médicas e municipais a ênfase na necessidade de estabelecer mecanismos de controle do fluxo de trabalhadores (as) para as atividades domésticas, visando preservar os patrões do contato com golpistas, delinqüentes e degenerados (como os pobres eram vistos nesse período), segundo Graham:

> Durante as décadas de 1880 e 1890, a prefeitura do Rio de Janeiro e os ministérios do governo imperial e republicano encarregados de dirigir a administração da cidade receberam e avaliaram numerosas propostas para registrar e regular o trabalho doméstico[242].

Maria Izilda Santos de Matos, analisando o cotidiano doméstico em São Paulo nas últimas décadas do século XIX, percebe que o controle dos criados visava:

> Não só garantir os bens materiais dos patrões, mas também precaver as famílias do perigo da contaminação física e moral. Indubitavelmente, a medida surge de uma idéia vigente de que a classe subalterna era considerada suja e promíscua, de que o pobre contaminava o rico, o criado ao patrão. Nesse sentido a crença de que a doença encontrava vinculada à pobreza e à sujeira, de que os pobres, vivendo num espaço público cheio de "miasmas", traziam essas impurezas para dentro dos lares patronais[243].

Essa preocupação das autoridades em controlar o fluxo de trabalhadores com destino ao trabalho doméstico remunerado visava proteger as famílias, colocando fim à prática comum de se contratar trabalhadores que ofereciam seus serviços de porta em porta. Essa foi a forma predominante de contratação dos serviços domésticos no Brasil, daí a preocupação das autoridades com a segurança das famílias empregadoras.

Em se tratando de Montes Claros, na segunda metade do século XX, ainda predominava a contratação dos serviços domésticos mediante contatos pessoais das domésticas com as patroas (algumas iam de porta em porta oferecendo seus serviços). Geralmente não se exigia referências formalizadas em forma de carta de recomendação, quando muito, referências pessoais fornecidas por antigos patrões ou vizinhos. Essa forma personalizada de se contratar empregadas era utilizada pela maioria das donas-de-casa. Não se temiam danos maiores, quando muito um ou outro furto de objetos baratos. Um crime como o cometido por Mariana era raro, visto que não encontramos nenhum outro registro no período que investigamos. Mariana já possuía passagem pela polícia por tentativa de homicídio quando foi contratada pela mãe da vítima:

---

[242] GRAHAM, *Op. Cit*,p.141
[243] MATOS, Maria Isilda Santos de. **Cotidiano e Cultura**: História, Cidade e trabalho. p. 175

> Que A. certa vez contara à depoente que era filha de um criminoso de morte, que já estivera preso na cadeia desta cidade, e que ela, Mariana, também já estivera presa por ter dado um golpe de facão em seu próprio pai.(Grifos nossos)[244]

Mesmo consciente do passado de Mariana, a mãe da vítima a contratara e mantivera cuidando de sua casa e dos seus seis filhos pequenos por dois anos, até a ocorrência fatídica.

Após a prisão da acusada, foi designado um promotor público para defendê-la. A estratégia de defesa por ele utilizada oferece uma rica possibilidade de análise. Percebemos que o promotor, através de interrogatórios das testemunhas e da acusada, busca traçar um quadro que coloque em dúvida a sanidade mental desta última. Ao assim fazer, visava explicar o crime cometido e enviar a ré para um manicômio judiciário. Para alcançar tal fim, intima para depor o médico psiquiatra encarregado de examinar Mariana, coincidentemente nosso velho conhecido, pois já deparamo-nos com ele no processo de espancamento analisado no último capítulo e sempre no papel de testemunha de defesa em crimes cometidos por mulheres na cidade. Vejamos o depoimento deste:

> Sabe que a acusada é de uma família de degenerados, tendo seu pai tentado ter com ela relações sexuais; Que a acusada teve relações com outro homem com o qual teve um filho; que a pedido do coronel J.C examinou a acusada, tendo depois feito outro exame em seu consultório com esses exames pois queria encontrar um quadro nosológico que justificasse o crime, quadro esse que ainda não encontrou; que deixou a acusada em observação para novos exames, sendo que a última observação foi feita na semana passada atrazada(*sic)*, tendo chegado à conclusão que realmente é um caso patológico que acha melhor fazer um exame médico, quando apresentará o laudo do dito exame pois em simples depoimento nada pode esclarecer.[245](Grifos nossos)

A figura do degenerado tem origem na aproximação entre o discurso médico e judiciário no século XIX, que criou tipos propensos ao crime dentre eles os degenerados. Nesse contexto se deu o surgimento dos manicômios judiciários e a necessidade de alienistas nos tribunais para explicar crimes considerados de difícil

[244] Fórum Dr. Gonçalves Chaves. DPDOR. Réu: Mariana Vítima: Pedro, 1959, folha 19.
[245] *Ibid.* folha 25

compreensão.[246] Os que cometessem crimes que fugissem às explicações comuns e fossem contra a idealizada "natureza humana", como parricídios e infanticídios, deixavam de ser considerados criminosos comuns e passavam a ser vistos como loucos e anormais. Dentre os tipos criminosos forjados pelo discurso médico, encontramos o degenerado.

Ao matar uma criança indefesa, à qual servia de babá desde o nascimento, Mariana foge à tão propalada "natureza feminina." Segundo essa idéia, toda mulher possui naturalmente o instinto materno de preservação das crianças. No caso de Mariana, esta exercia em relação ao menino uma função quase materna, visto que era quem cuidava deste desde a tenra idade. Assim, aos olhos dos médicos, Mariana passa a ser considerada anormal. Para comprovar o quadro patológico, o médico busca no passado da acusada elementos que atestem o estado de degenerescência, justificando sua ação. Ao examiná-la, o faz guiado pela certeza de que esta não agiu por si mesma, mas devido ao estado de debilidade mental. Segundo Carrara:

> O diagnóstico de degeneração mental implicava concretamente uma observação médica muito sensível às condições e à trajetória de vida do "doente" e de sua família, pois as fontes de degeneração poderiam tanto ser naturais quanto sócio-morais, atingindo o indivíduo direta ou indiretamente, através da herança legada por seus ascendentes. Entre as principais fontes de degeneração alinhavam-se: o paludismo, o álcool, o ópio, a constituição geológica do solo, as fomes, as epidemias, as intoxicações alimentares, as indústrias, as profissões insalubres, as doenças infecciosas ou congênitas, miséria, temperamento doentio, imoralidade dos costumes e influências hereditárias.[247]

Vemos que as características sócio-morais dos degenerados englobavam principalmente as pessoas dos extratos pobres. Mariana encaixava-se no perfil de degenerada, visto ser de origem pobre, mãe solteira e filha de alcoólatra. Ao investigar seu passado e histórico doméstico, o psiquiatra detecta a origem familiar promíscua e o desvio da norma por parte da acusada, visto que a mesma manteve relações sexuais fora do casamento, o que culminou no nascimento de um filho. Essas características são vistas como indicadores de degenerescência social e indícios de patologia mental.

---

[246] CARRARA, Sérgio. **Crime e loucura.** O aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século.Rio de Janeiro:Ed.UERJ, 1998.
[247] *Ibid.*.p.86.

O médico se empenha em encontrar elementos no comportamento da acusada que justifiquem o crime e, mesmo não os encontrando, persiste na afirmação de que o crime é conseqüência de um quadro patológico.

A estratégia de defesa surte efeito e a dúvida acerca da sanidade mental de Mariana é instalada. Vejamos a fala deste promotor de justiça acerca do caso:

> Pairando dúvida a respeito do estado mental da acusada,(...)opino preliminarmente para que a acusada seja internada em estabelecimento psiquiátrico, a fim de que seja constatado se é ou não débil mental e no caso afirmativo deverá ser internada para o devido tratamento, digo deverá ali permanecer para o devido tratamento. É esta a minha opinião quanto ao caso ora em exame.[248]

O processo chega ao fim com a revogação da prisão preventiva de Mariana pelo juiz, objetivando o encaminhamento da acusada para um hospital psiquiátrico, visto que, como criminosa, teria que ser encaminhada para o manicômio judiciário onde, naquele momento, não havia vagas, o que denota uma forte parceria entre o poder judiciário e o saber médico no enquadramento dos sujeitos tidos como "anormais". Destes, foi retirado o direito de serem levados a julgamento como outros cidadãos pelos crimes cometidos, sendo internados em instituições manicomiais por tempo indeterminado, alguns passavam o resto de seus dias em tais "cemitérios de vivos", à margem da sociedade.

Percebemos que o crime cometido por Mariana, foi claramente uma reação contra a opressão e exploração sofrida na casa em que trabalhava. No entanto, encontramos apenas essa ocorrência de violência perpetrada por doméstica tendo como vítimas os patrões. Entre os processos criminais e jornais consultados, deparamo-nos com alguns registros de furtos praticados por domésticas nas residências dos patrões. Esses registros contrastam com a ênfase na honestidade, presente nas falas de várias domésticas, como veremos a seguir.

[248]Fórum Dr. Gonçalves Chaves. DPDOR. Réu: Mariana Vítima: Pedro, 1959,.folha 26

3.2 Dramas e tramas: A honestidade como Capital Simbólico

No decorrer da leitura das fontes, notamos a relação estabelecida entre morar/trabalhar em casas de família e ser honesta As domésticas utilizam o termo honestidade tanto para se referir à ausência de maus hábitos como o de furtar objetos da casa dos patrões quanto para enfatizar a moralidade sexual.

Nas entrevistas, as domésticas apontam a honestidade como atributo muito valorizado pelas patroas. A honestidade compõe o capital simbólico das moças pobres. Bordieu, estudando o sistema de trocas simbólicas entre os Cabila, assim define Capital simbólico:

> O capital simbólico é uma propriedade qualquer_ força física, riqueza, valor guerreiro_ que percebida pelos agentes sociais dotados das categorias de percepção e de avaliação que lhes permitem percebê-la, conhecê-la e reconhecê-la torna simbolicamente eficiente (...)[249]

Uma expressão muito utilizada entre as classes populares versa que "pobreza não é defeito, o pobre pode ser honesto". Assim honestidade aparece como valor agregado à pessoa destituída economicamente, não valor monetário, mas valor simbólico que o torna bem visto aos olhos da sociedade.

Em se tratando das domésticas, a honestidade entendida como ausência do hábito de furtar era muito valorizada, pelo fato destas transitarem no interior da casa dos patrões, estando em contato com seus bens materiais e afetivos: dinheiro, jóias, roupas e alimentos. Contar com uma empregada de confiança tornava a vida dos patrões mais tranqüila. Ser uma empregada honesta era possuir um valor simbólico. Segundo Bordieu, o indivíduo que possui esse capital é

> Aquele que responde às expectativas coletivas que, sem qualquer cálculo, ajusta-se de imediato às exigências inscritas em uma situação, tira todo proveito do mercado de bens simbólicos. Tira proveito da virtude. (...) Ele é elogiado pela consciência por ter feito, como se fosse natural, algo que era, como se diz a única coisa a fazer, mas que ele poderia não ter feito.[250]

As domésticas consideradas honestas possuíam referências de ex- patroas e eram mais valorizadas no mercado de locação de serviços, podendo mudar de emprego sempre que não estavam satisfeitas com as condições da casa em que se encontravam.

---

[249] BORDIEU, Pierre. **Razões práticas sobre a teoria da ação**. SP: 1996, p. 170
[250] *Ibid.* p. 171

As causas que as levavam a migrar de uma casa para outra, geralmente estavam ligadas a desentendimentos pessoais com os patrões. Não há referências à troca de emprego devido à insatisfação relativa aos baixos salários, ou seja, podemos acreditar que as domésticas aceitavam os baixos salários, desde de que fossem acompanhados pelo tratamento afável e humano por parte dos patrões.

Marina, ao evocar seu passado como doméstica, narrou que num dia qualquer do ano de 1975, passava roupas no porão da casa em que trabalhava quando foi chamada ao térreo pelo patrão para cuidar da filha deste que chorava. Como não atendeu imediatamente ao chamado do mesmo, ouviu um xingamento:

> Aí lá do porão eu ouvi ele xingando de nega besta, que eu era uma nega besta e que num atendia chamado dele. Eu num respondi nada não, fiquei com muita raiva[251].

Apesar do tempo transcorrido entre o fato e o momento da entrevista, Marina narrou com a voz embargada por evocar a tristeza e humilhação vivenciadas naquele dia:

> Passados alguns minutos, mais de meia hora que ele saiu, que eu vi que ele saiu de carro, eu subi com as roupa passada e conversei com a esposa dele lá na cozinha e falei com ela que eu era pobre, honesta e trabalhadeira e até então que eu não tinha tido problema lá na casa deles, mas que eu não admitia que ninguém me tachasse assim porque apesar de que ele não tava me xingando porque cor não é nome, mas ele falou como, me humilhando, né? (mudança na voz) porque eu trabalhava na casa dele, ele achou que eu era obrigada a obedecer à ordem dele e me tratou assim me chamando de besta inclusive, eu peguei e saí, falei com ela que arrumasse outra pessoa.[252]

A narradora revela em sua fala que o contrato relativo à prestação de trabalho doméstico era verbal e se dava exclusivamente entre as mulheres, patroa e doméstica, por isso ela esperou que o patrão saísse para conversar com a patroa na cozinha, lugar gendrado. Devido ao fato de o trabalho doméstico ser considerado culturalmente uma atribuição da mulher, cabia à patroa tratar da contratação das domésticas. Marina não se dirigiu ao patrão para revelar sua insatisfação e pedir demissão, e sim à patroa, foi com esta que rompera o contrato verbal de trabalho anteriormente estabelecido.

O pedido de demissão é posterior à ênfase em sua honestidade e eficiência. Vemos que as duas qualidades aparecem na fala de Marina, atreladas à condição social

---

[251]Marina. Montes Claros, 11 de Abril de 2006. 1 fita cassete (60 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

[252] *Ibid.*

de pobre, ou seja, como compensadoras desta. Vemos também que apesar de se sentir ofendida ao relembrar a forma depreciativa com que o ex-patrão teria se referido à sua cor naquele longínquo dia de 1975, Marina o faz a partir da consciência que possui no presente de que ser chamada de negra não é ofensivo. Ao introduzir em sua fala tal reflexão, demonstra a influência dos discursos acerca do racismo e pela valorização do negro como identidade étnica. O passado é relembrado a partir de estruturas mentais do presente; ao fazê-lo, a narradora acrescenta reflexões contemporâneas.

Ao relembrar a forma com que a patroa recebeu seu pedido de demissão, Marina novamente se refere à honestidade. Nesse trecho de sua fala, a qualidade é reconhecida pela patroa: "Ela falou assim "Eu gosto muito do seu trabalho de sua pessoa que você é muito honesta e tudo né?" [253]

Acreditamos que essa afirmação da honestidade pelos membros dos segmentos empobrecidos seja um contra discurso destes, para contrapor ao estigma da desonestidade que historicamente lhes é atribuída. Em se tratando das domésticas, estas compõem um grupo que historicamente tem transitado entre dois mundos, são elos entre a elite e as classes populares, conforme analisou Jurema Brites[254]. Vistas com desconfiança pelos patrões, segundo mostrou Graham,[255] mas necessárias para a manutenção do mundo doméstico, as criadas ou domésticas enfatizam sua honestidade e eficiência para garantirem sua subsistência cotidiana e para fortalecer a auto-estima num contexto de profunda desvalorização social. Marina, ao relembrar o trânsito de uma casa para outra, os desentendimentos com os patrões, a situação de vulnerabilidade social, utiliza da ênfase na honestidade para mostrar que, apesar de sua condição de despossuída, detinha relativa autonomia frente aos patrões, possuía seu valor, que era reconhecido pelas patroas: "As patroas todas me queria porque eu era uma moça honesta e não pegava em nada de ninguém."[256]

---

[253] *Ibid.*

[254] BRITES,Jurema. **Afeto, desigualdade e rebeldia**: Bastidores do serviço doméstico. Tese de doutorado.UFGS.2001.

[255] GRAHAM, *Op. Cit*, 1992.

[256] Marina. Montes Claros, 11 de Abril de 2006. 1 fita cassete (60 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

A honestidade como ausência do hábito de furtar objetos dos patrões, aparece como moeda para negociação de melhores empregos e relativa autonomia no trabalho. Marina narrou:

> Comigo era diferente, elas (as patroas) não faziam lei para mim não, seu eu fosse sair para algum lugar e encontrasse amiga minha, ou se eu estivesse na porta da casa eu não ia parar meu serviço, mas eu também não evitava conversar não, se a pessoa procurasse conversa eu parava e conversava e hora que terminasse também o papo ia cuidar do meu serviço. Às vezes ela tava na rua, e quando entrava, eu tava lá conversando, ela não falava nada, porque sabia que se falasse e me contrariasse eu saia, e eu trabalhava não precisava me mandar fazer nada. Na época tinha muita ladra também que pegava as coisas das patroas e eu não pegava nada, respeitava muito a casa dos outros.(Grifos nossos)[257]

Nessa fala, Marina revela que, ciente de que sua honestidade e eficiência, eram reconhecidas pela patroa exercia relativa autonomia de ação dentro da residência desta. Silenciosamente, Marina, munida de seu capital simbólico, a honestidade, negociava melhores condições de trabalho.

A referência à honestidade das domésticas aparece também na fala das patroas nos processos criminais. Ao depor no processo de infanticídio praticado pela doméstica que empregara, uma patroa narrou:

> Que observou sua nova empregada por uns dias e constatou que era trabalhadeira, correta, jamais tirou algo sem o conhecimento da declarante; que fazia todos os serviços da casa a contento.(grifos nossos)[258]

Em sua fala, a narradora lembra que era considerada honesta pela patroa por não subtrair bens de sua casa. A consonância entre o discurso das domésticas e patroas no que tange à honestidade revela uma representação social negativa das domésticas, como pessoas desonestas prontas a furtarem os bens dos patrões devido ao fato de serem oriundas dos estratos pobres da população que historicamente têm sido vistos como desonestos. Analisando essas falas e alguns processos crime, percebemos como o discurso molda as práticas sociais e ao mesmo tempo é forjado por elas. Vistas historicamente como desprovidas de bons hábitos, algumas domésticas utilizam-se do discurso da honestidade para se contraporem ao discurso dominante e, como moeda de negociação, de melhores condições de trabalho. Outras domésticas, imersas no discurso

[257] *Ibid.*
[258] Acervo do Fórum Gonçalves Chaves-DPDOR. Processo crime. Infanticídio 000.012 Réu:Maria das Dores vítima: Recém-nascido 1966 folha 17.

dominante da desonestidade como característica dos grupos pobres, praticaram inúmeros furtos em casa de seus patrões na cidade de Montes Claros.

Em Dezembro de 1978, foi presa por furto Alice, 18 anos, morena, solteira e analfabeta, oriunda de Santa Rosa de Lima. Segundo os denunciantes, Alice teria se empregado na residência destes de onde furtara vários objetos de uso pessoal, dentre estes: calças, blusas, batons, creme dental, relógios, dinheiro e um violão. Em declaração perante o delegado, confirmara o delito:

> Que não sabe por que praticou tais furtos e se pudesse voltar as coisas atrás, não cometeria tal delito, pois foram muitos os "apertos" passados por ela; Que sua mãe reside em Santa Rosa de Lima e a declarante pretende ir embora, para junto dela(sua mãe) onde pretende mudar de vida, pois furtar não dá certo[259].

Esse processo e outros semelhantes, além de revelar ser comum a ocorrência de furtos praticados por domésticas em casa de seus patrões, contribui para a reconstituição dos perfis sociais das domésticas e a configuração das relações patrões/domésticas. Alice era migrante da zona rural para a cidade de Montes Claros onde se empregara em uma casa de família. Quando foi denunciada à polícia, já estava trabalhando numa segunda residência, visto que havia sido demitida da primeira casa em que se empregara. Segundo depôs a ex-patroa:

> Ela ficou lá cerca de dois anos; que o motivo da saída da acusada foi porque a depoente aconselhava a ela a não praticar furtos; que inclusive também falava com a mãe dela(...) para dar conselhos à acusada; que no fim foram obrigados a despedi-la por causa dos furtos praticados por ela(...)que ela nunca respondeu à depoente, mas pouco importava com as ordens que recebia, ora as cumpria, ora não; que a família da menor é muito necessitada, sendo que o pai dela, mesmo, morreu à míngua[*].[260]

Nessa fala da ex-patroa, ao revelar que mantinha contato com a mãe da doméstica, sabendo inclusive em que condições o pai desta falecera, percebemos a rede de relações ligando famílias da cidade e do campo, sendo que por meio desta rede as mulheres jovens e solteiras oriundas de famílias pauperizadas eram trazidas para trabalhar em casas de famílias da cidade.

No jornal Gazeta do Norte, de 15 de Maio de 1960, consta a seguinte nota:

> Acaba de ser esclarecido o furto em asa do Sr.José de Araújo Almeida, contador do Banco da Bahia, que há dias apresentou queixa

---

[259] Acervo do Fórum Gonçalves Chaves-DPDOR. Processo crime furto. 000.782. Réu: Alice vítimas: V.O.I, T.S.A 1978.

[*] Sem assistência médica.

[260] *Ibid.* folha34

> à polícia de ter sido roubado em jóias e roupas de uso de sua senhora. A autora do furto era a empregada em casa do dito senhor que dali fugira. Trata-se de Eliane, doméstica natural de Grão Mogol e que na terça-feira última foi detida em casa de uma família na rua Cônego Chaves n° 183 nesta cidade.[261]

Não nos cabe explicar o porquê dos furtos praticados por domésticas recorrentes na cidade, como revela processos de vários períodos. Não convém especular a veracidade das denúncias, visto que, em alguns casos relatados informalmente pelas entrevistadas, os patrões as acusavam de furtos cometidos por outros membros da família empregadora. O fato de a doméstica ser a única pessoa não pertencente ao grupo familiar a residir na casa dos patrões, colocava-a como suspeita ante o desaparecimento de qualquer bem da casa dos mesmos.

Temos, então, um discurso das mulheres que enfatiza a honestidade como capital simbólico, sendo que tal ênfase choca-se com as denúncias de furtos praticados por domésticas. São relações conflitantes que podem ser compreendidas a partir das diferenças de classe que se encontram dentro do ambiente doméstico na convivência entre domésticas e patrões na casa destes. As domésticas oriundas dos grupos empobrecidos, ao compartilharem da intimidade dos patrões, sempre eram vistas com desconfiança e temor, devido a sua origem social.

Mas além da honestidade como ausência do hábito de furtar, esse termo também aparece nas fontes designando a moralidade sexual, como discutiremos nas linhas que se seguem.

3. 3- Quando o corpo denuncia: As domésticas infanticidas

> Ela ainda falava muito que confiava que saia e deixava eu já moça já com dezessete anos, junto com os filho rapaz dela, ela viajava e eu ficava lá.[262]

Ser uma doméstica honesta significava também ser sexualmente contida. Na fala acima, uma das minhas entrevistadas lembra-se de que devido a seu comportamento exemplar, desfrutava da confiança da patroa, sendo que esta a deixava sozinha com seus filhos adultos. Nessa fala da narradora, fica implícita a idéia de que a mulher é a

[261] Acervo do Fórum Gonçalves Chaves-DPDOR. Jornal Gazeta do Norte.Maio de 1960. Folha 12
[262] Marina. Montes Claros, 11 de abril de 2006. 1 fita cassete (60 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

responsável pelos atos dos homens, pois a patroa confiava nela e não nos filhos, cabia a ela impedir que algo acontecesse. Ao mesmo tempo, a narradora enfatiza sua conduta moral (aqui me refiro à moral sexual) ilibada.

A partir discursos que compõem as fontes analisadas, depreendemos que em Montes Claros no período focalizado, a honestidade feminina era também sinônimo de moralidade sexual. As domésticas deveriam ser moderadas sexualmente para viver em casa de seus patrões. Eram solteiras e apesar de estarem longe da proteção do pai estavam simbolicamente sob a tutela dos patrões, eram estes os encarregados de velarem por sua conduta. Uma doméstica que possuísse muitos namorados, que saísse à noite com freqüência era mal vista pelos patrões, podendo ser demitida. F. relembrou as regras da casa em que trabalhou:

> Era horário marcado porque na casa que eu trabalhava também não tinha esse negócio de fazer hora na rua, rapaz não ia ao portão fazer hora, namorar, que eles não aceitava, na casa que eu trabalhei eles eram pessoas muito educada, inclusive o velho era doutor de faculdade, advogado e professor, era muito severo e educado, não chamava a atenção, mas a esposa dele avisou para nós, que ninguém fazia hora no portão deles, namorando todo dia rapaz diferente não.[263]

As mulheres solteiras, segundo padrão moral do período, deveriam preservar sua virgindade para garantir um futuro matrimônio, visto que no discurso vigente apenas as mulheres virgens e honestas eram apropriadas para constituírem família. Segundo Maia:

> Elas deveriam assim manterem-se castas até o casamento, ou para a vida toda, no caso daquelas que não conseguiam se casar, pois sua honra era determinada por sua virgindade. As estratégias discursivas que instituíram saberes sobre o corpo feminino, os cuidados e a vigilância sobre a honra e a virgindade feminina, fator preponderante para o matrimônio, se constituíram uma maneira de apropriação das mulheres, assegurando corpos puros para o uso exclusivo do marido e a serviço da maternidade sadia.[264]

As mulheres que fossem defloradas fora do casamento eram consideradas desonradas e perdidas. Deparamo-nos durante a pesquisa no arquivo com vários processos movidos pelos pais das desvirginadas contra os defloradores.[265] Quando a

---

[263] Francesca. Montes Claros, 30 de abril de 2006. 1 fita cassete (40 min.). Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos

[264] MAIA, Cláudia de Jesus. **A invenção da solteirona**: Conjugalidade moderna e terror moral- Minas Gerais (1890-1948) Tese de doutorado UNB 2007 p.246

[265] O próprio verbo deflorar remete á idéia da virgindade enquanto uma flor que podia ser roubada ou destruída pelo homem.

honestidade da mulher era comprovada, o deflorador deveria sob pena de prisão reparar o "mal," casando-se com a ofendida. Vários dos processos encerram-se com uma certidão de casamento. Esses matrimônios eram conhecidos popularmente como "casamentos na polícia".

Em se tratando das domésticas, por estarem sob a tutela dos patrões, cabia-lhes controlar suas idas e vindas da casa para a rua. No processo de estupro movido por Teresa contra Walfredo, a patroa desta assim depôs:

> Que Teresa trabalha como empregada doméstica na casa da depoente; que sexta-feira próxima passada, dia 15 do corrente, T. pediu para a depoente para sair com Walfredo e irem até a casa deste; que a depoente concordou, pois a casa do Walfredo era no mesmo quarteirão da casa da depoente; que falou para Denize, outra empregada da casa da depoente, ir com Teresa;[266]

Vê-se que para sair com o vizinho, Teresa pediu autorização à sua patroa, e esta permitiu mediante a garantia de que Teresa estaria acompanhada por outra doméstica da casa. Vemos que a patroa aparece como responsável pela doméstica, exercendo a função tradicionalmente desempenhada pela família. A patroa era responsável pela doméstica devido ao fato desta residir em sua casa. Nesse dia, apesar da cautela da patroa, Teresa foi narcotizada e estuprada por Walfredo. Em depoimento perante o juiz, o patrão de Teresa assim a descreveu:

> Que Teresa estava a pouco tempo na lá na casa, talvez menos de um mês, e ela veio do Condado do Norte onde o pai do declarante tem comércio, que T. parecia inexperiente e ingênua tipo característico do meio rural, e introvertida.[267]

O depoimento acima revela que Teresa migrou do Condado do Norte para Montes Claros trazida pelos patrões. Estava, pois, sob a responsabilidade destes até a ocorrência em torno da qual gira o processo. Após o ocorrido, muda-se da casa dos patrões devido ao assédio moral do estuprador que passou a difamá-la na vizinhança e apontá-la na rua.

A leitura desse processo revela que das domésticas solteiras se exigia um comportamento regulado e que algumas contavam com a vigilância dos patrões sobre sua virgindade, devido à responsabilidade transmitida pelos pais das domésticas para os patrões, no momento em que as mesmas deixavam a casa da família para morarem na residência patronal.

---

[266] Acervo do Fórum Dr.Gonçalves Chaves DPDOR-Unimontes. Processo 000.196 Estupro. Réu: Walfredo. Vítima: Teresa folha 14

[267] *Ibid*. folha 26

Enfocamos um contexto em que a mulher considerada honesta estava personificada na mulher casada e subordinada ao marido, mãe devotada e diligente dona-de-casa, ou na mulher solteira, virgem, sob a proteção familiar, vigiada pelos pais ou patrões. Entre esses dois modelos não podia existir um meio termo. Acontece que nem todos os patrões estavam preocupados em velar pela "honra" de suas domésticas e nem todas estas queriam submeter-se à tutela patronal; muitas exerciam certa "liberdade sexual" dentro das possibilidades de sua posição.

No entanto, a mulher cuja perda de virgindade fosse confirmada por uma gravidez indesejada tornava-se mal vista e desprezada. A situação era ainda pior para as mulheres pobres que viviam em casa de seus patrões. Apesar de não haver nenhuma lei especificando tal direito, aos patrões era legítimo demitir a doméstica cuja conduta moral fosse considerada desviante. Longe da família e atiradas porta afora, tinham poucas opções além dos albergues para indigentes ou das casas de prostituição, onde também não se recebiam mulheres com filhos.[268]

Segundo Perrot, na França, antes da Primeira Guerra Mundial, as criadas que habitavam Paris, em sua maioria oriundas de outras regiões da Europa, estava à mercê de vários riscos, dentre eles a gravidez indesejada e conseqüente demissão:

> Inexperientes, são presas fáceis, em casa ou fora dela, facilmente seduzidas pelo filho dos patrões ou por um sedutor bem falante que conheceu no baile de sábado à noite, que as deixa "de bucho cheio", segundo a expressão popular. O pior é que são mandadas embora quando ficam grávidas.[269]

Na França do período como no Brasil até a segunda metade do século XX, era legítimo aos patrões despedirem a doméstica em caso de gravidez. Segundo Sandra Laudernale Graham, no Rio de Janeiro do final de XIX e início do XX, cogitou-se até em regulamentar uma lei que permitisse aos patrões despedirem suas criadas diante da suspeita de gravidez:

> Uma criada podia ser despedida de pronto " se commeter furto, roubo ou outro delicto, ou praticar actos contrários à moral e ao decoro.(...) um projeto sugeriu que até mesmo os "sintomas de gravidez" justificavam demissão imediata. (Sic)[270]

---

[268] Dentre os processos de aborto e infanticídio deparamo-nos com mulheres que viviam da prostituição e que alegaram terem se livrado dos filhos devido à impossibilidade de conciliar os filhos e a luta pela sobrevivência na prostituição.
[269] PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.187p
[270] GRAHAM, *Op. Cit*,, 1992.

Em tais condições e pensando as possíveis punições para quem desviasse da norma, a expulsão para a rua, o opróbrio público e a fome, é possível encetar a compreensão da predominância de domésticas dentre as infanticidas na cidade.

As expulsões das domésticas solteiras grávidas das casas dos(as) patrões(as), comuns em várias formações sociais e desde o século XIX no Brasil, estão relacionadas com a construção social da família burguesa monogâmica, na qual o controle do corpo e da conduta feminina é intensificado. Comumente vistas como agentes de contaminação moral e biológica, por serem oriundas dos grupos empobrecidos e compartilharem o espaço doméstico com os(as) patrões(as), as domésticas, ao engravidarem, confirmavam uma conduta transgressora aos padrões morais das elites.

A expulsão das domésticas grávidas das casas dos(as) patrões atuava como uma pedagogia moralizante para as demais mulheres, alertando-as para que não incorressem no mesmo "erro". Caso o fizessem, além da estigmatização social, ser-lhe-iam retiradas as mínimas condições de subsistência. Em se tratando de domésticas migrantes, a situação seria mais difícil, visto que estariam sozinhas na cidade, longe de suas famílias e expulsas das casas dos(as) patrões(as).

Mulheres pobres, que exerciam a sexualidade fora do casamento, de repente se descobriam carregando no ventre a prova de sua conduta considerada fora dos padrões da honestidade. Após várias tentativas de abortar, vêem a barriga crescer inexoravelmente e anteviam a rejeição, o escárnio e a expulsão das casas em que trabalhavam. Assim ocultavam o ventre crescido sob amplas vestes e quando nascia o filho o matavam e ocultavam dos(as) patrões(as). Nos três processos em que encontramos domésticas infanticidas o crime foi praticado dentro da casa dos(as) patrões(as).[271]

Marília migrara de Capelinha para Montes Claros e estava empregada em uma casa no centro comercial da cidade. Descobriu-se grávida, segundo consta no processo, ocultara o ventre crescido de todos negando seu estado. Em depoimento negou ter ocultado a barriga: "Que não escondeu barriga, não a apertou com cinta ou outra coisa que pudesse ocultá-la; que sua barriga não cresceu muito."[272]

---

[271] Convém ressaltar que encontramos outros processos de infanticídio datados do início do século XX em que figuram domésticas. Também nestes, os crimes foram praticados dentro da casa dos patrões e os recém-nascidos foram ocultados no quintal destas residências. Não os analisamos, pois teríamos que ampliar demasiadamente o recorte temporal dessa pesquisa.

[272] Acervo do Fórum Dr.Chaves. Processo criminal 000.015. Ré: Marília. Vítima: O recém-nascido. Folha 11

No dia cinco de abril de 1973, Marília disse ter acordado às quatro da manhã com vontade de ir ao sanitário e ali sentada percebeu que havia uma criança dentro do vaso:

> Que a criança não chorou e não fez movimento nenhum, aí então a declarante deu umas voltas dentro de casa, apanhou um pano, voltou lá no banheiro, nas proximidades do vaso, forrou o piso com o pano, apanhou a criança dentro do vaso e colocou no pano, envolvendo-a; Que apanhou um saco de papel do "Ita supermercado" colocou o envolto com a criança dentro do saco de papel e colocou debaixo da escada que dá acesso à lavanderia para a cozinha. Voltou à cozinha, ficou lá uma meia hora, e depois voltou á escada e debaixo desta apanhou o envolto com a criança e levou até o lote que fica na Avenida Afonso Pena(...) Que lá chegando atirou o envolto de papel com a criança no referido lote; que no lugar que a declarante jogou o envolto com a dita criança, este ficou; Que a declarante não verificou se a criança era homem ou mulher; que não percebeu se a criança estava respirando; que teve o menino sozinha.(Grifos nossos)

Em sua fala, Marília nega qualquer participação na morte do recém-nascido. Segundo ela, o nascituro fora expelido sem dor, de forma que só o percebeu quando o viu dentro do vaso. No interior da casa dos patrões, entre o banheiro e a cozinha, Marília ocultou a prova de sua conduta considerada imoral num saco de papel do supermercado e, assustada ante a possibilidade de ser descoberta, atirou-o num lote vago.

A conterrânea de Marília, Aparecida, também doméstica, contou em depoimento que:

> Conhece bem Marília, que vieram juntas para Montes Claros, empregar-se, na mesma época; Que não sabe se ela tinha namorado e nem ela nunca lhe falou isto; Que, ultimamente a depoente tinha notado Marília assim com o corpo diferente, dando aparências de gravidez; que a depoente voltou a atenção para Marília e um dia perguntou a ela, se não estava esperando criança, tendo ela lhe respondido: 'Só se o menino for filho seu'. Que a partir de então a depoente se afastou dela e não mais andou com a mesma;[273] (Grifos nossos)

Nesse trecho do depoimento da colega de Marília, sentimos a situação de tensão vivenciada pelas mulheres cuja conduta sexual fugia aos padrões de moralidade instituídos pelo grupo hegemônico do período. O corpo, com lugar de controle, era minuciosamente observado, suas modificações levantavam suspeitas aos olhos dos observadores mais atentos que passavam a interrogá-las acerca de seu estado. Marília dissera em depoimento estar noiva, o que foi negado por sua conterrânea, ao afirmar que não sabia se Marília tinha namorado. Acreditamos que a figura do noivo era uma forma

[273] *Ibid.* Folha 15

de dar relativa legitimidade a seu comportamento e negar que tivera relações sexuais fortuitas e sem compromisso. Na parte grifada vemos que, após constatar que Marília "estava esperando criança", sua conterrânea Aparecida deixou de andar com ela, provavelmente para não se tornar mal falada. Visto que, nesse período, a mulher solteira que andasse com outra cujo comportamento fosse considerado impróprio, passava a ser mal vista socialmente. Além do opróbrio, as mulheres solteiras que ficassem grávidas estavam sujeitas ao abandono.

Segundo os peritos, Marília teria matado a filha logo após o parto, pois "queria esconder a gravidez da patroa."[274] Um aspecto que permeia a fala dos peritos técnicos, juristas e das testemunhas é a busca de se estabelecer relação entre o estado mental de Marília e ato praticado por ela. É importante enfatizar que tanto os peritos quanto as testemunhas depuseram interrogadas pelo delegado, ou seja, ao se referirem ao estado mental da ré o fazem respondendo às perguntas do delegado. Vejamos a fala desse perito:

> No caso presente parece que havia premeditação, porque a própria mãe escondia a gravidez, tinha uma companheira dormindo no mesmo quarto e a cama próxima, não sendo incomodada. O estado mental da paciente é normal, não demonstrando nenhum arrependimento ou sequer explicação do ato praticado[275].(grifos nossos)

Os crimes cometidos por mulheres logo após o parto eram considerados em alguns casos conseqüência de um estado de loucura passageira que, segundo o saber médico, acometia algumas mulheres logo após o parto, a chamada loucura puerperal. A crença de que o útero teria grande influência sobre as faculdades mentais da mulher transparece na doutrina médica que defende a sujeição de algumas mulheres à loucura puerperal. Segundo Maria Clementina Pereira Cunha:

> No que compete às mulheres, a sexualidade está relacionada desde longo tempo a diferentes categoria da insanidade: Tradicionalmente os alienistas associaram a loucura feminina a fases críticas de seu corpo_ a adolescência, os partos e puerpérios, a menopausa(...).[276]

Para um crime ser considerado efeito da loucura puerperal era necessário que a mulher demonstrasse arrependimento, o que segundo o perito acima citado não foi o caso de Marília. À patroa da mesma foi perguntado acerca de seu estado mental após o

---

[274] Acervo do Fórum Dr.Chaves. Processo criminal 000.015. Ré: M.J.C. Vítima: O recém-nascido folha 05.
[275] *Ibid.* Folha 05
[276] CUNHA, Maria Clementina Pereira. **O espelho do mundo**. Juquery A história de um asilo.RJ, 1986, p. 154

crime, esta respondeu: "Que quando confessou que havia jogado o feto no lote, apresentava-se em estado normal, completamente fria, sem demonstrar transtornos psíquicos."[277]

Levada a julgamento, Marília foi absolvida pelo júri após a loquaz exposição de seu defensor:

> Todos sabiam que a ré estava grávida e sem tomarem qualquer medida para ajudá-la a ter o filho, a tudo friamente assistiram. O ambiente não dava a ela condições de agir de outro modo. Nem assistência médica pré-natal ela teve. A criança nasceu num vaso sanitário. (...).[278]

O parecer apaixonado do juiz, que lembra os antigos dramas dos folhetins radiofônicos, também contribuiu para o resultado do julgamento:

> Moça solteira, tida como honesta, empregada em casa de família respeitável da cidade. Como "soi o destino pode engendrar", veio a se perder. Triste destino. Advém a gravidez. Evidentemente, o obsedante receio da descoberta do seu erro, que nossa mui hipócrita sociedade ainda não perdoa, criou na moça engravidada fora do matrimônio, e que não perdera o pudor, um estado de angústia facilmente calculável, em que gradativamente, se lhe foi apagando o próprio instinto maternal e de piedade para com o fruto do seu amor ilegítimo. Esse, sem dúvida alguma, o drama da desventurada Marília. que, um dia, se surpreendeu grávida.[279](grifos nossos)

Essa exposição do juiz, apesar de objetivar comover o júri e obter a absolvição de Marília, desvela o discurso hegemônico do período, mostrando como eram vistas as mulheres solteiras cujo comportamento extrapolasse a conduta esperada. Na primeira linha, ao falar que Marília era "tida" como honesta, o expositor explicita que ela não o era, visto que engravidar fora do casamento era sinônimo de desonestidade. A conduta da doméstica deveria fazer jus à família para a qual trabalhava, e Marília trabalhava na casa de uma família respeitável, o que explicaria seu desejo de preservar seu emprego. Esse sentido aparece também na primeira linha grifada. Pensar que a demissão podia ser uma sanção para o comportamento desregrado de uma doméstica, confirmado pela gravidez, possibilita-nos compreender a relação entre a prática do infanticídio e a profissão das rés.

Convém destacar que os processos de abortos e infanticídios com os quais nos deparamos no decorrer da pesquisa, apesar de analisarmos apenas alguns dos

---

[277] Acervo do Fórum Dr.Chaves. Processo criminal 000.015. Ré: Marília. Vítima: O recém-nascido, folha 28

[278] *Ibid.* folha.30

[279] *Ibid*. 31

últimos, têm em comum a preponderância das mulheres oriundas de grupos empobrecidos: são domésticas, donas-de-casa, garçonetes e lavadeiras. Acreditamos que tal aspecto se fundamenta no fato de essas mulheres desfrutarem de menor privacidade que as mulheres dos grupos elitizados. Estas, provavelmente, escapavam das críticas e condenações sociais e jurídicas recorrendo a casamentos forçados ou a clínicas médicas particulares, nas quais podiam realizar, sigilosamente, e com segurança os abortos. A vigilância que era exercida sobre as mulheres pobres e as denúncias que as levavam aos tribunais serviam para alertar as demais. Segundo Joana Maria Pedro:[280]

> A divulgação do escândalo servia para assustar as moças casadoiras das famílias distintas. São peças pedagógicas na instituição de papéis de gênero, e definem o que não é correto no comportamento feminino. Mostram o que acontece com mulheres que não se preservam para a procriação legítima.[281]

No discurso do juiz acima citado vemos a construção de papéis de gênero nos quais se esperava que as mulheres se enquadrassem. Vemos que este se refere à gravidez como conseqüência do estado de "perdida" de Marília. Esta teria se perdido, ou seja, perdido a virgindade, que no período equivalia a se perder como pessoa, visto que a mulher cujo desvirginamento viesse à tona, em forma de gravidez, perderia o reconhecimento social. Apesar de engravidada fora do matrimônio, segundo o juiz, Marília não perdera o pudor, o que equivale dizer que as mulheres que engravidavam sem o casamento, em geral, tornavam-se despudoradas.

Concluindo sua fala, o juiz atribui ao desespero vivenciado por Marília a perda do instinto maternal que a teria levado a cometer o crime. Esse último trecho da fala do juiz revela elementos de um discurso que naturaliza o instinto materno, como se tal característica fosse biológica e a-histórica. Tal discurso desconsidera as variações culturais e esconde todo um condicionamento cultural, historicamente datado do princípio da maternidade como um desejo inato e uma missão a que estão sujeitas todas as mulheres. Marília e outras mulheres, que praticaram infanticídio, contrariaram a regra de que as mulheres são naturalmente dotadas do instinto de preservação da prole. Estas colocaram em primeiro plano seu bem-estar social e a manutenção de um lugar o qual perderiam, caso assumissem uma gravidez fora do casamento.

---

[280] PEDRO, Joana Maria. Aborto e infanticídio: Práticas muito antigas. In_ PEDRO, Joana Maria.(org) **Práticas proibidas**: Práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX. Florianópolis: Cidade futura, 2003. 312p.

[281] *Ibid.*p. 55

Da mesma forma agiu Augusta, natural de S. João das Lagoas. Na manhã do dia 15 de março de 1973, acordou a patroa com o barulho do arrastar de seus chinelos indo do quarto para o quintal. Pelo corredor da casa em que estava empregada a cerca de um mês, deixava um rastro de sangue. Interrogada pela patroa, respondera tratar-se de uma hemorragia. Após interpelá-la enfaticamente, a patroa obteve a resposta que já adivinhava:

> Augusta(...) resolveu contar-lhe tudo, que havia sofrido um aborto e que havia jogado a criança fora; (...) Que a encontraram cortada com um ferimento no pescoço e perguntando insistentemente a ela, a mesma lhes contou que havia cortado a criança com a tesoura[282].

Augusta empregara-se já grávida e ocultara a gravidez da patroa. Em depoimento perante o delegado, a patroa de Augusta dissera;

> Que durante o tempo em que Augusta esteve na casa da depoente (um mês) a depoente não notou nenhum sinal de gravidez em Augusta e somente achava que ela tinha "as costas largas"; Que não sabe se Augusta usava ou usou cinta e se tinha usado, a depoente nunca viu com tal e nunca tais coisas entre as roupas dela[283].

Percebemos por de trás da fala da interrogada as perguntas do agente policial que revela uma descrença ao fato de a gravidez de Augusta ter passado despercebida aos olhos da patroa.

Ao que parece, Augusta conseguiu ocultar seu estado e planejava manter em segredo sua gravidez e parto. Os motivos que a levaram a cometer tal ato não aparecem no processo, mas considerando-se a predominância de domésticas entre as infanticidas em Montes Claros, acreditamos tratar-se de uma forma encontrada por essas mulheres de manterem-se em seus empregos, evitando a demissão comum nesses casos e a desdita, visto que uma mãe solteira não conseguiria facilmente emprego e seria colocada à margem da sociedade.

Após a denúncia feita à polícia pela patroa, Augusta se refugia na zona rural de onde provinha, sem comunicar à patroa. O delegado encarregado do caso encaminhou a seguinte carta à promotoria:

> Solicito-vos a fineza de determinar que seja internada em um hospital apropriado pela assistência social deste município, a senhora Augusta. que no dia 15 do mês próximo passado deu a luz a uma criança e após

[282] Acervo do Fórum Dr. Chaves. Processo criminal 000.014. Ré: Augusta. Vítima: O recém-nascido. Folha 10.
[283] *Ibid.* Folha 10

> o parto a assassinou com uma tesoura, motivo pelo qual esta sendo processada por esta delegacia.
> Outrossim, informo-vos que a apresentada está com sintomas de debilidade mental, sendo dispensada desta delegacia não teve condições de regressar a seu lar.
> Certo de Vossa habitual atenção, antecipo-vos meus agradecimentos.[284]

A partir da leitura dessa correspondência, vemos que o delegado atribui o crime cometido por Augusta a um estado de debilidade mental. A referida autoridade não concebe que uma mãe possa matar o próprio filho e associa tal ato a um estado de loucura, encaminhando-a a um hospital.O delegado agiu assim influenciado pelo discurso médico que atribui à mulher um estado de loucura pós parto. Augusta, após ser presa em S. João das Lagoas, na fazenda de Poços D'antas, foi levada a depor perante o delegado:

> Que a declarante não se lembra de nada que tenha acontecido com a mesma, sobre o que lhe imputam, de haver tido uma criança, e matado-a; Que não se lembra quanto tempo ficou suspensa de regras; que, não se lembra o que se passou com a mesma, na ocasião em que dizem ter tido um filho; Que a declarante se lembra que teve empregada na casa de D. Chiquinha, não se lembrando quanto tempo esteve na referida casa, mas de maneira nenhuma não se lembra o que se passou com a mesma naquela casa.[285]

Com esse depoimento Augusta aparentemente simula um esquecimento estratégico de tudo que a relacionava ao crime, buscando, assim, segundo nossa análise, escapar de uma condenação. No entanto, quando assim o faz, esta só confirma a suposição do delegado de que ela era doente mental. Consegue livrar-se do julgamento pelo crime cometido, mas não escapa das malhas do sistema disciplinar, tendo sido encaminhada para o Manicômio judiciário, conforme nos revela esta carta anexa aos autos:

> 28 de Maio de 1973
> Solicito a vossa excelência autorização no sentido de que seja internada no Manicômio Judiciário "Jorge Vaz" ou em outro estabelecimento congênere mantido pelo Estado, a fim de ser

[284] . Acervo do Fórum Dr. Chaves. Processo criminal 000.014. Ré: Augusta. Vítima: O recém-nascido. Folha 14.

[285] *Ibid*

> submetida a exame de sanidade mental a ré Augusta, processada nesta comarca sob a acusação de prática do crime de infanticídio.[286]

Augusta, como as outras infanticidas com as quais nos deparamos ao longo da pesquisa no arquivo público, cometeu um crime visando preservar um lugar social, mas ao fazê-lo subverteu um dos valores considerados intrínsecos à natureza feminina: o instinto materno. Teve sua sanidade mental questionada por ter subvertido tal valor. Segundo Carrara:

> Os crimes que clamam pelas considerações médicas parecem possuir uma outra estrutura, pois dizem respeito, primordialmente, a subversão escandalosa de valores tão básicos que se pretende estejam enraizados na própria "natureza humana"- amor filial, amor materno ou piedade frente a dor e ao sofrimento humano. Desta maneira, não é surpreendente que tais subversões, tão radicais e escandalosas, coloquem em questão a própria humanidade de parricidas, infanticidas, assassinos cruéis, sendo mais bem interpretadas no contexto das selvagerias da natureza, mais afeitas, portanto, à análise das ciências biológicas ou naturais.[287]

O perito que analisa o caso de Augusta categoriza-o numa série de outros crimes semelhantes e traça o perfil das rés:

> São crimes cometidos por mães solteiras, a maioria dos casos abandonadas a sua própria sorte, pela família, amantes e pelas pessoas, talvez, com quem prestam serviços (domésticos) Logo não são alienadas mentais nem semi-alienadas. Fazem parte da escória da sociedade. Após voltar a seu estado normal demonstram arrependimento pelo fato cometido.[288]

A constatação feita pelo perito de que Augusta não era alienada mental não a livrou de ser enviada para o manicômio. O perito aponta para uma predominância de domésticas entre as rés por infanticídio e atribui esse predomínio à situação social e econômica das mesmas.

Em junho de 1966, veio à tona outra denúncia de infanticídio, desta vez feita pelos patrões de Maria das Dores, 24 anos, descrita no processo como parda e

---

[286] *Ibid* folha *26.*

[287] CARRARA, Sérgio. **Crime e loucura.** O aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século.Rio de Janeiro:Ed.UERJ, 1998, p. 71.

[288] Acervo do Fórum Dr. Chaves. Processo criminal 000.012 Ré: Maria das Dores. Vítima: O recém-nascido. Folha 07.

analfabeta. Conforme relato no processo, esta, após dar a luz, sufocou com as próprias mãos a recém-nascida.

Maria empregara-se como doméstica para suprir suas necessidades, visto que tinha abandonado o marido devido aos maus-tratos que este lhe infringia:

> Proveu o seu sustento com o produto de trabalhos em bares e casas domésticas; Que, em conseqüência de relações ilícitas com um indivíduo cujo nome esqueceu e que afirmou ser fazendeiro, ficou grávida, não escondendo, no entanto, o seu estado a ninguém (...) logo que começou a parecer, a sua patroa disse que não queria que desse a luz em sua casa, por causa de seus filhinhos, em número de nove e também porque a casa era pequena e os quartos muito juntos; que tal fato passou a preocupar a declarante, que não fez roupas pra a criança que ia nascer, porém, quando seu ventre já estava bem crescido, a sua patroa lhe disse que não se preocupasse com a roupa, pois lhe daria;[289]

Maria preferiu a instabilidade dos empregos em bares e em casas a se adequar ao papel de dona-de-casa submissa aos arbítrios do marido. Exercia sua sexualidade de forma diversa dos padrões morais almejados pelas elites do período, visto que nem sequer pode fornecer o nome do progenitor de seu filho, ou talvez o tenha omitido para protegê-lo. O comportamento de Maria descrito no processo indica que nem todas as mulheres se conformavam com os padrões de conduta valorizados no período.

A família para a qual Maria se empregara não possuía um alto padrão aquisitivo; moravam numa casa pequena, apesar do número elevado de crianças. A proximidade entre patroa e doméstica era maior, sendo que Maria compartilhava dos aposentos internos da casa. Percebemos uma relativa proximidade entre patroa e a doméstica em trechos dos depoimentos de ambas, como o transcrito abaixo:

> Que tal fato passou a preocupar a declarante, que não fez roupas para a criança que ia nascer, porém quando seu ventre já estava bem crescido a sua patroa lhe disse que não se preocupasse com a roupa, pois ela lhe daria[290]

Analisando as falas de ambas, percebemos que a patroa tentava a todo custo extrair de Maria a confissão de que estava esperando um filho. No entanto, apesar de a patroa oferecer roupas de bebê e prometer conseguir uma vaga para ela em um hospital, não obteve a confirmação da gravidez. Vemos que a proximidade entre essas mulheres era relativa, não havia uma confiança por parte de Maria nas boas intenções da patroa,

---

[289] *Ibid*. folha 09.

[290] Acervo do Fórum Dr. Chaves. Processo criminal 000.012 Ré: Maria das Dores. Vítima: O recém-nascido. Folha 09.

visto que talvez temesse ser demitida ou que sua gravidez chegasse aos ouvidos do marido de quem estava separada.

O fato de Maria ser casada não era do conhecimento de sua patroa até o momento em que a gravidez começou a aparecer. Segundo a patroa, Maria sempre "saia pra ir ver namorados, com o que não se incomodava, porque ela sempre voltou cedo para casa no mais tardar 22: 30 horas."[291] A conduta moral da doméstica era cotidianamente observada pela patroa, suas idas e vindas, ao serem controladas pelo olhar atento da empregadora, revelam a importância que os patrões davam para o comportamento de suas domésticas, devido ao fato de serem mulheres que habitavam a mesma casa e cuja conduta podia gerar comentários.

Quando Maria percebeu que suas regras estavam atrasadas, imediatamente procurou a patroa e pediu dinheiro para comprar um regulador, o que despertou suspeitas. Os meses se passaram e

> Pouco tempo mais tarde(...)notou que sua empregada estava ficando diferente, engordando e esquisita; Que, desconfiou então que ela estava grávida e chamou para indagar-lhe sobre o fato; Que M. negou categoricamente(...)e os dias foram passando, ficando ela de modo que todos os vizinhos e conhecidos já percebiam que algo estava se passando com ela[292](Grifos nossos)

A conduta moral das mulheres não era controlada apenas pelos familiares e patrões(as); toda a sociedade estava empenhada em vigiar solteiras e casadas, atentas aos seus passos e ao seu corpo. Este aparece como foco da vigilância, por ser lugar da subjetividade e do exercício da liberdade. Daí a atenção constante sobre o mesmo. Qualquer possível alteração no corpo feminino denunciava um comportamento sexual desviante.

A patroa de Maria depôs perante o delegado que por diversas vezes inquiriu a doméstica sobre a gravidez: "Chamou-lhe a atenção para o fato de domésticas darem a luz escondido e matarem seus filhos, ao que ela respondia nervosa que sabia muito bem o que estava fazendo".[293] Essa fala da patroa analisada junto a outras fontes fortalece nossa suposição de que o infanticídio cometido por domésticas era uma prática recorrente em Montes Claros, pelos motivos já expostos. As condições adversas que essas mulheres enfrentavam num ambiente material e cultural desfavorável as levavam a

---

[291] Acervo do Fórum Dr. Chaves. Processo criminal 000.012 Ré: Maria das Dores. Vítima: O recém-nascido. Folha 11.
[292] *Ibid.*
[293] *Ibid.* Folha 12.

negarem a gravidez e apagar todos os vestígios do que era considerado um mau passo pela sociedade. [294]

Em todos os processos de infanticídio aqui analisados, os (as) patrões(as) vigiavam a conduta das domésticas, atentos às modificações nos corpos destas e posteriormente as denunciaram como infanticidas.

Após as denúncias, as acusadas deveriam narrar, minuciosamente, seus comportamentos, além de descrever as "relações ilícitas", "a gravidez fora do matrimônio", "as dores do parto" e de que forma mataram os nascituros. Vemos essa incitação ao discurso como parte da vontade de saber que, segundo Michel Foucault, compõe os dispositivos da sexualidade presentes em nossa sociedade.[295]

Através da incitação à confissão[296], instituíam-se práticas condenáveis e, assim, exerciam-se o controle sobre as sexualidades periféricas exercidas fora do matrimônio higiênico. Ao colocar a sexualidade fora do casamento em discurso e levar as mulheres "transgressoras" a confessar minuciosamente suas ações, o saber jurídico, aliado ao saber médico, atuavam na construção da sexualidade conjugal voltada para a reprodução.

Toda a vigilância e pressão social sofrida por Maria, além da ausência de condições materiais, ajudam-nos a compreender a atitude desta ao ocultar a gravidez e cometer infanticídio. O ventre proeminente foi negado e escondido até o momento do parto que, enfim, se deu numa fria madrugada de junho do ano de 1966:

> Começou a sentir dores para dar a luz, mas não quis incomodar a sua patroa e as dores foram aumentando, até que a criança nasceu sem qualquer assistência, assim também sem qualquer peça de roupa para agasalho; ficou desesperada, sem saber o que fazer e em tal estado de desespero sufocou a creança(*Sic*) com as próprias mãos; Que morta a creança(*Sic),* mesmo fraca como se achava, levantou-se e foi ao beco da casa, onde o cimento está quebrado e com um ferro que ali havia, abriu um buraco não fundo; que ali enterrou a creança*(Sic)* na esperança de que não fosse descoberta, completamente despida como nasceu(...)[297]

---

[294] Localizamos processos de infanticídio datados de 1914 e 1920 em Montes Claros, nos quais figuram domésticas como réus. Os casos são semelhantes, habitam a casa dos patrões(as), ocultam a gravidez, após o parto matam os nascituros e os enterram no quintal da residência dos(as) patrões(as).

[295] FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**: A vontade de saber. 6ª Ed.Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985. 152 p.

[296] *Ibid.*

[297] Acervo do Fórum Dr. Chaves. Processo criminal 000.012 Ré: Maria das Dores. Vítima: O recém-nascido. Folha 09.

Anexa ao processo encontramos a foto de uma recém-nascida, nua sobre um montículo de terra. A foto provavelmente foi feita pelos peritos e anexada aos autos como prova.

A versão apresentada por Maria é diferente da apresentada pela patroa; esta última diz que a doméstica não lhe confidenciou a gravidez que buscava de todas as formas ocultá-la. Em seu depoimento, a acusada diz não ter ocultado a ninguém seu estado. Maria provavelmente objetivava evitar ser acusada de ter premeditado a morte do recém-nascido. Foram baldados os esforços de conseguir absolvição, uma vez que a acusada foi condenada a pagar fiança de Cr$10,00 (Dez cruzeiros Antigos).

A análise dessas fontes desvela fragmentos da vida das mulheres pobres que se dedicavam ao trabalho doméstico em Montes Claros no período focalizado. A prática do infanticídio visava manter um lugar social que lhes possibilitavam viver com certa dignidade. Na maioria dos casos, era impossível a uma doméstica ter seu filho sendo solteira e continuar no exercício da atividade, visto que, devido às questões morais, os patrões não manteriam em suas casas uma mulher "desonesta," "perdida". A gravidez revelaria uma vida fora dos padrões da moralidade almejados pelos grupos hegemônicos. Assim, é compreensível a preponderância de domésticas entre as infanticidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo nasceu da ânsia por compreender as desigualdades presentes nas relações entre domésticas e patrões (as). Tomando como fontes processos criminais diversos e histórias de vida lidos a partir de uma perspectiva feminista, buscou-se analisar as relações porta adentro na cidade de Montes Claros no período compreendido entre 1959 e 1983.

O ingresso de mulheres jovens, pobres e migrantes no trabalho doméstico foi visto a partir de uma dinâmica de reprodução das desigualdades sociais e de gênero. Socializadas através de discursos e performances, essas mulheres eram preparadas desde a infância para o desempenho das atividades domésticas. Em se tratando das mulheres pobres, o aprendizado se dava, também, nas casas dos/das patrões/patroas na cidade, para onde migravam muito jovens em busca de melhores condições de vida.

As representações culturais das domésticas como sujeitos inferiores e a situação de dependência das mesmas em casa de seus patrões e patroas sustentaram espoliações cotidianas. Isso se deve também ao fato das domésticas desenvolverem suas atividades no ambiente doméstico que historicamente foi construído como espaço privado em oposição ao espaço público. A organização patriarcal da sociedade estabeleceu uma relação de assimetria entre os dois espaços, sendo que o espaço privado foi engendrado como feminino e inferior, tornando-se um lugar privilegiado para a exploração e apropriação do corpo das mulheres.

As violências sofridas pelas domésticas foram analisadas como violências de gênero, mesmo quando os agentes eram mulheres. Essas violências foram percebidas como oriundas das construções de gênero, que, ao assujeitarem os indivíduos produziram hierarquias, ou seja, lugares distintos e assimétricos para cada um na teia social.

Os processos criminais foram analisados não como depositários da verdade sobre o passado, mas como constructos sociais historicamente datados, nos quais estão presentes representações de mundo, que também atuam como tecnologias sociais construtoras de significados para os sujeitos e relações.

Nos processos de lesões corporais, atentados violentos ao pudor e estupros vimos que as domésticas eram vistas como sujeitos inferiorizados, cujo corpo podia ser degradado e subjugado pelos(as) patrões(as). As agressões, quando denunciadas e

levadas a julgamento, não resultaram em penalização dos(as) agressores(as), devido à naturalização das mesmas na organização patriarcal da sociedade. Especificamente nos processos de violência sexual, vimos que o discurso jurídico baseava-se na moral sexual e nos atributos de honestidade e recato para julgar os crimes. Percebemos, assim, que os discursos e práticas jurídicas também atuaram como tecnologias sociais ao reproduzirem a desigualdade das relações sociais do sistema sexo-gênero.

Em três dos processos criminais, dois de lesão corporal e um de estupro, as patroas figuram como rés. Analisamos essas ações como violências de gênero, visto que são próprias da organização patriarcal da sociedade. As mulheres que agrediram fisicamente as domésticas fizeram-no norteadas pelas construções culturais do sistema sexo-gênero que as condicionaram a desempenharem o papel de donas-de-casa e mãe de família, construções que se fizeram paralelamente à da doméstica como inferior e desqualificada cujas ações deveriam ser vigiadas e controladas a fim de garantir a harmonia do "lar" conjugal.

Na ação da patroa que ajuda seu marido a estuprar a doméstica, vemos a reafirmação do direito patriarcal do homem sobre o corpo das mulheres, ambos, patrão e patroa, agem dentro do sistema patriarcal, que legitima o acesso do homem ao corpo de suas subordinadas, seja para o trabalho, seja para o sexo.

Apesar do predomínio das domésticas como vítimas, notamos que em determinadas situações estas reagiam violentamente, como o fez a doméstica acusada de assassinar o filho da patroa para se vingar desta. Ao longo da análise do processo, tornou-se possível perceber o discurso jurídico aliado ao discurso médico na construção e separação dos indivíduos considerados "degenerados".

Mas não era apenas pela violência que as domésticas tentavam subverter a ordem adversa de seu cotidiano. Vimos nas entrevistas que muitas se valiam de outras estratégias para negociar certa autonomia no exercício de suas funções. A conquista da confiança da patroa através de uma conduta exemplar e a constante mudança de emprego eram formas de buscar melhores condições de trabalho.

Nos processos de infanticídio em que as acusadas eram domésticas, vimos que estas o fizeram movidas, em larga medida, pelo temor de serem expulsas dos empregos, visto ser este o costume vigente no período. A mulher, cujo corpo a denunciasse de não ter se submetido às regras patriarcais e exercido a sexualidade fora do matrimônio, era punida com a supressão das condições mínimas de sobrevivência; no caso das domésticas, a expulsão da casa de seus/suas patrões/patroas. Percebemos os

infanticídios como ações desesperadas de mulheres apavoradas ante o temor da humilhação pública e da marginalização social.

As domésticas vislumbradas nesta pesquisa viviam em condições adversas, suscetíveis a múltiplas formas de agressões. A violência era o próprio motor que movia as relações porta adentro. Essas relações assim se urdiam devido às assimetrias estabelecidas no campo de forças do sistema sexo-gênero.

Este estudo não pretendeu esgotar o tema, visto que ele consistiu num olhar historicamente datado sobre uma realidade por demais complexa, a qual exige múltiplas abordagens.

FONTES DOCUMENTAIS

Disponíveis na Divisão de Pesquisa e Documentação Regional da Universidade Estadual de Montes Claros (DPDOR/UNIMONTES)

Processos criminais de Lesões corporais, estupros, atentados violentos ao pudor, furto, infanticídios e homicídio (1959-1983)

Jornal Gazeta do Norte. Fevereiro de 1960.
Jornal Gazeta do Norte.Maio de 1960.
Jornal Gazeta do Norte. Maio de 1962.

FONTES JURÍDICAS

DIAS, José de Aguiar.DIAS, Floriano Aguiar. **Carteira da "Revista forense".** SP: Forense, 1961, pg.1848.

SOUZA, Sirley Meira. **A empregada nossa de cada dia**. Os direitos e deveres da doméstica. São Paulo: 1998, Editora LTr. 103 pg. 2ª. ed.

FONTES MEMORIALÍSTICAS

PAULA, Hermes Augusto de. **Montes Claros: sua história, sua gente, seus costumes**. Parte III. Ed.Unimontes. 2007.

RIBEIRO, Darcy. **Confissões.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FONTES ORAIS

Depoimentos orais, concedidos a Rosana de Jesus dos Santos com utilização de gravador e fitas cassete.

Angélica. Com duração de 60 minutos em fita cassete. Montes Claros, 04 de Abril de 2009.

Eva. Com duração de 30 minutos em fita cassete. Montes Claros, Abril de 2006. Entrevista concedida a Rosana de Jesus dos Santos.

Francesca. Com duração de 40 minutos em fita cassete Montes Claros, 30 de Abril de 2006.

Generosa. Com duração de 60 minutos em fita cassete. Montes Claros, Abril de 2006.

Jacy. Com duração de 50 minutos em fita cassete. Montes Claros, Fevereiro de 2006.

Lina. Com duração de 90 minutos em fita cassete. Montes Claros, 22 de outubro de 2005.

Luciana. Com duração de 60 minutos em fita cassete. Montes Claros, 22 de Abril de 2006.

Marina. Com duração de 60 minutos em fita cassete. Montes Claros, Abril de 2006.

Marinalva. Com duração de 60 minutos em fita cassete. Montes Claros, 17 de Fevereiro de 2006.

OUTRAS FONTES

ANDRADE, Mario de. **Amar Verbo intransitivo**, 1927.

FERREIRA, Athos Damasceno Ferreira. **Moleque**. Porto Alegre, Livraria Globo, 1938.

HOLANDA, Chico Buarque de. Se eu fosse teu patrão. In _ HOLLANDA, Chico Buarque de.**Ópera do malandro**. RJ: Polygram, 1979. Lado2, faixa 13 (2min9s).

NASCIMENTO, Amábile Silva do. **Doméstica:** Atavismo social.São Paulo: Programática, 1972 pg.13.

QUEIROZ, Eça de. **O Primo Basílio**. Portugal: 1878.

SILVEIRA, Joel. Entrevista concedida ao jornalista Benedito Said em Junho de 2008 para o programa Memória da Rádio Unimontes 101,1 MHz

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, Perry. **Passagens da Antiguidade ao feudalismo**. SP: Brasiliense, 1987.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales**- 1929-1989: A Revolução Francesa da Historiografia. SP: UNESP, 1997, 154p.

BORDIEU, Pierre. **Razões práticas sobre a teoria da ação**. SP: Papirus, 1996.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo Sexo**.

BRITES,Jurema. **Afeto, desigualdade e rebeldia**: Bastidores do serviço doméstico. Tese de doutorado. Porto Alegre: UFGS.2001.

BRITES, Jurema. Afeto e desigualdade: Gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores.**Cadernos Pagu** (29) Julho/Dezembro de 2007.

BUTLER, Judith. Fundamentos contingentes: O feminismo e a questão do pós-modernismo.In_ **Cadernos Pagu** Trajetórias do gênero, masculinidades....Org. Karla Adriana Martins Bessa, Campinas: Unicamp, .(11) 1998.

CARDOSO JR. Edi de Freitas. **Experiência e poder na *urbe* em expansão**: "Cultura política popular" em Montes Claros/MG entre 1930 e 1964. Mestrado – História e Cultura Políticas.-UFMG/BH, 2008, 204 p.

CARDOSO, José Maria Alves. A região norte de Minas Gerais: um estudo da dinâmica de suas transformações espaciais. In_ OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de (et al)**Formação Social e Econômica do Norte de Minas**. Montes Claros: Unimontes, 2000. pg 236-237.

CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. Uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca oitocentista. **Textos de História,** vol. 15,n°1/2, 2007 disponível em < http://www.unb.br;ih/novo_portal/portal_hist/pos_graduação/arquivos/revista/volume15_1_e_2/por_partes/textos_de_historia_9.pdf> Acesso em 22 de Abril de 2009

CARRARA, Sérgio. **Crime e loucura**. O aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século. Rio de Janeiro:Ed.UERJ, 1998.

CARVALHO, Marcus J.M. de Carvalho. De Portas adentro e de portas afora*: Trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850*. In_ **Afro-Asia**, Centro de Estudos afro-orientais. UFBA: FFCH, 2003.

CHAVES,Fátima Machado. O trabalho feminino "doméstico" em escolas. In**: Caderno Espaço feminino**. Uberlândia: Edufu, Volume 16 n°19, 2006

CORRÊA, Mariza.**Os crimes da paixão**. São Paulo: Brasiliense,1981.

CORRÊA, Mariza. **Morte em família**. Representação jurídica de papéis sociais. São Paulo: Graal, 1983.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. **O espelho do mundo**. Juquery A história de um asilo.RJ: Paz e Terra ,1986,.216p

DA MATA, Roberto. **A casa e a rua:** Espaço, Cidadania, mulher e morte no Brasil. RJ: Ed. Guanabara Koogan, 1991.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **História Oral**: Memória, tempo, identidades. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. 136p. (Leitura, escrita e oralidade)

DEPÊCHE, Marie-France. Reações hiperbólicas da violência da linguagem patriarcal**.** In_ STEVENS, Cristina. M.T; SWAIN, Tânia Navarro. **A construção dos Corpos**. Perspectivas feministas. Santa Catarina: Editora mulheres, 2008, 308 pg.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e Poder em São Paulo no Século XIX.** SP: Brasiliense, 1984, 264p

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano:** A criminalidade em São Paulo (1880- 1924). São Paulo: Cia das letras, 2001.

FERREIRA, Jorgetânia da Silva. **Trabalho em domicílio:** Quotidiano de trabalhadoras domésticas e donas-de-casa no triângulo mineiro (1950-2005) Tese de Doutorado SP: PUC 2006.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**: A vontade de saber. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985. 152 p.

FOUCAULT, Michel**. Microfísica do poder**.7ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**..40.ed. Rio de Janeiro:Record.2000

GRAHAM. Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência***:* criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HEERS, Jacques. **Escravos e servidão doméstica na Idade Média**. Lisboa: Ed. Dom Quixote, 1983.

IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça e violência contra mulher**. O papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. 2ª. Ed. São Paulo: AnnaBlume, 2004.

JENKINS, Keith**. A História repensada**. São Paulo: Contexto, 2001, 120 pg.

JURKEWICZ, Regina . Dados históricos da elaboração do pensamento feminista In_ **Mandrágora**.Gênero e sagrado. Sem data.

KOFES,Suely.**Mulher,mulheres**: Identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas. Campinas: Unicamp, 2001,469p.

KOFES, Suely . "Entre nós mulheres: Elas as patroas e elas as empregadas". In_ARANTES,Augusto(ET AL) **Colcha de retalhos:** Estudos sobre a família no Brasil. São Paulo: Ed Unicamp,1994, 206p.

LAURETIS, Tereza de. Tecnologia de gênero. In_ HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Tendências e impasses: **O feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

MAIA, C.J.; LOPES, M. F. A migração de mulheres do Jequitinhonha. **Oikos**. Revista brasileira de economia doméstica. Viçosa, v.14, n.2, p.109-122, 2003

MAIA, Cláudia de Jesus. **A invenção da solteirona**: Conjugalidade moderna e terror moral- Minas Gerais (1890-1948) Tese de doutorado Brasília:UNB 2007.

MALUF, Marina Mott;MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do mundo feminino.In_ **História da Vida Privada III: Da 1° República à Era do Rádio.** São Paulo: Cia. das Letras, 1998. Volume III

MATOS, Maria Isilda Santos de. **Porta adentro**: criados de servir e seus patrões em São Paulo de 1880 a 1930. IN_BRUSCHINI e SORJ, Bila. *Novos olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil*. São Paulo. Marco Zero: Fundação Carlos Chagas, 1994. Pg 193-212.

MATOS, Maria Izilda Santos de. **Cotidiano e Cultura. História, cidade e Trabalho**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2002.

MELO, Hildete Pereira de. De criadas a trabalhadoras. In_ **Estudos feministas.** I FCS/UFRJ Vol. 6 N. 2/98

MONTEIRO, Vanessa Sattamini Varão. Órfãos do ódio. RJ: **Biblioteca Nacional**, Julho de 2005. Ano I N° 1

OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de (et al).**Formação Social e Econômica do Norte de Minas**. Montes Claros: Unimontes, 2000.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. RJ: Paz e Terra,1993, 347pgs.

PAULA, Hermes Augusto de. **Montes Claros: sua história, sua gente, seus costumes**. Parte III. Montes Claros:Ed.Unimontes, 2007: pg 14-15

PEDRO, Joana Maria. Aborto e infanticídio: Práticas muito antigas. In_ PEDRO, Joana Maria.(org) **Práticas proibidas**: Práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX. Florianópolis: Cidade futura, 2003. 312p.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

PUGA DE SOUZA, Vera Lúcia. **Gênero e cultura**: descortinando sujeitos e violências. In Artcultura, Uberlândia: Edufu, N°4 volume 4, 2002

RAGO, Margareth. Descobrindo historicamente o gênero. In_ **Cadernos Pagu:** Trajetória de gênero, masculinidades, feminilidades, pluralidades. Campinas: UNICAMP, n° 11, 1998.

José Carlos. **História & Teoria**. Historicismo, Modernidade Temporalidade e verdade. RJ: Editora FGV, 2003. 248p

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. **Tecendo por trás dos panos***:* A mulher brasileira nas relações familiares. Rio de Janeiro: 1994.

RODRIGUES, Luciene. *Formação econômica do Norte de Minas e o período recente* In_ OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de (et al)**Formação Social e Econômica do Norte de Minas.** Montes Claros: Ed.Unimontes, 2000. pg 119

RONCADOR, Sônia. **A doméstica imaginária** literatura, testemunhos e a invenção da empregada doméstica no Brasil (1889-1999). Brasília: UnB: Universa, 2008, 255p.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Emprego doméstico e capitalismo.** Petrópolis:Vozes, 1978

SAFFIOTI, Heleieth I.B. A ontogênese do Gênero**.** In_STEVENS, Cristina M.T; SWAIN,Tânia Navarro. **A construção dos Corpos**: Perspectivas feministas.Florianópolis: E. Mulheres, 2008.307p.

SANTOS, Rosana de Jesus dos. **Estar e não ser**: O cotidiano das empregadas domésticas em Montes Claros de 1960 a 1980.Monografia apresentada em Agosto de 2006 ao Depto. de História da Universidade Estadual de Montes Claros.

SCOTT, Joan. Gênero uma categoria útil de análise histórica. **Educação e realidade**. Porto Alegre: UFRGS, 1990.

SEGATO, Laura Rita. O Édipo brasileiro: a dupla negação de gênero e raça. **Série Antropologia** (400), Brasília: , 2006.

SUARES, Mireya; BANDEIRA, Lourdes. **Introdução a violência, gênero e crime no distrito federal**.Brasília:UNB, 2000.

TEIXEIRA, Flávia B. Trabalhar ou brincar? Brincar de trabalhar? In_ **Caderno Espaço feminino**. Uberlândia: Edufu, volume 8, número 09, 2001. pg. 107 a 119

THOMPSON, E.P. O Termo ausente: experiência. In_ **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, pg180-201.